



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 93

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		11	41
Poder Executivo.....	1	11	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....		20	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	20	41
Secretaria de Estado de Saúde.....		24	42
Secretaria de Estado de Educação.....	5	29	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	30	47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7	34	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		35	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	50
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			50
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	7		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7	35	51
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			52
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7	36	52
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	37	60
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	8	38	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	39	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		40	63
Defensoria Pública.....		40	66
Procuradoria-Geral.....			66
Ineditorial.....			67

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00000021, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento para a Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento; e

III - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00704628, de Assessor, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, para a Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.634, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00026235/2026-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.633, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00025454/2026-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701346, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, para a Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento;

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.634, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
Assessor Especial, CNE-04, 01 (SGRH 00704411); Assessor Especial, CPE-07, 01
(SGRH 00703323) - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - Assessor
Especial, CPE-07, 01 (SGRH 00703456).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.634, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial,
CPE-08, 01.

DECRETO Nº 48.635, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00025982/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.635, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor
Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00704981).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.635, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 48.636, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00024083/2026-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.636, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 01900808).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.636, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA
DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.637, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00110-00001039/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.637, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01301298) -
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Assessor, CC-08,
02 (SIGRH 01301303 e 01301374); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01301398).

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.637, de 21 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Assessor Especial,
CNE-08, 02; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.638, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04020-00000940/2026-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos a seguir especificados ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes:
I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000604, de Assessor, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral; e

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000588, de Assessor, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para a Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ERRATA

No Decreto nº 48.554, de 08 de maio de 2026, publicado na Edição Extra nº 46-A, de 08 de maio de 2026, página 02, ONDE SE LÊ: "...GABINETE DA GOVERNADORA - GABINETE...", LEIA-SE: "...GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2026

INTERESSADO: CLARO S.A. - CF/DF: 07.473.181/003-56 - CNPJ: 40.432.544/0273-47 - Processo SEI: 04044-00002684/2025-77 - Assunto: Remissão de débitos - Lei nº 6.225/2018

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, com redação dada pela Ordem de Serviço SUREC nº 59, de 9 de setembro de 2025, e com fundamento no Parecer SEI-GDF nº 15/2026 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEFI, decide:

INDEFERIR o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do período de janeiro a maio de 2011, cobrado por meio do Auto de Infração nº 5857/2016, processo SEI 0040-003663/2016, tendo em vista a não aplicabilidade da alínea "b" do inciso II do §3º do artigo 2º da Lei nº 6.225/2018.

Informa-se que a interessada poderá recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais no prazo de 30 dias, contado da ciência, conforme dispõem os arts. 94, 98 e 126 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação e notificação.

MATEUS TORRES CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20260310-47960, Marta Maria Rocha Alves Ximenes, ***.157.131-**, 20260407-64131, Fernanda Coutinho Dib, ***.679.051-**, 20260422-70907, Marcio Augusto Henriques, ***.363.396-**, 20260501-77206, Cintia Carrijo De Moraes, ***.017.841-**, 20260508-81264, Ronaldo Ferreira Guimaraes, ***.557.936-**, 20260514-85341, Edson Antonio Da Silva, ***.282.401-**, 20260515-85609, Joao Vieira Pires, ***.723.211-**, 20260519-87267, Silvana Conceicao Silva, ***.369.982-**, 20260520-88012, Marly Ramos, ***.531.411-**, 20260520-88145, Vladia Pompeu Silva, ***.343.053-**, 20260521-88773, Davi Franca Costa, ***.292.421-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2026

Isenção de ICMS - Táxi
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20260519-87368, Aracyara Da Conceicao Do Nascimento, ***.091.601-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da 2ª Câmara de 21/05/2026, publicada no DODF nº 90, de 19/05/2026, página 6, ONDE SE LÊ: "...c) Processo nº 00040-00015041/2022-75, Tributo ICMS, RV 106/2024. ", LEIA-SE: "...c) Processo nº 00040-00015041/2022-75, Tributo ICMS, REN 106/2024, ..."; mantendo-se inalteradas as demais informações.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00023492/2021-03; Reexame Necessário nº 40/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrido: PHELIPPE DIAS MEIRA; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 26 de fevereiro 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 37/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM HABITUALIDADE E EM VOLUME, POR PESSOA FÍSICA, EM COMÉRCIO VAREJISTA. INTUITO COMERCIAL CARACTERIZADO. SUJEIÇÃO PASSIVA DO ADQUIRENTE COMO CONTRIBUINTE CONFIGURADA. Subsistente a autuação fiscal quanto à exigência de ICMS de pessoa física que adquire mercadorias com habitualidade e em volume que caracterizam intuito comercial, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996 e do art. 22 da Lei Distrital nº 1.254/1996. A aplicação da margem de valor agregado encontra respaldo na legislação

tributária, e deve ser mantida diante da ausência de avaliação contraditória e de prova inequívoca acerca do valor das operações praticadas. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM GRANDES QUANTIDADES, COM HABITUALIDADE, POR PESSOA FÍSICA. FORNECEDOR. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não caracteriza a responsabilidade solidária, o fato de mercadorias serem adquiridas por pessoa física, que se identificou como consumidora junto ao fornecedor, em quantidades e com habitualidade, capazes de inserir este adquirente na condição de contribuinte do imposto, nos termos do art. 22, caput, da Lei nº 1.254/1996, mormente quando este fornecedor cumpriu todas as obrigações acessórias, no que diz respeito à emissão da documentação que acobertou a operação, conforme art. 84, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 18.955/1997. REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021. RETROATIVIDADE BENIGNA. Por fim, reconheceu-se, com base na inovação legislativa, a redução da multa aplicada, observado o princípio da retroatividade mais benéfica, conforme dispõe o art. 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido para reconhecer a subsistência do lançamento relativamente à pessoa física atuada e, de ofício, reduzir a multa de 200% para 100%, conforme dispõe a Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para, à maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi parcialmente vencido o voto do Conselheiro Juarez Boaventura, que votou para excluir a margem de valor agregado da autuação, nos termos da sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, a Conselheira Joicy Montalvão, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Guilherme Salles.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES
Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00030088/2021-88; Reexame Necessário nº 47/2025 e Recurso Voluntário nº 84/2025; Recorrentes e Recorridas: Fazenda Pública do Distrito Federal, GRUPO CASAS BAHIA S.A (atual denominação de VIA VAREJO S.A) e TAIS APARECIDA SOUSA SOARES; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Advogados: Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725 ; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 16 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 61/2026

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS POR PESSOA FÍSICA. HABITUALIDADE E VOLUME. INTUITO COMERCIAL CONFIGURADO. SUJEIÇÃO PASSIVA DO ADQUIRENTE. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. APLICAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO. AUSÊNCIA DE DIREITO AO CRÉDITO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO REMETENTE. APLICAÇÃO DA LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. A aquisição reiterada de mercadorias, em volume incompatível com o consumo próprio, por pessoa física, caracteriza intuito comercial e ensaia sua equiparação a contribuinte do ICMS. 2. A constatação de mercadorias em situação irregular autoriza o lançamento de ofício no local em que se encontrem os bens. 3. É legítimo o arbitramento da base de cálculo diante da impossibilidade de apuração do valor real das operações. 4. O direito ao crédito pressupõe documentação fiscal idônea e escrituração regular. 5. Ausente prova de interesse comum ou conluio, afasta-se a responsabilidade solidária do remetente. 6. Aplica-se a retroatividade benigna prevista no art. 106, II, "c", do CTN, para adequar a penalidade aos parâmetros da Lei nº 6.900/2021. 7. Recurso Voluntário e Reexame Necessário conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos para, em relação ao REN 47/2025, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto ao RV 84/2025, à maioria, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Juarez Boaventura, que votou para excluir a margem de lucro da autuação, nos termos da sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR
Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04044-00002275/2024-90; Recurso Voluntário nº 99/2025; Recorrente: DIANA PALMER MARRAMA; Advogado: Lucas Augusto Liberato Dairell OAB/DF 73.179; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Marcus Rafael de Souza Santos; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 12 de maio de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 79/2026

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. REMESSA DE MERCADORIAS AO DISTRITO FEDERAL DESACOMPANHADAS DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL

EXIGIDA. SITUAÇÃO IRREGULAR. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PRESUNÇÃO DE FINALIDADE COMERCIAL EM RAZÃO DA QUANTIDADE DAS MERCADORIAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS BENS. LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. 1. A remessa de mercadorias desacompanhadas da documentação fiscal exigida caracteriza situação irregular, ensejando a ocorrência do fato gerador do ICMS, nos termos da legislação de regência. 2. A constatação, pela fiscalização, da existência de mercadorias em situação irregular autoriza a constituição do crédito tributário mediante lançamento de ofício, desde que devidamente identificados os elementos da obrigação tributária. 3. A aquisição de mercadorias em quantidade incompatível com o consumo próprio autoriza a presunção de finalidade comercial, a qual pode ser afastada mediante prova inequívoca em sentido contrário, ônus que incumbe ao contribuinte. 4. A ausência de comprovação da origem e da finalidade das mercadorias, mediante apresentação de documentação fiscal idônea, impede o reconhecimento da regularidade da operação. 5. Ainda que a emissão do documento fiscal seja obrigação do fornecedor, compete ao adquirente comprovar a regularidade da operação, não podendo se eximir das consequências da circulação de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal. 6. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Luciana Soares Carreiro e Joicy Leide Montalvão de Almeida, sendo substituídas, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Waldir Antunes da Silva e Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 14 de maio de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR
Redator

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova a Prestação de Contas Anual - PCA, exercício 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02, de 28 de abril de 2023, CONAD - IPREV-DF, resolve:

Art. 1º Apreciar e acolher as conclusões relativas à Prestação de Contas Anual - PCA - exercício 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com fundamento no Parecer Técnico nº 1/2026, apresentado pelo Conselho Fiscal, constantes no Processo nº 00413-00000638/2026- 91, conforme deliberação do colegiado na 106ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 06 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 910ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,

REALIZADA EM 10/04/2026

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 10/04/2026, às 16h23, na sede do BRB, SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, as seguintes decisões: "(...) ITEM 02. Destituição e eleição do Diretor Executivo de Atacado e Governo: Deliberação: o Conselho, consoante o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, resolveu destituir do cargo de Diretor Executivo de Atacado e Governo, o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 7**.**,55.**,1-91 e da Carteira de Identidade nº 1*****1 - SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília - DF, com efeitos a partir do dia 10/04/2026. Na sequência, considerando a destituição do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira ao cargo de Diretor Executivo de Atacado e Governo, em consonância com o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, submeteu-se à deliberação o nome do senhor Bruno de Oliveira Watanabe, para ocupar o referido cargo. Após a análise da documentação apresentada pelo indicado e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 210ª reunião realizada em 25/03/2026, manifestou parecer favorável à indicação, por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, o Conselho concluiu pela regularidade da documentação e pelo cumprimento das exigências previstas nos referidos normativos. Assim, atendidos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, nos termos do artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, o senhor BRUNO DE OLIVEIRA

WATANABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 0**5**1**36 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 042*****96, Detran/DF, expedida em 27/04/2022, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para cumprir o restante do mandato unificado em curso referente a 2024/2026, iniciada na primeira reunião do Conselho de Administração ocorrida após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024 e que findará na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026. Ato contínuo, o Conselho designou o senhor ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Registro Geral - CPF nº 2**.*3.**8-09 – SSP/DF, expedida em 09/09/2025, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo, a partir do dia 10/04/2026 até a posse do eleito para ocupar a pasta. Em seguida, o Conselho designou o senhor HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 9**.*8.**1-68 e da Carteira de Identidade nº 2.**1.**0 – SSP/DF, expedida em 23/02/2017, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Executiva de Varejo, a partir do dia 10/04/2026 até a posse do eleito para ocupar a pasta. ITEM 03. Destituição do Diretor Executivo de Tecnologia e designação do substituto. Deliberação: o Conselho, consoante o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, resolveu destituir do cargo de Diretor Executivo de Tecnologia, o senhor JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 7**.*2**.*2-53 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 014*****92 – Detran/DF, expedida em 10/12/2020, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília – DF, com efeitos a partir de 10/04/2026. Ato contínuo, em consonância com o artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou a senhora ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CPF nº 5**.*5.**1-34 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 000*****08 – Detran/DF, expedida em 06/05/2024, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Executiva de Tecnologia, em conformidade com o Regulamento de Ausências e substituições da Diretoria do BRB, a partir do dia 10/04/2026 até a posse do eleito para ocupar a pasta. (...) Raphael Vianna de Menezes – Presidente; Joaquim Lima de Oliveira - Conselheiro; Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz – Conselheira; Nelson Antônio de Souza – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Ricardo José Duarte Rodrigues – Conselheiro; Sergio Iunes Brito – Conselheiro; Guilherme Thiele Soares – Secretário. Guilherme Thiele Soares Secretário Executivo. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3066454 em 18/05/2026 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFN2612985648-18/05/2026. Autenticação: DBD885CA3839F8F59E31C94AC8A27CAA5DD655. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/156.257-6 e o código de segurança WhTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00006560/2026-27, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 47, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00007788/2026-34, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00007952/2026-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 49, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008137/2026-61, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 50, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008597/2026-90, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 52, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008098/2026-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00014311/2026-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10,

para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00014381/2026-63, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 57, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022645/2026-52, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 58, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022650/2026-65, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 59, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022967/2026-00, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 61, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00017136/2026-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00025958/2026-62, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho

de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 63, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00025989/2026-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 64, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00026010/2026-24, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 65, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00026030/2026-03, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00026063/2026-45, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 20 de maio de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00321685/2024-12. Descrição do fato: Descumprir dever funcional; praticar ato incompatível com a moralidade administrativa (artigo 190, inciso I e artigo 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 86, §2º, da Instrução nº 17/2022-Detran/DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00118037/2025-32, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO:

I - à empresa CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA (CHECK UP VISTORIAS), CNPJ nº 41.763.318/0001-01, com base no art. 73, inciso III, pela prática das infrações tipificadas no art. 80, incisos III, IV e V, da Instrução nº 17/2022, e no art. 13, incisos III, IV e V, da Resolução nº 941/2022-Contran; e

II - ao seu sócio proprietário JOÃO PAULO FELIX DE AGUIAR, CPF nº 049.***.***-00, com base no art. 83, da Instrução nº 17/2022 e no art. 17 da Resolução nº 941/2022-Contran.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

§1º Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º O período de cassação é de 2(dois) anos, contados a partir da data de aplicação da penalidade, nos termos do art. 16 da já citada Resolução nº 941/2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de maio de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250002/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de maio de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250002/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00009137/2025-31 e sigiloso nº 04026-00004728/2025-11), instaurado por meio da Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas para operação de aeronaves remotamente pilotadas (drones), no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, aplicável à Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 2.706, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, especialmente os deveres funcionais relacionados à observância das normas legais e regulamentares, ao desempenho eficiente das atribuições do cargo e ao aperfeiçoamento profissional contínuo;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos servidores públicos, com vistas à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao aprimoramento das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que a convocação formal de servidor para participação em cursos, treinamentos e ações de capacitação de interesse da Administração constitui dever funcional vinculado às necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo das atividades de fiscalização urbanística;

CONSIDERANDO a utilização crescente de tecnologias de sensoriamento remoto, em especial aeronaves remotamente pilotadas (drones), como ferramenta de apoio às ações de fiscalização; resolve:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de capacitação dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas da DF Legal para operação de aeronaves remotamente pilotadas (drones), a ser realizada por meio de cursos ofertados pela Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV.

§ 1º A capacitação de que trata o caput deverá contemplar conteúdos teóricos e práticos relacionados à operação dos equipamentos, segurança de voo, legislação aplicável e boas práticas de utilização em atividades de fiscalização.

§ 2º A conclusão dos cursos será requisito para a atuação dos Auditores Fiscais em atividades que envolvam a operação de drones em campo.

Art. 2º Os Auditores Fiscais de Atividades Urbanas deverão concluir os cursos de capacitação no prazo a ser definido em ato complementar, sob pena de restrição de atuação em atividades que demandem o uso de drones.

Art. 3º A operação de drones deverá observar a legislação vigente, especialmente as normas de segurança aérea, privacidade e proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2026

Autoriza a prorrogação do prazo de conclusão do relatório do Grupo de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o teor da Decisão nº 626/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, e, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 606, de 06 de Agosto de 2025, e com fundamento no parágrafo único, incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do relatório do Grupo de Trabalho instituído por intermédio da Portaria nº 14, de 17 de abril de 2026, publicada no DODF nº 73, de 23 de abril de 2026, visando a reinstrução da Tomada de Contas Especial, objeto do Processo SEI nº 00110-00001071/2020-06, em atendimento ao disposto no item II da Decisão nº 626/2025 do TCDF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de maio de 2026

Processo SEI: 00113-00007445/2023-57. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Assunto: pagamento de despesa com o Convênio 001/2023, firmado entre o DER/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), tendo como objeto a execução das atividades de Fiscalização e Apoio policial nas rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), referente ao período residual de junho a dezembro de 2024. Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 4.104.388,74 (quatro milhões, cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 7º, inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Secretário RAFAEL MOREIRA VITORINO e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, pelo Secretário FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada: DE: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal PARA: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal UG: 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE BRASÍLIA - BILB". II - VIGÊNCIA: de 30/06/2026 com término previsto para 30/09/2026. III - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0534 (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa 33.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado de de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova a retificação e ajustes do projeto urbanístico registrado referente aos Lotes nºs 1 e 3, do Conjunto 9, do parcelamento Fraternidade, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019 e suas alterações, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00003805/2024-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 035/10, do Memorial Descritivo - MDE-RP 035/10 e respectivo Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, referente à retificação e ajustes dos Lotes nºs 1 e 3, do Conjunto 9, do parcelamento Fraternidade, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme Planta de Urbanismo de Retificação e Ajustes - URB 002/2025 e Memorial Descritivo - MDE 002/2025.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB/MDE-RP 035/10, e o seu respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00006806/2025-11, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Memorial Descritivo - MDE 002/2025 e pela Planta de Urbanismo de Retificação e Ajustes - URB 002/2025, no que se refere à retificação e ajustes de parcelamento registrado dos Lotes nºs 1 e 3, Conjunto 9, do Parcelamento Fraternidade, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme Processo SEI nº 00390-00003805/2024-26."

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 133ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 16 de abril de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.8206.4088.0081 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	196	R\$ 113.700,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), para atender a despesa com fins de inscrição de Conselheiros e Servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para capacitação com o Curso Prático – Oficina Avançado de Elaboração de Artefatos de Licitação com Uso de Inteligência Artificial customizado para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, realizado pelo Instituto Aorus de Capacitação.

Art. 2º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

No décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (14.05.2026), foi realizada presencialmente, a 134ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h39 iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 134ª Reunião Ordinária; II. Verificação o quórum como suficiente; III. A Presidência apresentou a pauta que fora encaminhada previamente. A Conselheira Tatiana solicitou a inclusão de pauta de dois itens, sendo: O Proc. SEI Nº 00220-00003432/2026-52 - Parecer de vistas do CRC do Instituto Base e o Proc. SEI Nº 00220-00003059/2026-30 - Minuta de Projeto de Lei Complementar. Aprovada a inserção, a Conselheira Tatiana solicitou uma invertida a ordem da pauta, passado o assunto da Minuta de Projeto de Lei Complementar para ser o segundo a ser deliberado. Sendo aprovada, sem demais acréscimos de novas pautas, prosseguiu com à análise ordinária dos assuntos pautados: IV. Proc. SEI Nº 00480-00006592/2025-66 - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 16/2025, originário da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. A Diretora Yara Conde apresentou o Relatório de Auditoria nº 16/2025, da CGDF, referente à execução do Plano de Apoio ao Esporte (PAE), no qual foi apontado, preliminarmente, suposto desvio de finalidade em razão da destinação de mais de 70% dos recursos ao esporte de rendimento em detrimento do esporte de participação. Em resposta, o colegiado argumentou ter havido equívoco na classificação adotada pela CGDF, destacando que o esporte universitário possui natureza predominantemente educacional, nos termos da Constituição Federal e da legislação específica aplicável, não devendo ser enquadrado isoladamente como esporte de rendimento. Ressaltou-se, ainda, que a matéria encontra respaldo na Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), bem como na Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), as quais reconhecem o esporte universitário como manifestação do desporto educacional. Destacou-se, igualmente, que o CONFAE historicamente realiza o pagamento da Bolsa Atleta Paralímpica e promove o repasse de recursos destinados à execução de projetos esportivos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência, além de apoiar iniciativas vinculadas ao programa Compete Brasília. Diante do exposto, foi constituída comissão especial composta pelos Conselheiros José Antônio, Tatiana Mendes e Cristiano Nunes, além da diretora Yara, com a finalidade de elaborar resposta ao relatório de auditoria, no que se refere ao CONFAE, com apoio das unidades técnicas da SEL/DF. A comissão será responsável pela consolidação e sistematização das informações referentes aos atendimentos realizados nos exercícios de 2023 e 2024, com base nos dados e manifestações fornecidos pelas unidades técnicas da SEL/DF, visando subsidiar a manifestação institucional perante os órgãos de controle e demonstrar o cumprimento dos percentuais legalmente estabelecidos. V. Proc. SEI Nº 00220-00003059/2026-30 - Minuta de Projeto de Lei Complementar - Conselheira Tatiana; A Conselheira Tatiana Mendes informou o recebimento de novo parecer da AJL, com entendimento divergente ao posicionamento anterior, o qual foi integralmente acatado pela equipe técnica. Foi elaborada nova minuta de projeto e o respectivo despacho, já assinado e aguardando apenas a anuência de dois conselheiros da comissão Especial. Em seguida, a conselheira Tatiana fez a leitura dos pontos alterados da minuta anterior. Em que foi explicado as alterações realizadas que visam à harmonização do texto com a Lei Geral do Esporte, à adequação à Lei 13.019/2014 (MROSC), com a redação oficial seguida pela CLDF e ao alinhamento do reajuste do Jeton aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Foi disponibilizado no grupo de Whatsapp e nos autos um quadro comparativo entre as versões para facilitar a análise. Em seguida, a Conselheira Carla solicitou a palavra e fez uma observação a respeito da manifestação da assessoria jurídica em que particularmente entende que o papel da AJL é de assessorar e ajustar a técnica legislativa ao conteúdo aprovado nas comissões, seguindo o padrão exigido pela Casa Civil. Como a assessoria jurídica não é um órgão de controle, ela deve atuar justamente no suporte à SEL/CONFAE em todas as questões jurídicas. Minha sugestão é que essa atuação seja mais proativa do que reativa, agindo antecipadamente para evitar problemas futuros. A Conselheira Tatiana informou que após as assinaturas, o processo e a nova minuta aprovada serão disponibilizados via despacho ao Gabinete da SEL para ser restituído de imediato à AJL para nova manifestação e prosseguimento de todas as medidas necessárias e cabíveis para envio à casa civil. O conselheiro José Antônio informou sobre a urgência da tramitação e aprovação desta nova Lei Complementar que dará mais segurança jurídica nas deliberações do conselho e maior legalidade nas transferências de recursos do FAE e descentralizações, bem como o necessário prosseguimento do Edital de Chamamento Público das Osc's. VI. Proc. SEI Nº 00220-00001153/2026-54 - Apresentação do Parecer de análise de Diligência da Solicitação de CRC da Associação Brasileira de Acolhimento e Responsabilidade Social - ABRASRS - Conselheira Tatiana Mendes; A Conselheira Relatora apresentou parecer fundamentado na análise da documentação complementar apresentada pela solicitante, constatando que, embora a entidade tenha detalhado as fontes e valores dos recursos públicos recebidos, não foi colacionada nos autos a cópia da ata que aprova a prestação de contas do último exercício, tendo sido apresentado apenas um parecer do conselho fiscal datado de 31 de dezembro de 2025 que, além de não estar registrado em cartório, apresenta vício formal por possuir extremamente uma assinatura implantada no documento; ademais, verificou o descumprimento de diversas exigências do Código Civil e normas correlatas, destacando por exemplo que o estatuto não prevê

expressamente a igualdade de direitos entre associados conforme o artigo 55, nem a intransmissibilidade da qualidade de associado exigida no item 26 do anexo, omitindo ainda sobre a impossibilidade de impedimento ao exercício de direitos ou funções pelos membros; no tocante à responsabilidade dos gestores, a entidade não previu a sujeição dos bens particulares dos dirigentes ao artigo 50 do Código Civil e deixou em branco os itens do formulário relativos à responsabilidade solidária por atos ilícitos e à inelegibilidade por dez anos para cargos em entidades desportivas caracterizado que o Estatuto Social esta descaracterizado com a legislação vigente; portanto, diante do encerramento do prazo para cumprimento de diligências de 60(sessenta) dias, iniciado em 11 de março de 2026 e finalizado em 10 de maio de 2026 sem a devida regularização das pendências apontadas na análise técnica anterior, assim sendo, sua manifestação final é pelo automatico indeferimento do pedido. Submetido a discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o colegiado acompanhou de forma unânime o voto da Relatora pelo indeferimento da solicitação de CRC/CONFAE da Associação Brasileira de Acolhimento e Responsabilidade Social - ABRASRS. Conforme o Decreto 34.522/13, Resolução nº 01/2024 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade dispõe do prazo de 10(dez) dias corridos para interposição de recurso, contados a partir da publicação oficial no DODF e da devida notificação via email cadastrado por parte da DIGEFAE. VII. Proc. SEI Nº 00220-00001647/2026-39 - Apresentação do Parecer de análise de Diligência da Solicitação de CRC do Instituto Pro-Brasil - Conselheiro Paulo Eduardo; O Conselheiro relator apresentou parecer pontuando que a exemplo de processo anterior, foram identificadas diversas inconsistências no Estatuto Social da entidade que não foi devidamente reformado conforme apontado no parecer opinativo anterior. Embora o Instituto tenha apresentado justificativas aos questionamentos constantes dos Formulários I e II, o conselheiro destacou que itens fundamentais, como a alternância de mandato e a limitação do exercício do cargo de presidente, não foram atendidos conforme as normas vigentes, havendo equívocos na fundamentação jurídica apresentada pela entidade ao citar o Código Civil em substituição às adequações estatutárias necessárias. Persistem, ainda, pendências relativas à Lei nº 9.615/98 e o não atendimento dos requisitos constantes nos anexos do Anexo VIII (formulário III). Diante do exposto e considerando que o prazo regulamentar de 60 dias após a notificação ocorrida em 24 de março de 2026 expira em 23 de maio de 2026, o relator votou pela manutenção da diligência até a data limite aprazada. Ressaltou que, caso as regularizações não sejam comprovadas até a referida data, o pedido será indeferido. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio observou que, nos termos do artigo 43 do regulamento, caberá o prazo de 10 dias para interposição de recurso após eventual indeferimento. Sem mais manifestações, o colegiado deliberou e aprovou, por unanimidade, o parecer do relator pela manutenção da diligência. Estabeleceu que a entidade dispõe do prazo remanescente até o dia 23 de maio de 2026 para sanar as pendências apontadas, sob pena de indeferimento imediato do pedido caso as exigências não sejam integralmente atendidas até a referida data. VIII. Proc. SEI Nº 00220-00003492/2026-75 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Federação Candanga de Karatê Independente - Conselheira Carla Ribeiro; a Conselheira Relatora apresentou seu parecer opinativo onde examinou os autos do processo de análise de requerimento para obtenção de CRC. Parabenizou o Estatuto Social da entidade visto que atende formalmente às exigências do Código Civil, da Lei Pelé e da Lei Geral do Esporte, estando em consonância com os formulários do CONFAE. Contudo, uma análise aprofundada dos elementos de fato revela o descumprimento de requisitos legais e estatutários essenciais para a concessão do registro, notadamente em três pontos fundamentais. O primeiro ponto refere-se à representatividade feminina na diretoria, uma vez que a composição atual da requerente conta com seis membros, dos quais apenas uma é mulher, representando 16,6% do total, o que descumpra o percentual mínimo de 30% estabelecido pela Lei Geral do Esporte e pelas normas vigentes, que exigem a presença de, no mínimo, duas mulheres em cargos de direção, ressaltando que eu seu entender os membros do Conselho Fiscal não entram nesta contagem por exercerem função estritamente fiscalizatória e não de gestão executiva. O segundo ponto diz respeito à transparência ativa, visto que em verificação ao site oficial da entidade constatou a ausência de divulgação de prestações de contas anuais, atas, assembleias gerais, Estatuto Social atualizado e relação nominal dos dirigentes, cuja omissão viola a previsão constante no Estatuto Social da própria entidade e nas legislações regentes do CONFAE. O terceiro ponto aborda a alternância na gestão e presidência, dado que a entidade foi fundada em outubro de 2016 sob a presidência do Sr. Marcelo Lima de Araújo, que permanece no cargo neste ano de 2026, sem que tenha sido apresentada a ata da eleição anterior para comprovar o estrito cumprimento do limite legal de apenas uma única reeleição consecutiva para um período máximo de 8 anos. Desse modo, a relatora apresentou seu parecer no sentido de baixar em diligência para que a entidade regularize a composição da diretoria para atendimento ao mínimo de representatividade feminina ou apresentar ata eleitoral justificando formalmente a ausência de inscrições de candidatas, comprovar a efetiva implementação da transparência ativa em seu site oficial mediante a publicação na íntegra dos documentos de gestão e prestação de contas exigidos no formulário padrão, e apresentar as atas de eleição anteriores relativas ao período de 2016 a 2026 a fim de comprovar a regularidade da alternância de poder na presidência da entidade. Aberto a discussão, o conselho discutiu e pacificou o entendimento de que sempre que houver previsão estatutária e legal, o preenchimento das cotas femininas e a manutenção da transparência ativa em sítio eletrônico devem ser rigorosamente cobrados e comprovados já na fase de obtenção do CRC, observando que caso a entidade não atinja o percentual de 30% de mulheres por falta de candidatas inscritas, tal circunstância deverá ser formal e documentalmente justificada e comprovada por meio da ata do processo eleitoral, para sanar ou justificar de forma fundamentada as pendências apontadas no parecer da relatora, além de ser indispensável a comprovação documental da regularidade dos mandatos para evitar a perpetuação perene na gestão das entidades desportivas. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e aprovou de forma unânime o parecer de diligência em até 60(sessenta) dias corridos. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "f", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar ou justificar fundamentadamente as pendências apontadas no parecer da relatora. IX. Proc. SEI Nº 00220-00002420/2026-19 -

Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC do Instituto Meninos Por do Sol - Conselheiro Paulo Eduardo; o relator apresentou parecer favorável à diligência, explicando que por a entidade dizer ser uma entidade de assistência social sem registro nos órgãos competentes, argumentou a falta nos autos dos necessários formulários devidamente preenchidos, e embora a documentação regular como certidões e ata de eleição de dirigentes esteja correta, constatou o não preenchimento do anexo IV, referente à ficha de inscrição geral, além do preenchimento do anexo VI, formulário I, com diversas pendências nos itens 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29 e 32, bem como a falta do anexo VII, relativo à conferência estatutária na forma da lei, e do formulário de organização esportiva, motivo pelo qual o relator votou pela abertura de diligência para que a entidade apresente as justificativas e complementações necessárias. Aberto a discussão, iniciou-se um debate sobre a complexidade dos formulários, com a conselheira Carla reforçando que os modelos atuais são exageradamente confusos e deixam as entidades sem orientação clara, lembrando que a solicitação aprovada em reunião anterior para atualizar essas informações no site não foi atendida, ao passo que no caso específico, faltou inclusive o check list básico, concordando que há uma dúvida recorrente se entidades de assistência social precisam ou não preencher os formulários voltados ao setor esportivo. Como alternativa prática imediata frente à falta de um sistema automatizado passo a passo, sugeriu uma atualização na aba de anexos do site organizando os documentos em colunas explicativas de acordo com o perfil da organização, como por exemplo os requisitos para quem possui CRAS ou certidão do ME. Embora alguns conselheiros tenham apontado a dificuldade técnica de manutenção da página, a Conselheira Tatiana defendeu que a melhor prática de gestão pública seria a criação de um Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) postado no site, facilitando futuras atualizações em decorrência de mudanças legislativas ou de editais sem a necessidade de reestruturar o portal eletrônico. Na sequência da discussão sobre o mérito do pedido, a conselheira Tatiana ponderou que o colegiado já indeferiu diretamente ao menos três entidades este ano que apresentaram as mesmas deficiências graves e falta crônica de documentos na solicitação de CRC, argumentando por coerência que conceder prazo para quem não entregou sequer o básico gera um retrabalho infrutífero, sendo mais produtivo o indeferimento para que a instituição apresente todo o processo de forma correta, enquanto o relator defendeu que, por se tratar da primeira análise e estando o processo dentro do fluxo regular, o direito à diligência deveria ser resguardado. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e por maioria dos votos foi aprovado o parecer do relator diligenciando a entidade. A Conselheira Tatiana e o Conselheiro José Antônio votaram contrário, pelo indeferimento, pois a documentação verificou-se incompleta e que o Estatuto Social não atenderá ao que determina as exigências do CONFAE para a certificação. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "f", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar ou justificar fundamentadamente as pendências apontadas no parecer da relatora. X. Proc. SEI Nº 00220-00003336/2026-12 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC do Instituto Pedal da Serra de Ciclismo - Conselheira Carla Ribeiro; A relatora apresentou parecer opinativo propondo a conversão do julgamento em diligência pelo prazo de 60 (sessenta) dias. A proposta foi fundamentada na inobservância do princípio da transparência, visto que o endereço eletrônico informado pela entidade encontra-se inativo e há apenas um perfil na rede social Instagram sem o conteúdo institucional exigido pelo Estatuto Social, bem como na ausência de comprovação de alternância no poder. Constatou-se que a entidade foi fundada em 2006 pelo Sr. Carlos Alberto Machado Cavalcante, que permanece na presidência atualmente, em 2026, sem que constem nos autos atas de assembleias que comprovem a realização de eleições periódicas, exigência legal mandatária por integrar o Sistema Nacional do Desporto. Diante disso, a relatora votou pela abertura de prazo para que a entidade comprove a efetiva ativação do sítio eletrônico e apresente as atas anteriores que atestem a regularidade do processo sucessório. Aberta a discussão, os conselheiros debateram a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização. Na oportunidade, foi acolhida a sugestão de alterar os formulários padrão de check list da instituição, nos moldes do que é praticado em âmbito ministerial, tornando obrigatória a apresentação das 3 (três) últimas atas de eleição e posse pelas entidades requerentes, a fim de garantir maior qualidade na análise da regularidade diretiva; a proposta foi aceita pelo colegiado para futura implementação. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e aprovou o parecer da relatora por unanimidade, baixando o processo em diligência. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "f", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar as pendências apontadas no parecer, sendo a efetiva ativação do sítio eletrônico e apresentação das atas anteriores que atestem a regularidade do processo sucessório da diretoria, em que a conselheira relatora fará a reanálise completa dos autos caso a solicitante cumpra com as duas diligências dentro do aprazado, e não sendo cumprido terá seu automatico indeferimento e arquivamento. XI. Proc. SEI Nº 00220-00005133/2026-52 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Federação Centro-Oeste de jiu-jitsu - Conselheiro José Antônio; O Relator apresentou parecer informando que, após análise da documentação, observou inconsistências que a entidade deverá sanar em cinco pontos fundamentais, a saber: a apresentação da ata de prestação de contas do exercício de 2025, devidamente registrada em cartório em observância ao Código Civil e ao regramento vigente, visto que o documento anterior referia-se a anos defasados e carecia de registro; o parecer do conselho fiscal relativo às contas de 2025, assinado e registrado; a retificação dos Formulários I (Anexo VI) e II (Anexo VII), que se encontram incompletos e com referências normativas equivocadas; o preenchimento de nova ficha de inscrição para corrigir informações incorretas sobre a entrega de documentos; e a regularização de certidões negativas expiradas, orientando-se, adicionalmente, que a direção promova a reforma integral do estatuto social para adequação à Lei Pelé e à Lei Geral do Esporte, sanando as lacunas apontadas nos formulários técnicos. Sendo assim, o parecer opinou pela diligência de até 60 (sessenta) dias. Aberto a discussão, a Conselheira Carla, acompanhada pelo Conselheiro Paulo, questionou a necessidade de registro da prestação de contas em cartório, argumentando que, em atenção ao Artigo 46 do Código Civil, tal

dispositivo estabelece requisitos para o registro de atos constitutivos, mas não impõe a obrigatoriedade de registro para atas de prestação de contas ordinárias, as quais, embora fundamentais para a transparência conforme a Lei nº 6.404/76, não exigem averbação para validade interna, salvo disposição estatutária específica ou alteração de diretoria. O Conselheiro José Antônio contrapôs conjuntamente com a Conselheira Tatiana as falas dos dois conselheiros precedentes, citando exemplos e esclarecendo que qualquer documento, neste caso a Ata de prestação e o parecer do conselho fiscal, para ter validade diante de terceiros deverá ir a registro cartorário, dando clivo de regularidade e legalidade das deliberações das assembleias gerais, conforme o artigo 48-A do Código Civil, assim orienta de forma defensiva. Nesse Sentido, o Conselheiro Christiano ponderou que, embora uma interpretação estritamente literal restrinja a obrigação à aprovação em assembleia, a sistemática do Direito Civil e os princípios da publicidade indicam que o registro é o procedimento que confere segurança jurídica à OSC, recomendação esta que foi acolhida pelo Plenário, que deliberou e fez constar em ata a obrigatoriedade do registro em cartório para a concessão de CRC/CONFAE. Sem demais manifestações, o parecer do Relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, estabelecendo-se a diligência da Federação Centro-Oeste de Jiu-Jitsu. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "f", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para que sane os seguintes itens apresentados no parecer do relator: 1º) Ata registrada em cartório que aprova a prestação de contas do último exercício (2025); 2º) Parecer do Conselho Fiscal das contas de 2025, assinado e registrado em cartório; 3º) Formulário I (Anexo VI) e Formulário II (Anexo VII) devidamente preenchidos; 4º) Nova Ficha de Inscrição (Anexo IV); e 5º) Regularização de eventuais certidões negativas expiradas. XII. Proc. SEI Nº 00220-00005096/2026-82 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC do Instituto Central Esportivo Social Mulheres Acolhedoras – ICESMA – Conselheiro Luiz Carlos; O relator apresentou parecer opinativo à solicitação de CRC do ICESMA, ressaltando que o Estatuto Social da entidade atende a todos os quesitos exigidos pelo CONFAE e está em conformidade com a legislação vigente. Entretanto, identificou-se a ausência da ata de posse da diretoria, além de uma divergência no preenchimento do número CNPJ constante no requerimento II e no Cartão do CNPJ. Aberta a discussão, a conselheira Tatiana informou que constam nos autos a ata de fundação e eleição, porém o documento não consta a informação dos eleitos e posse dos mesmos. Em seguida, o Conselheiro José Antônio apresentou para o relator o cartão do CNPJ constante dos autos, configurando assim, o verdadeiro número de inscrição junto à Receita Federal. Sem mais manifestações, o plenário deliberou e aprovou o parecer por unanimidade, baixando o processo em diligência. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "f", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar as pendências apontadas, sendo: 1) reapresentar o anexo II - requerimento II, com o CNPJ correto; 2) ata de fundação; 3) relação dos eleitos. Cumpridos nos autos as divergências documentais apontadas, torna-se favorável ao prosseguimento de expedição de CRC/CONFAE ao Instituto Central Esportivo Social Mulheres Acolhedoras – ICESMA no prazo de 24 meses. XIII. Proc. SEI Nº 00220-00000672/2026-03 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE – Conselheiro Christiano Nunes; o Conselheiro Relator apresentou parecer opinativo no qual se verificou que a entidade indicou enquadramento como entidade esportiva pertinente ao Sistema Nacional do Desporto anexou o Certificado de Registro do Ministério do Esporte válido até setembro de 2026, ensejando a análise documental com base no Anexo V do Edital de Chamamento nº 01/2024, específico para instituições com tal certificação, identificou ainda que, embora a certidão negativa do Distrito Federal esteja vencida, tal fato não impacta o mérito por bastar uma nova apresentação, contudo, constatou que a OSC apresentou a Resolução Administrativa nº 02, de 25 de agosto de 2025, expedida pela Federação Nacional das APAEs (FENAPAE), que decretou intervenção administrativa na unidade do DF, destituindo a diretoria do biênio 2023-2025 e nomeando Erenis Natália Soares de Carvalho como presidente, Vandson Roberto Pedroso Caburo Gaburo como diretor técnico e Erivaldo Fernandes Neto como diretor financeiro para representar a entidade ativa e passivamente pelo período de um ano prorrogável, medida esta que encontra amparo legal no artigo 20, incisos III, IV, V e VI do Estatuto Social da própria APAE-DF, conferindo legitimidade formal à comissão interventora para assinar o requerimento através do Ofício nº 01/2026 e não configurando, por si só, impedimento automático ao pleito, todavia, a análise técnica apontou a ausência de três documentos obrigatórios essenciais para a verificação da regularidade institucional, a saber, a ata de aprovação de contas do último exercício correspondente ao ano de 2025, constando nos autos apenas o período de 2020 a 2022, o que causa estranheza face à declaração da entidade de que geriu vultosos recursos públicos na ordem de milhões de reais sem a devida comprovação de prestação de contas no processo, além da falta da relação com a qualificação completa contendo nacionalidade, profissão, RG, CPF e endereço de todos os ocupantes dos cargos e funções eletivas, tendo sido enviada apenas a qualificação dos três interventores, e a ausência da cópia da certidão simplificada de existência da pessoa jurídica emitida pelo cartório de registro comprovando a não alteração estatutária após a certificação do Ministério do Esporte ocorrida em setembro de 2025, de modo que tais pendências associadas à situação de intervenção administrativa inviabilizam a aferição plena da regularidade estatutária e gerencial da OSC, comprometendo a integridade necessária para a concessão do certificado, razão pela qual o voto do Relator concluiu pelo diligenciamento do feito com a concessão do prazo regimental de 60(sessenta) dias corridos a partir da comunicação oficial para que a instituição promova o saneamento das inconsistências e apresente os devidos esclarecimentos. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio evidenciou

divergências quanto à gravidade das omissões, apontando, inicialmente, que o descumprimento da exigência legal referente ao exercício anterior é taxativo e incontestável, somando a isso a ausência da relação nominal dos eleitos nos autos e o preenchimento inadequado do requerimento inicial, no qual a entidade declara ter recebido recursos públicos substanciais ao longo de vários anos, mas omite a comprovação de origem desses valores e as respectivas prestações de contas, limitando a listar as receitas auferidas, o que levanta a forte suspeita de que a própria intervenção administrativa sofrida pela instituição tenha sido motivada pela ausência de contas aprovadas. A conselheira Carla informou que em consulta ao sítio eletrônico da entidade, na aba de transparência e assembleias, revela a existência da ata da assembleia geral realizada em 25 de maio de 2024, a qual aprovou as contas de 2023, restando claro, contudo, que tal validação retroage apenas à gestão da diretoria que foi posteriormente destituída, permanecendo o vácuo de aprovação documental a partir do ano de 2025, justamente o período sob intervenção gerida por três membros nomeados, destacando-se que a obtenção do CRC possui como finalidade prática viabilizar o acesso a novos repasses públicos, o que impõe ao Conselho o dever de zelar pela estrita legalidade e segurança jurídica na concessão do registro. Não havendo outras manifestações, foi colocado em votação o parecer do relator pela diligência da entidade, o qual foi aprovado pelo plenário, com os votos contrários dos conselheiros José Antonio e Marcelo e a abstenção da conselheira Tatiana. A entidade terá o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar as pendências apontadas, sob pena de indeferimento do pleito se não cumpridos o prazo e as orientações do parecer. XIV. Proc. SEI Nº 00220-00003432/2026-52 - Apresentação do Parecer de Análise de Vistas de Solicitação de CRC do Instituto Base - Conselheira Tatiana Mendes; a relatora apresentou parecer de pedido de vista relativo ao processo do Instituto Base. Ressaltou que este é um direito regimental exercido para assegurar a observância aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade e moralidade. A análise minuciosa foi indispensável para garantir o tratamento isonômico entre as entidades. Após análise detalhada dos autos, verificou a conformidade documental e técnica, não encontrando óbices ao deferimento do pleito. Diante disso, devolveu o processo ao conselheiro Luís, que já apresentou parecer conclusivo favorável, para que o colegiado possa deliberar sobre a matéria. Sem manifestações, o Plenário deliberou e aprovou o parecer da Conselheira Tatiana, devolvendo o processo ao Relator inicial que, mantendo seu parecer, submeteu-o à votação. O Plenário deliberou e aprovou por maioria dos votos, com abstenção natural do Conselheiro José Antônio, o parecer do Conselheiro Luiz, deferindo a solicitação de CRC do Instituto Base pelo prazo de 24 meses. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente informou que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 21 de maio de 2026, agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às 16h33, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 87/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00010824/2025-61. Autuado (a): DISTRITO FEDERAL (Administração Regional de Sobradinho). Objeto: Auto de Infração nº 11545/2025. Decisão: não conhecer do recurso hierárquico interposto contra a Decisão nº 49/2026 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, por manifesta intempestividade, nos termos do art. 55, § 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.506/2016; encaminhar o presente processo ao IBRAM para avaliar o Relatório RIPA - revisado, e sendo o caso, reconhecer o cumprimento superveniente da obrigação de fazer consubstanciada na apresentação do Relatório RIPA - revisado, determinando a extinção da penalidade de advertência por satisfação do objeto; manter a penalidade de multa no valor de R\$ 55.691,40 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e um reais e quarenta centavos), aplicando o desconto legal de 20% previsto no art. 54, § 2º, do Decreto Distrital nº 37.506/2016, com a consequente notificação da RA-SOBR para pagamento do valor resultante (R\$ 44.553,12 + atualização monetária) no prazo de 5 dias, nos termos do art. 60 do mesmo decreto. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 255, I, da Lei Complementar nº 840/2011, e suas atribuições regimentais, conforme art. 44, § 1º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; considerando os Atos do Presidente nº 525/2025, 554/2025, 634/2025, 102/2026 e 122/2026; tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI nº 00001-00042402/2025-10; e nos termos do Parecer-PG nº 282/2026-NPRAD (SEI nº 2665406), resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Final (SEI nº 2641971), da Comissão Processante Especial, ad hoc, instituída por meio do Ato do Presidente nº 554/2025 e alterada por meio do Ato do Presidente nº 634/2025, com a finalidade específica de conduzir o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 525/2025.

Art. 2º Acolher o Parecer-PG nº 282/2026-NPRAD (SEI nº 2665406), da Procuradoria-Geral.

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor MATEUS MALAQUIAS LAMBOGLIA, matrícula nº 23.185-14, com fundamento no art. 199 da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática comprovada da infração disciplinar prevista no art. 190, XIII, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Anexe-se a presente decisão aos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 03301803, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 03300696, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 30000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 30000069, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 30000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, cuja interinidade cessa com a nomeação do titular do cargo.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS BEZERRA EVARISTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002900, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR DIEGO DE BRITO FITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002900, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

EXONERAR ELISÂNGELA ABREU SALLES FELTRIN CORRÊA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05003005, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05003005, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAYK CARVALHO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.900-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703302, de Diretor, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARVALHO LEAL, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.088-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704491, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARVALHO LEAL, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.088-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703302, de Diretor, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.526-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704491, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAMES VAN COSTA COELHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.592-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704981, de Assessor Especial, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2026.

NOMEAR MARIA TERESINHA CORREIA DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE COSTA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00701903, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2026.

NOMEAR GABRIEL AUGUSTO SILVA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00701903, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA SILVA PINTO, matrícula 284.304-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704411, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditora de Controle Interno, matrícula 188.717-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703323, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALDECY MENDES DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.153-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703456, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADNILTON ALVES DA CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.706-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA PEREIRA BITENCOURT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditora de Controle Interno, matrícula 188.717-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADNILTON ALVES DA CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.706-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701346, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALDECY MENDES DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.153-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701346, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no DODF nº 85, de 12 de maio de 2026, página 39, o ato que exonerou ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000531, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no DODF nº 85, de 12 de maio de 2026, página 40, o ato que nomeou JULIANA COELHO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000531, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2026, publicado no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, página 30, o ato que nomeou ANA CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000917, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA COELHO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000917, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO GLEIDSON BISPO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803597, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Riacho Fundo I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2026.

NOMEAR NATÁLIA CRISTINE ALVES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803597, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GUSTAVO DE JESUS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2026.

NOMEAR VERONICA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGERIO AVELLAR FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803833, de Assessor Técnico, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoá, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Povos e Comunidades Tradicionais, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Política de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELEUSINA DE JESUS DOMINGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803833, de Assessor Técnico, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoá, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Povos e Comunidades Tradicionais, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA MOABE TEIXEIRA DA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803621, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2026.

NOMEAR ROGERIO AVELLAR FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803621, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE MORBECK DO SANTOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803606, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2026.

NOMEAR ANA CAROLINE GOMES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803606, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE LIMA GARCIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803560, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2026.

NOMEAR MAYCON DOUGLAS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803560, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803982, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2026.

NOMEAR ROBERTO PEREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803982, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILENE MENDES SARAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803531, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2026.

NOMEAR DARLAN DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803531, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA DE SOUZA GUIMARAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA KELLY DE SOUSA MESSIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803639, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO DE AGUIAR CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803639, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO CAMELO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02804010, de Assessor Técnico, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade Empresarial, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de abril de 2026, publicado no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, página 37, o ato que nomeou MARQUÊNS SUELI LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de março de 2026, publicado no DODF nº 56, de 25 de março de 2026, página 82, o ato que nomeou TABATA KESIANE MEDINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA DE SOUZA GUIMARAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACILENE TOMAZ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02804003, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA AMADOR SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02804003, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEYSLANE DE PAULA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Samambaia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRACILENE TOMAZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Samambaia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENIFER BRAGA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEYSLANE DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMIA DE SOUZA JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002602, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026.

NOMEAR JENIFER BRAGA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002602, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JENNIFER RODRIGUES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803720, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803720, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO MARCOS SOUZA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802814, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO JONES CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802814, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIO GUILHERME NUNES DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702668, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALVENIRA BRITO GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702668, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABEL GRAMACHO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO GUILHERME NUNES DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803769, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2026.

NOMEAR ABEL GRAMACHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803769, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de abril de 2026, publicado no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, página 37, o ato que nomeou IANA PUCCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002944, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002944, de Assessor Especial, da

Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção a Ameaça de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA ABREU SALLES FELTRIN CORREA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção a Ameaça de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TERESA CRISTINA DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803800, Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATA JUNIO DOS SANTOS ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803800, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CASTILHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO DE BRITO FITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02804007, de Gerente, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão Das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato Ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA CRISTINA SBARDELLINI FRABETTI para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-08, SGRH 02804007, de Gerente, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE SILVA DE MOURA CLAESSEN do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01301298, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE TORRES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01301303, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01301374, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA SOUZA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01301398, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE TORRES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SOUZA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALQUÍRIA FIGUEIREDO RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301297, de Assessor Especial, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2026.

NOMEAR STEFFANI VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01301297, de Assessor Especial, da Coordenação

de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANO CARDOSO PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-03, SIGRH 01301368, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR ERALDO VIEIRA CARDOSO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-03, SIGRH 01301368, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERALDO VIEIRA CARDOSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 01301330, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DÓRIS AKEMI AKAGI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 01301330, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16755049, do Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGRH 55006730, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE DOS REIS ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 1712071, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGRH 55006730, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA SOARES FREIRE, Técnica em Enfermagem, matrícula 16607007, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006662, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16755049, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006662, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA RORIZ LIMA CARNEIRO TORRES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1700652X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006709, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA, Técnico em Contabilidade, matrícula 17006376, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006709, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 1983873, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006708, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informação do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 1890883, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006708, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informação do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, Enfermeiro Família e Comunidade, matrícula 17069785, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006600, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Ceilândia da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINA AZEREDO DE SOUZA, Técnica Administrativa, matrícula 16766814, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006630, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, matrícula 17069785, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55007616, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA AZEREDO DE SOUZA, Técnica Administrativa, matrícula 16766814, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006600, de Supervisor de Serviços da Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE BRITO, Enfermeira, matrícula 17201276, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006630, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS GOMES, Enfermeiro Família e Comunidade, matrícula 17070171, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003801, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 11 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

NOMEAR FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula 14358255, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003801, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 11 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANESSA DE SOUZA BELFORT, Enfermeira, matrícula 17114187, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006540, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA BRAZIL DE PAULA, Enfermeira, matrícula 17303923, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006540, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEOMAR LOPES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01455052, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006607, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 12 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2026.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula 214.043-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SIGRH 65260990, de Diretor, da Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

NOMEAR TACIELLE RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 258.664-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SIGRH 65260990, de Diretor, da Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.508-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65202017, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HENRIQUE MATOS SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 2.001.961-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65202017, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.638-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR NOVAES OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 256.214-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ ROZIANE HIENDLMAYER BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.667-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 52009941, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.094-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 52009947, de Chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da

Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ROZIANE HIENDELMAYER BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.667-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 52009947, de Chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.094-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 52009941, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMILSON SUARES LÚCIO JÚNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 33.616-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201853, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA COELHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.860-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201853, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.095-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260731, de Assessor, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2026.

NOMEAR LAYSI SOARES RODRIGUES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.955-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260731, de Assessor, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYSI SOARES RODRIGUES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.955-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260734, de Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA MARÂNDOLA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.932-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260734, de Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM VIRGÍNIA SOUZA LIMA, matrícula/PMDf 50.933/7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102972, de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL BUTTER REZENDE DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10003001, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO OLIVEIRA MARRARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002512, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO OLIVEIRA MARRARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10003001, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR COLEMAR DE ARAÚJO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002512, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MARTINS SANTANA SILVA, matrícula 287.380-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000272, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLY DE SOUZA ORTIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000272, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA MIGON FERNANDES DE CAMPOS, matrícula 287.223-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 30000323, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR EUGÊNIO LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 30000323, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR HUMBERTO RAIMUNDO DE ALVARENGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 12000146, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR YASMYNE CARDOSO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 12000146, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR YHAICHA LUZIA STIBICH MARTINS, matrícula 17287235, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04000051, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR HELIO GOMES MORENO, matrícula 17270782, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 04000057, de Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 04000057, de Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA EDUARDA ALENCAR DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300149, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300149, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON MARTINS NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700196, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Projetos, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 1º de maio de 2026.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700196, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Projetos, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000294, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR YAN DE SOUZA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000294, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 15000108, de Assessor, da Diretoria da Central de Interpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 244.342-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01900808, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE LUCENA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 254.515-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900833, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

NOMEAR MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 244.342-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900833, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula 174.966-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01901051, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2026.

NOMEAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula 174.801-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01901051, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA DE OLIVEIRA, matrícula 283.364-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, SGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 04 de maio 2026.

NOMEAR ALESSANDRA BRAZ DE QUEIRÓZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA BRAZ DE QUEIROZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000175, de Diretor, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR DYONATTAN COSTA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000175, de Diretor, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DYONATTAN COSTA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000200, de Gerente, da Gerência de Frota e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA GALVÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000200, de Gerente, da Gerência de Frota e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA GALVÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000206, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE DE MOURA ARAÚJO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000206, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE DE MOURA ARAÚJO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000209, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ÍCARO KAUÃ ALBERTO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000209, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO, matrícula 282.723-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 38000285, de Chefe de Gabinete, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 38000295, de Assessor Especial, da Assessoria Especial da Diretoria de Administração, da Presidência, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 38000285, de Chefe de Gabinete, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 maio de 2026, página 34, o ato que exonerou FRANKLIN PERNA PEREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600131, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 maio de 2026, página 34, o ato que nomeou RAQUEL CAVALCANTI MARRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600131, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON ALVES FERREIRA, matrícula 1.709.723-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400110, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR THOMAZ RODRIGUES PENA, matrícula 1.694.516-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400110, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR THOMAZ RODRIGUES PENA, matrícula 1.694.516-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400194, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON ALVES FERREIRA, matrícula 1.709.723-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07400194, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 33-A, de 16 de abril de 2026, página 6, o ato que nomeou MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.035-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 07600133, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.035-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 07600133, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI DIAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002624, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR BARTONILDO SIQUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002624, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR SALVADOR CARDOSO, matrícula 1.715.193-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 08500091, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ELENIVALDO MIGUEL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800078, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO TEIXEIRA GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800078, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLA CAMARGOS FIDELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100100, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA MANUELLY CAMARGOS RODRIGUES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100100, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA CASTRO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09700178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIMEIRE DA SILVA ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09700178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR NATANAEL DOS SANTOS SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMAR EDILSON ROSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 17266122, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08000557, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08000557, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR ROGEM HAWAM ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 17192722, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08000558, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, matrícula 17266122, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08000558, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEISSON RAMOS DE SOUSA COSTA, matrícula 17267420, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000589, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES, matrícula 17259118, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000589, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES, matrícula 17259118, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000603, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR CLEISSON RAMOS DE SOUSA COSTA, matrícula 17267420, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000603, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVELYN MARIA APOLINARIA SANTOS ARRUDA, matrícula 32201656, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 0000109, de Gerente, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 16 de março de 2026.

NOMEAR ADNA MORAES DOURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 0000109, de Gerente, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR CAROLINE DIAS TROMBETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700233, de Assessor Especial, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ISABELA DE LIMA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700233, de Assessor Especial, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2026, publicado no DODF nº 50, de 17 de março de 2026, página 51, o ato que nomeou RICARDO NERES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000129, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR BIANCA DIAS DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000129, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR LUCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 18200118, de Chefe, do Núcleo de Produção de Plantas, Grãos e Pastagens, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR GILSON LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 18200118, de Chefe, do Núcleo de Produção de Plantas, Grãos e Pastagens, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR a 2º SGT QPPMC BRUNA CAROLINE CAIXETA MENDES, matrícula 732.228/3, matrícula GDF 1.725.578-3, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001596, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC OLARIO ABNER DA ROCHA HOLANDA, matrícula 732.039/6, matrícula GDF 1.726.933-4, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001595, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, matrícula 731.830/8, matrícula GDF 1.726.944-X, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001613, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Instalações, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC JOAO MARCOS WAQUIM CARVALHO, matrícula 731.510/4, matrícula GDF 1.722.757-7, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001567, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC TIAGO HALLEY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 732.227/5, matrícula GDF 1.727.214-9, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001608, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC PHELIPPE FRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 731.666/6, matrícula GDF 1.725.733-6, do Cargo, Símbolo GMSI-01, SIGRH 10001585, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de maio de 2026.

NOMEAR o MAJ QOPM ADSON RAMOS NUNES, matrícula PMDF 195.587-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe, SIGRH 00801995, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR LUCIANA NUNES DE AQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01001021, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR NILZETE GABRIELE CARVALHO ANJOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000523, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ORLANDO DE ARAUJO PINTO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000538, de Assessor, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR YOHANA RODRIGUES BESERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01001019, de Gerente, da Gerência de Bilhetagem Automática e Gratuidades, da Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação Gestão e Controle das Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR IRANILDO DA SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001781, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR IVANDI GOMES RABELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001786, de Assessor, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR CICERO RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400077, de Assessor, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR KARINE VIEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH B0000271, de Assessor, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR VERA LUCIA BEZERRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000934, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000903, de Chefe, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000883, de Diretor, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01001028, de Chefe, do Núcleo de Gerenciamento de Almoarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo 0702484-67.2026.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00009861/2026-26, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, sub iudice, dentre os candidatos da lista destinada às Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), em benefício da candidata FERNANDA DE SOUZA, nomeada nos termos da Edição Extra nº 130-B, página 11, de 29 de dezembro de 2025, inscrição 599.02273035/4, CPF nº *588.861-**, aprovada na 196ª colocação, para o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no DODF nº 74, de 24 de abril de 2026, página 22, o ato que exonerou, a pedido, FLÁVIA VIEIRA DE MORAES RAMOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2026.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2026..".

No Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 34, o ato que exonerou, por extinção do cargo, LUCAS SIMOES AZARIAS, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 079000075...", LEIA-SE: "SIGRH 079000075..."; o ato que exonerou, por extinção do cargo, ANA FLAVIA MENDES DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...079000079...", LEIA-SE: "...SIGRH 079000079...".

No Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 35, o ato que exonera ANA MARCIA JACINTO, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 02900844...", LEIA-SE: "...SIGRH 02900764..."; o ato que nomeou JOÃO VITOR SALES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 02900844...", LEIA-SE: "...SIGRH 02900764...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria n.º 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF n.º 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações, e na Ordem de Serviço n.º 31 de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF n.º 214, de 07 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00003334/2026-26, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de videoconferência, contemplando tela interativa, sistema de áudio integrado e seus acessórios, para atendimento da Casa Civil do Distrito Federal e de seus órgãos vinculados.

Art. 2º Designar o servidor GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 0.174.623-5, para atuar como integrante da área demandante; LAÉRCIO ULYSSES DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.953-5, para atuar como integrante da área técnica e IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, Matrícula nº 1710136-0, para atuar como integrante administrativa da equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda 4 (201348177).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;
- XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
- XIV - os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
- XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
- XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a

justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI - apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - conferir as conformidades técnica e legais;

XIII - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV - verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV - conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII - Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV - atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - Assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto 43.138/2022 e Parecer 230/2002-PROPE/PRG, e que consta no Processo SEI 00134-00000847/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1.730.996-4.

Art. 2º À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o Art. 150 da Lei Complementar 840/2011 e Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016 e o que consta no, e consta no Processo n.º 00367-00000001/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.701.343-7, Gerente da Gerência de Políticas Sociais da Administração Regional da Fercal, para substituir, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CARLOS ANTONIO BRITO FERREIRA, matrícula nº 1.690.374-9, Símbolo CNE-07, Diretor da Diretoria de Articulação da Administração Regional da Fercal, no período de 20/04/2026 a 19/05/2026, em razão de licença paternidade pelo nascimento de seu filho Arthur da Silva Brito, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 350, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04044-00025434/2026-96 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO GUILHERME RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 287.608-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Terceira, Padrão I, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2026.

VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023 e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº: 09.140.225/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00018520/2026-42	57149/2026		P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	0091.106-2	BENEDITO PEREIRA MIRANDA	0286304-9

PORTARIA Nº 355, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e considerando as indicações das áreas técnicas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem na Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito do Contrato nº 56.718/2026, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, com a empresa CS Brasil Frotas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, referente ao processo SEI nº 004044-00004418/2026-60, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para o CONTRATANTE, a ser executada de forma contínua, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

I - LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula nº 1.430.668-9, como gestor titular;

II - VANDERLY CAIANA DE CALDAS, matrícula nº 0.175.783-0, como gestor suplente;

III - MÁRCIA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula nº 0.284.358-7, como fiscal técnica titular;

IV - WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 0.175.874-8, como fiscal técnico suplente;

V - ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 0.128.062-7, como fiscal administrativa titular; e

VI - THIAGO DE LIMA MESSIAS, matrícula nº 0.284.335-8, como fiscal administrativo suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e suas alterações; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 362, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 496, de 1º de julho de 2024, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2024, a qual instituiu a Comissão executora para atuar na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço 51787/2024 - SEEC/DF, firmado em 01/07/2024, entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra contínua, nas funções de digitador, apoio administrativo, apoio de gabinete e supervisor, destinadas aos serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos do Processo SEI nº 04044-00012806/2024-52, da seguinte forma:

I - Dispensar o servidor ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 280858-7, das funções de Gestor Titular do Contrato mencionado no caput deste artigo;

II - Designar o servidor MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, matrícula nº 36757-5, Chefe da Unidade de Segurança Institucional, para atuar como Gestor Titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 51787/2024.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 04051-00000047/2026-94. INTERESSADO: ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula 1.430.966-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Subistemas de Data Center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a",

153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 00150-00003419/2026-38. INTERESSADA: TAMYRES PIMENTEL DE ARAÚJO RAPOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora TAMYRES PIMENTEL DE ARAÚJO RAPOSO, matrícula 247.855-2, ocupante do Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SECEC, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 00600-00008207/2024-30. INTERESSADA: ISABEL CRISTINA RIBEIRO. ASSUNTO: CONVERSÃO DE REQUISICÃO EM CESSÃO.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, a conversão da requisição em cessão da servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula 154.279-6, ocupante do Cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-4, de Assistente Administrativo, na Divisão de Qualidade de Vida e Bem-Estar, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 04/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", e § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício na função comissionada, a requisição da referida servidora para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 61, de 31/03/2025, pág. 42.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao TCDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000037/2026-59. INTERESSADA: CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 174.537-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000046/2026-40. INTERESSADA: ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 1.430.550-X, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000074/2026-67. INTERESSADA: MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1.431.011-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000077/2026-09. INTERESSADO: PEDRO BRITTO JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000083/2026-58. INTERESSADO: ALAN RODRIGUES CALDAS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.0214, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000085/2026-47. INTERESSADA: ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula 285.024-9, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança e Monitoramento, da Coordenação de Segurança e Monitoramento, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000087/2026-36. INTERESSADO: DANIEL COSTA ANDRADE. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula 284.770-1, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000088/2026-81. INTERESSADO: RAFAEL MARTINS MACIEL. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula 285.817-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Virtualização, da Coordenação de Virtualização, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000090/2026-50. INTERESSADO: SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 285.045-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024959/2026-12, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024956/2026-71, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 46.187-3, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024982/2026-07, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) SILVANA GOES MARTINS LOPES, matrícula nº 91.118-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor VALDIR LOURENÇO BARRETO, matrícula nº 39.240-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013; com a Decisão TCDF nº 4287/2013 e Decisão TCDF nº 4405/2017; assim como nos Pareceres nº 1.054/2017-PGRCON/PGDF e nº 1.141/2018-PGCONS/PGDF; por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, sendo portador de deficiência, com grau moderado, e optado por permanecer em atividade, a contar de 25 de agosto de 2021. Processo SEL-GDF nº 04044-00028353/2026-48.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024960/2026-39, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ESTANISLAU GOMES CARDOSO, matrícula nº 31.118-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024971/2026-19, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MAURICIO JOSE DE LIMA, matrícula nº 260.024-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024965/2026-61, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 46.197-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024950/2026-01, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024964/2026-17, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.250-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00024981/2026-54, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000079/2026-90. INTERESSADA: TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da empregada pública TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula 21.179-2, ocupante do Emprego de Analista de Produção e Suporte, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Banco de Dados, da Coordenação Banco de Dados e Portais, da Unidade de Banco de Dados e Portais, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI) nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, e §§ 1º e 3º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 00220-00005366/2026-55. INTERESSADO: RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula 272.026-4, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de

pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e à SEL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 00600-00005678/2026-58 INTERESSADA: SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, matrícula 219.803-7, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Infraestrutura Urbana, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na Função de Confiança, Símbolo TC-FC-04, de Assistente-Administrativo, do Serviço de Manutenção, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e ao TCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-00000080/2026-14. INTERESSADO: GILBERTO ALVES VILA NOVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do empregado público GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 1728-0, ocupante do Emprego de Emprego de Analista de Produção e Suporte, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, e §§ 1º e 3º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. 2) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SGDI. 3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF, à SGDI e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de maio de 2026

PROCESSO: 04043-00000911/2026-39 INTERESSADO: CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 80.179-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SETUR e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de maio de 2026

PROCESSO: 00303-00000251/2026-18 INTERESSADA: MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.673-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão (RA-VARJ), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à RA-VARJ, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de maio de 2026

PROCESSO: 04030-00001196/2026-73 INTERESSADO: KLEVER CORRENTE SILVA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 245.561-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UNDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Reitoria, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à UNDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, relacionado ao processo nº04031-00000964/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Gestor titular: INGRED MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula:3220196-6 e Gestor Suplente: WERNER BESSA VIEIRA, matrícula:3220152-4 para a gestão e fiscalização do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I Nº 24/2026 (Id. 202584815), processo (nº04031-00000964/2025-62), celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30 e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº33.781.055/0001-35. Objeto: Desenvolver o projeto intitulado "Diálogos cooperativos: governança territorial em comunidades vulneráveis do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE", que busca promover a pesquisa e/ou a inovação para governança territorial, com vista ao desenvolvimento de territórios saudáveis, sustentáveis e solidários no Distrito Federal e na RIDE. A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a aprovação previa dos partícipes.

I- Gestor Titular: INGRED MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula: 3220196-6;

II- Gestor Suplente: WERNER BESSA VIEIRA, matrícula: 3220152-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 19 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 193, publicada no DODF nº 101, de 30/05/2023, pág. 44, à servidora FLAVIA VIRGINIA FERNANDES GONCALVES, matrícula SES-DF nº 147.477-4, por 3 (três) anos, a contar de 24/06/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00082815/2018-12.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 19 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 296, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, pág. 22, à servidora FERNANDA CRISTINA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SES-DF nº 0199465-4, por mais 3 anos, a contar de 18/07/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00220174/2023-78.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 546, de 14 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, a qual autorizou a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCÓL matrícula 198396-2, cargo: Assistente Social, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 352/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00200331/2022-48.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCÓL matrícula 198396-2, cargo: Assistente Social, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 08/07/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 507/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00200331/2022-48.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2026, o ato que designou a servidora ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, Matrícula 0159620-9, Enfermeira, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 19/01/2026. Processo SEI nº 00060-00022478/2026-14.

DESIGNAR a servidora KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula 0198888-3, Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20/05/2026. Processo SEI nº 00060-00022478/2026-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação (Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde), sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a)

BÁRBARA LUÍZIA MEIRELES PINHEIRO MAGRO, matrícula nº 17284872, Cargo Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (SES/SRSOE/HRC/GACIR/UGO), pelo período de 07/02/2026 a 26/06/2026. Processo SEI nº 00060-00063601/2026-57.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (mês) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DANILO STENIO DE OLIVEIRA, matrícula: 1720172-1, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Terceira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00241383/2026-06.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional da servidora em anexo, na Ordem de Serviço nº 66 de 19 de maio de 2025, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 53, conforme processo 00060-00014260/2025-13:

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTÔNIO LISBOA: ... - 701053-03 - MEDICO - GENÉTICA CLÍNICA; ONDE SE LÊ "... - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM FERRAGI; TERCEIRA V; 77.00 *; ..."; LEIA-SE: "... - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM FERRAGI; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; ...".

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de MAIO/2026 da Carreira de Médico, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTÔNIO LISBOA: ... - 701053-03 - MEDICO - GENÉTICA CLÍNICA; - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM FERRAGI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/05/2026.

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, observando as ordens das informações: matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2026 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 47.385/2025 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) e (**) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

1.401.190-5, AIRTON ANESIO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 172.472-X, SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 15/11/2025; 172.445-2, TIAGO RODRIGUES CEZAR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 172.408-8, JOSIEL BATISTA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 172.474-6, CRISTIANE B. AGUIAR DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 24/11/2025; 172.177-1, HULDA SOARES SANTOS, 1ª V, 100,00, ESP I, 17/11/2025; 172.465-7, KELLY C. DE M. CORREA BOAVENTURA, 1ª V, 40,00,**;

172.481-9, HELBER GUEDES LEMOS GOMES, 1ª V, 40,00,**; 174.252-3, WENDELL VIEIRA SOARES, 1ª V, 102,00, ESP I, 08/01/2026.

* Servidores que não alcançaram a pontuação

** Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo SEI 00060-00021357/2026-55. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA10- ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE – 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25,00, *; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV15, 25,00, *

UA34-SRSC

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 00,00, *

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1552953, SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONDE, TQ15, 25,00, *; 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 25,00, *; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40,00, *; 1556177, SELMA MARIA DANTAS BATISTA, TQ15, 55,00, *; 1830317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ15, 25,00, *; 14348683,OLGANUBIA SANTOS OLIVEIRA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 11/08/2025; 14349698, MARIA MARLENE DOS SANTOS, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 11/08/2025; 14364697, MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS, TQ15, 70,00, *

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 75,00, *; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 40,00, *; 1833189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 28/11/2025; 1837052, CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS, TQ25, 40,00, *; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ 25, 90,00, TQ 11, 26/02/2026; 1841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ15, 75,00, *; 1841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS SOUZA, TQ15, 100,00, TQ ESP I, 27/11/2025; 1842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ15, 52,00, *; 1842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 25,00, *; 14348535, SILVANA NUNES VIANNA RODRIGUES, TQ15, 40,00, *; 14348993, EDILVAN PEREIRA DOS SANTOS, TQ15, 25,00, *; 14349000, JAQUELINE DE PAULA FREITAS, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 10/08/2025; 14349027, FLAVIO FRANCINO MASSARANDUBA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 12/08/2025; 1434937X, RENATO SANT ANNA DA ROCHA, TQ25, 40,00, *; 14349507, ROBERVAL DO NASCIMENTO BARBOSA, TQ15, 40,00, *; 14349515, PEDRO ALVES DE SOUZA, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 11/08/2025; 14349558, HAYANE SARAIVA DE ARAUJO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 10/08/2025; 14349671, ADRIANA GOMES DE CARVALHO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 11/08/2025; 1434985X, ANTONIO DOS SANTOS, TQ15, 40,00, *

UA37-SRS- SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 25,00, *; 1841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ15, 45,00, *; 14349426, ALTEREDO ALCANTRA DE DEUS FILHO, TQ15, 25,00, *

UA38-SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 0155333X, WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, TQ15, 40,00, *; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 00,00, *; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 25,00, *; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 25,00, *; 183293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 40,00, *; 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 25,00, *; 1841262, MARCIA FATIMA FERRASSO, TQ25, 00,00, *; 1434923X, FABIANA DE LIMA MENDES, TQ15, 40,00, *; 1435005X, EDUARDO BORGES TEIXEIRA, TQ15, 10,00, *; 1841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ15, 10,00, *; 14349043, ALMI FERNANDES DE SALES, TQ25, 00,00, *; 1843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ15, 40,00, *; 14348470, MARIA A. RIBEIRO DA CRUZ SOUSA, TQ15, 40,00, *; 14349175, ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS, TQ15, 40,00, *; 14349108, CINTIA DA SILVA GUSMAO DE BARROS, TQ15, 25,00, *; 14349981, IVONEIDE XAVIER DE SOUSA, TQ15, 40,00, *; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 10,00, *; 14349132, LUCILENE DOS SANTOS SOARES, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 10/08/2025.

UA39-SRS- NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 40,00, *; 1830856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ15, 25,00, *; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ15, 25,00, *; 1836420, FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ15, 40,00, *; 1836927, VALBER VERAS, TQ15, 40,00, *; 1841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ15, 40,00, *; 1841343, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ15, 25,00, *; 1841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA, TQ15, 25,00, *; 14349841, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, TQ25, 40,00, *

UA40-SRS- LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 40,00, *; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 17/07/2025; 1555693, SILVIA FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO, TQ15, 40,00, *; 1558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ15, 40,00, *; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ15, 25,00, *; 1841378, JOSÉ TONIVALDO DE SOUZA, TQ15, 40,00, *; 14348462, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 10/08/2025; 14348632, ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA, TQ15, 40,00, *; 14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ25, 90,00, TQ11, 12/08/2025; 14359774, ARMANDO FERREIRA CUSTODIO, TQ25, 10,00, *; 14361043, NUBIA MARIA ARAUJO FERNANDES, TQ15, 40,00, *

*Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS CARLOS SILVA SOUSA, Matr.17102502, CONTADOR, lotação NGPESP-GUA/GPESP/DA/SRSCS/SES, 1º Qq - 29/09/2000 a 27/09/2005, 2º Qq - 28/09/2005 a 26/09/2010, 3º Qq - 27/09/2010 a 25/09/2015, 4º Qq - 26/09/2015 a 23/09/2020, processo SEI 00060-00252327/2026-99.

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora GISLAINE CAMPOS DE SOUSA NUNES, Matr.14324377, FISIOTERAPEUTA, lotação NRAD/GACL/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 24/04/2021 a 11/05/2026, processo SEI 00060-00176930/2026-67. CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI, Matr.01466577, ENFERMEIRO, lotação GENF/HRGU/SRSCS/SES, 5º Qq - 16/04/2021 a 14/04/2026, processo SEI 00060-00235954/2026-65. CRISTIANE LIMA MAMEDE, Matr.01538209, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotação NRAD/GACL/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 17/03/2021 a 02/04/2026, processo SEI 00060-00235956/2026-54. MARINA MARTINS MACEDO, Matr.17026113, ADMINISTRADOR, lotação DA/GAESP-GUA/SRSCS/SES, 1º Qq - 07/04/2021 a 13/04/2026, processo SEI 00060-00236009/2026-81. SANDRO MACHADO RAMOS, Matr.01403338, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotação NARP/GIR/HRGU/SRSCS/SES, 5º Qq - 09/03/2021 a 07/03/2026, processo SEI 00060-00235913/2026-79. JORGE FERNANDES VIEIRA, Matr.01404822, MEDICO - RADIOLOGISTA, lotação NURI/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES, 5º Qq - 15/04/2021 a 13/04/2026, processo SEI 00060-00235941/2026-96. LUIS CARLOS SILVA SOUSA, Matr.17102502, CONTADOR, lotação NGPESP-GUA/GPESP/DA/SRSCS/SES, 5º Qq - 24/09/2020 a 22/09/2025, processo SEI 00060-00252503/2026-92.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 1.443.647-7, lotada na Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Encontro de Referências Técnicas e Consultores de Gestão, Projeto Planifica SUS, promovido pelo (a) Einstein Hospital Israelita, com ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), que ocorrerá na cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026. Período necessário para deslocamento, de 08/06/2026 a 10/06/2026, conforme Processo SEI 00060-00236099/2026-18.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora STÉPHANIE MARQUES ALVES VIEIRA ANGELIM, matrícula 1704815-X, Enfermeira de Saúde da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL TODO PARTO IMPORTA - 6ª EDIÇÃO, a ser realizado no INSTITUTO SUASSUNA, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, conforme Processo SEI 00060-00225977/2026-61.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 747, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 169.920-2, GRACY KELLY MORAIS VIEIRA, 4ª - 26 de fevereiro de 2021 a 13 de maio de 2026, 00060-00250555/2026-24; 199.099-3, VANUCIA DIAS, 3ª - 07 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2025, 00060-00250498/2026-83; 1.675.106-X, LUANA MARTINS DA LUZ, 2ª - 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2026, 00060-00234888/2026-14; 1.675.257-0, ISMAR RIBEIRO JUNIOR, 2ª - 08 de maio de 2021 a 18 de maio de 2026, 00060-00226425/2026-71.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 727, de 16 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, página 18, o ato que concedeu Licença - servidor a ANDRESSA SANTOS LIMA DA SILVA, matrícula: 198.893-X. ONDE SE LÊ: "...processo 00060-00244269/2026-20...", LEIA-SE: "...processo 00060-00597416/2025-81..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MERILANE DA SILVA MATOS, 1438893-6, Técnico em higiene dental, 2º quinquênio, 24/06/2017 a 28/06/2022, SEI 00060-00248343/2018-77; LÉA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, 159163-0, Enfermeira, 1º quinquênio: 08/04/2003 05/04/2008, 2º quinquênio: 06/04/2008 04/04/2013, 3º quinquênio: 05/04/2013 04/04/2018, 4º quinquênio: 05/04/2018 05/05/2023, 0276-000665/2012; ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, 172852-0, Enfermeira, 1º quinquênio, 30/05/2005 a 28/05/2010, 2º quinquênio 29/05/2010 a 27/05/2015, 3º quinquênio 28/05/2015 a 25/05/2020, 00060-00551087/2018-01. CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: FILIPE INACIO OLIVEIRA, 1432932-8, Técnico Administrativo; 1º quinquênio, de 05/04/2021 a 03/04/2026; 00060-00205968/2026-54; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, 1673307X, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 20/02/2021 a 21/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00127366/2026-59;

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 06 de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 05 de março de 2024, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora GISELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 16618556, TM/TECNICO ENFERMAGEM.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24 de 16 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 246, de 24 de dezembro de 2015, página 62, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EDIENE FERREIRA DE PAULA, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 30/06/2006 a 28/06/2011...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 29/09/2006 a 27/09/2011...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2016, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EDIENE FERREIRA DE PAULA, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio: 28/09/2011 a 25/09/2016...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 968 de 21 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EDIENE FERREIRA DE PAULA, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 27/06/2016 a 25/06/2021 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio: 26/09/2016 a 24/09/2021 ...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 120, de 07 de maio de 2026, publicada no DODF nº 86, 13 de maio de 2026, página 31, o ato que concedeu Licença-servidor a CAMILLA NUNES MAGALHÃES, ONDE SE LÊ "...17013488", LEIA-SE "...1701056X", ratificando-se os demais dados.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CRISTIANE INÊS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1349031, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/01/2026, conforme processo 00060-00032597/2026-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCELLO ABREU MARTINS, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 06/04/2026, conforme processo 00060-00233513/2026-29.

REVER, na Ordem de Serviço nº 05 de 17/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a SUELY ASSUNTA GONÇALVES, matrícula nº 1289667, do cargo de Odontóloga, APOSENTADA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 06/07/2015, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 09/09/2016, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00095177/2018-08.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora NAYARA FERREIRA CUNHA COSTA, Médico Psiquiatra, matrícula 1710575-7, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Caps II Taguatinga, para participar do Congress on brain behavior and emotions 2026, a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 03/06/2026 a 06/06/2026 e afastamento para o período de 02/06/2026 a 07/06/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00217308/2026-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 147511-8, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 de Samambaia, para participar do curso Deslizamentos rítmicos antroposféricos, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 07/05/2026 e 08/05/2026, de 11/05/2026 a 16/05/2026 e 25/05/2026 e afastamento para o mesmo período, conforme Processo SEI nº 00060-00217707/2026-87.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 156845-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Samambaia, para participar do curso Deslizamentos rítmicos antroposféricos, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 07/05/2026 e 08/05/2026, de 18/05/2026 a 23/05/2026 e 25/05/2026 e afastamento para o mesmo período, conforme Processo SEI nº 00060-00217991/2026-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, fonoaudiólogo, matrícula 1660031-2, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Samambaia, para participar do curso Deslizamentos rítmicos antroposféricos, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 07/05/2026 e 08/05/2026, de 18/05/2026 a 23/05/2026 e 25/05/2026 e afastamento para o mesmo período, conforme Processo SEI nº 00060-00221465/2026-26.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA, matrícula 183724-9, Enfermeira, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 de Samambaia, para participar do curso Deslizamentos rítmicos antroposféricos, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 07/05/2026 e 08/05/2026, de 11/05/2026 a 16/05/2026 e 25/05/2026 e afastamento para o mesmo período, conforme Processo SEI nº 00060-00222455/2026-16.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 545, DE 21 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA (NISA): ROSANE PALÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401499-8, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00246787/2025-05.

II-DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN): BARBARA HOYLER, matrícula nº 1434734-2, como interlocutora titular, e EDUARDO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula nº 036731-3, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00511277/2024-25.

III-NUCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTINA (NUVAL PLA): ALISSON PEREIRA TELES, matrícula nº 1723091-8, como interlocutor titular, e RITA GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 156561-3, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00215360/2021-23.

IV-NUCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO (NUVAL SSEB): LUIS GUILHERME PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1722393-8, como interlocutor titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00564241/2025-25.

V-SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SUGEP): ADRIANA BARBIERI MALACARNE, matrícula nº 1431579-3, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00509143/2022-82.

VI-NUCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA (NUVAL TAG): LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 156541-9, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00175784/2022-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos dos atos de designação dos servidores abaixo listados, no âmbito das respectivas unidades, conforme as seguintes especificações:

I - TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA, matrícula nº 1401254-5, e WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 1437039-5, como interlocutores suplentes do Núcleo de Inspeção de Águas Claras (NIAC), designados pela Portaria nº 799, de 14 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2024, pág. 17 (Processo SEI nº 00060-00483509/2023-67);

II - VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, matrícula nº 164730-X, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção de Águas Claras (NIAC), designada pela Portaria nº 239, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pág. 60 (Processo SEI nº 00060-00483509/2023-67);

III - ROSANE PALÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401499-8, como interlocutora titular do Núcleo de Inspeção de Samambaia (NISA), designada pela Portaria nº 1.146, de 4 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2025, pág. 24 (Processo SEI nº 00060-00246787/2025-05);

IV - CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 172444-4, como interlocutora titular da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), designada pela Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, pág. 26 (Processo SEI nº 00060-00511277/2024-25);

V - ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 1659755-9, como interlocutora suplente da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), designada pela Portaria nº 1.139, de 8 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, pág. 57 (Processo SEI nº 00060-00511277/2024-25);

VI - MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 156344-0, como interlocutora suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina (NUVAL PLA), designada pela Portaria nº 171, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, pág. 41 (Processo SEI nº 00060-00215360/2021-23);

VII - JOELMA MARIA BARBOSA, matrícula nº 156340-8, como interlocutora suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina (NUVAL PLA), designada pela Portaria nº 213, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, pág. 26 (Processo SEI nº 00060-00215360/2021-23);

VIII - RITA GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 156561-3, como interlocutora titular, e MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, matrícula nº 156428-5, como interlocutora suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina (NUVAL PLA), designadas pela Portaria nº 799, de 14 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2024, pág. 17 (Processo SEI nº 00060-00215360/2021-23);

IX - CHEILA BATISTA COSTA, matrícula nº 156749-7, como interlocutora titular, e MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 156403-X, como interlocutora suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião (NUVAL SSEB), designadas pela Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, pág. 26 (Processo SEI nº 00060-00564241/2025-25);

X - LUIS GUILHERME PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1722393-8, como interlocutor suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião (NUVAL SSEB), designado pela Portaria nº 1.146, de 4 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2025, pág. 24 (Processo SEI nº 00060-00564241/2025-25);

XI - RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1706856-8, como interlocutora titular, e TIAGO RORIZ MACHADO, matrícula nº 1433479-8, como

interlocutor suplente da Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP), designados pela Portaria nº 771, de 6 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 147, de 7 de agosto de 2025, pág. 22 (Processo SEI nº 00060-00566309/2025-19);

XII - SANDRA SILVA SOARES, matrícula nº 1709554-9, como interlocutora suplente da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), designada pela Portaria nº 819, de 21 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2024, pág. 29 (Processo SEI nº 00060-00509143/2022-82);

XIII - JOYCE LINHARES DA SILVA, matrícula nº 1722369-5, como interlocutora suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga (NUVAL TAG), designada pela Portaria nº 518, de 23 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, pág. 54 (Processo SEI nº 00060-00175784/2022-29).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) NATALIA IVET ZAVATTIERO TIERNO, matrícula 0157263-6, Médica, lotadana SES/HMIB/DAS/GACIR/URHA - Unidade de Reprodução Humana Assistida, para participação no 42º Congresso anual da ESHRE, a ser realizado em Londres - Inglaterra dia 04/07/2026 a 08/07/2026, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00350386/2018-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) CINTHYA GONÇALVES, matrícula 154431-4, Médica, lotado na SES/HMIB/DAS/GACL/UTI PED - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, para participação no 35º Congresso Internacional da Sociedade Europeia de Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, em Valletta - Malta, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00176263/2026-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS, matrícula 1698524, Médico, lotado na SES/HMIB/DAS/GACL/UPED - Unidade de Pediatria, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas, em Salvador - BA / Brasil, no período de 01/06/2026 a 07/06/2026, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00075443/2022-54.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO, matrícula 1577158, Médico, lotado na UTI NEO/GACL/DAS/HMIB, para participação no 10º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, em Paraná-PR, no período de 27.05.2026 a 31.05.2026, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00432719/2025-59.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LARISSA MACIEL RIBEIRO, matrícula 185981-1, Médico, lotado na Unidade de Reprodução Humana Assistida (SES/HMIB/DAS/GACIR/URHA), para participação no Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal em Brasília/DF, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00019146/2018-42.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00144284/2025-98, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, Médico - Anestesiologia, matrícula 0137897X, para a função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, à servidora: ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS, MATRÍCULA: 1431600-5, CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO(4010), PROCESSO 00060-00250374/2026-06, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 18/05/2021 a 16/05/2026.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 277, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para compor a Comissão Técnica para acompanhamento do projeto "Juventudes e Projetos de Vida: Educação para o Desenvolvimento Integral".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento do projeto "Juventudes e Projetos de Vida: Educação para o Desenvolvimento Integral", contemplado no âmbito do Edital FAPDF nº 01/2025 - Programa Desafio DF, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores da Subsecretaria de Educação Básica:

I - TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0;

II - LEANDRO PEREIRA MENDES, matrícula 2.000.232-7; e

III - CARINA DE AQUINO CALHEIROS, matrícula 2.003.306-0.

Parágrafo único. Compete à Comissão Técnica realizar o acompanhamento periódico e sistemático do projeto, com vistas à emissão de relatórios e pareceres acerca da execução do objeto, do cumprimento das metas pactuadas e da análise dos resultados e impactos gerados, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 16 de outubro de 2024, e do Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÉDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência delegada por meio do inciso II do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "d" e "f" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 3, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 21, em 2 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

(...)

d) CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.767-0, titular;

(...)

f) JOCÉLIO RAMOS DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.983-1, suplente;" (NR)

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA HELENA BISPO DA SILVA, matrícula 253.944-6, da atuação na Comissão Eleitoral Central da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

JOAQUIM MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 28.462-9, para substituir EDILAINÉ GONÇALVES SPERANDIO DE CASTRO, matrícula 247.956-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/06 a 1º/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00046557/2024-84.

SEBASTIÃO TOME MOREIRA, matrícula 228.831-1, para substituir ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05 a 3/06/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00092293/2026-01.

FLAVIA DE JESUS RORIZ MELO, matrícula 222.988-9, para substituir ELIZANGELA NERY DOS SANTOS, matrícula 201.381-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Agroviola São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/05 a 2/06/2026, por motivo de licença servidor da titular. Processo 00080-00164671/2026-57.

CRISTIANE NUNES LISBOA DE SÁ, matrícula 200.635-9, para substituir WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 26.074-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 27/05/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00346389/2025-13.

FABIANA SENA BORGES, matrícula 175.237-5, para substituir LEANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 210.973-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/05/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00169059/2026-71.

SERGIO MARCOS DA COSTA, matrícula 22.845-1, para substituir KARINE CARVALHO MORACHIK, matrícula 205.244-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Pedra Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 18/05/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00169179/2026-78.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MARCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/05 a 3/06/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00183339/2026-91.

ELIGIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 245.675-3, para substituir ROSILENE FERREIRA HERTEL, matrícula 39.189-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 9 a 10/02/2026 e 13/03 a 10/06/2026, por motivo de abono de ponto e licença servidor da titular. Processo 00080-00054910/2026-61.

CRISTIANE NUNES LISBOA DE SÁ, matrícula 200.635-9, para substituir WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 26.074-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5/06/2026; 8 a 12/06/2026 e 15 a 18/06/2026, por motivo de abono TRE do titular. Processo 00080-00346389/2025-13.

CRISTIANE NUNES LISBOA DE SÁ, matrícula 200.635-9, para substituir WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 26.074-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 28 a 29/05/2026 e 1º a 3/06/2026, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00346389/2025-13.

RAFAEL GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula 246.440-3, para substituir WELLTON SAVIO MORAIS MOURA, matrícula 234.026-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00180162/2026-71.

PAULO ROMERO DA SILVA LEONY, matrícula 235.070-X, para substituir RONIELSON FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 18/05/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00168999/2026-42.

PRISCILLA FRANCO ROCHA, matrícula 259.195-2, para substituir MARCIA CAIRO BORGES PINHEIRO, matrícula 45.783-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/05/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00183034/2026-80.

ANTONIO DOS SANTOS PAZ, matrícula 215.335-1, para substituir AMBROSIO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 300.544-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/03 a 29/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00086323/2026-31.

MARTA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 33.233-X, para substituir CARMEM LUCIA BARROS DE MESQUITA, matrícula 37.486-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 17/01/2026 e 8 a 17/06/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00196676/2025-68.

LOIANE CAMPOS PEREIRA, matrícula 243.754-6, para substituir VILMA LUIZ DE SOUSA, matrícula 203.443-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/06/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00180306/2026-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, em 19 de maio de 2026, página 21, que exonerou, a pedido, LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Cargo Público em Comissão de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, a contar de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Central de Recebimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar da Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os seguinte membros titulares, sendo o primeiro o presidente: RENATO FERNANDES HENRIQUE, matrícula 236551. ADRIANA MENEZES GALVÃO matrícula 226.682-2 e RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula 227.771-9. Membros Suplentes: CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, matrícula 227.764-6, ERIKA REGINA VIANA MARREIRO, matrícula 025.3392-8, FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula 226.687-3.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 05, de 8º de Setembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 20 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00191192/2026-11, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00166404/2025-33.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, matrícula 34345-5, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 20 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00191173/2026-87, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00349301/2025-15.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo da servidora SANDRA MARIA MEDEIROS MARTINS, matrícula 208.693-X, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, a servidora afastada não pode comparecer à repartição de onde foi afastada, exceto quando autorizada pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00002646/2026-92, 00050-00008638/2026-50 e 00050-00009155/2026-72, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 07 de maio de 2026, por necessidade de serviço, as férias da servidora SAMARA VIEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1.684.242-1, Assessora Técnica, da Ajudância de Ordens, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 06 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 09 dias de férias, a serem usufruídas de 10 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Suspende, a contar de 15 de maio de 2026, por necessidade de serviço, as férias da servidora TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.715.512-6, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 10 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026, restando-lhe, deste terceiro período, 05 dias de férias, a serem usufruídas de 06 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026.

Art. 3º Suspende, a contar de 19 de maio de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON FABIO SANTOS, matrícula nº 1.691.679-4, Assessor Técnico, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contraineligência, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, restando-lhe, deste segundo período, 05 dias de férias, a serem usufruídas de 09 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARLON DE OLIVEIRA LEAL, matrícula GDF 1.720.610-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026 e no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001254/2026-17.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de maio de 2026

Processo nº: 00428-00001212/2026-86. Interessada: ARLENE DOS SANTOS CRUZ BEZERRA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; conforme o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; à luz das Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; consoante o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932; e de acordo com a Informação Técnica nº 160/2026 - CM/AJL (203394534), bem como da sua cota de aprovação (203394635), resolvo:

CONCEDER à interessada o pagamento e a incorporação em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-04), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo INTEGRAL (24/24 avos), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a contar de 02 de março de 2026, data do óbito do Instituidor da pensão militar (201412307);

DETERMINAR a publicação do presente ato e o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para adoção das providências complementares, observada a orientação contida no Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à incidência de contribuição para pensão militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de maio de 2026

Processo SEI/GDF 00428-00001465/2026-50. Interessada: Coronel BM RRm RONEIDE NOGUEIRA FRANÇA DA COSTA, matrícula 1400157. Assunto: Incorporação da Gratificação de Função Militar No uso da competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; conforme o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; à luz das Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e de acordo com a Informação Técnica nº 162/2026 – CM/AJL (203483721) e respectiva cota de aprovação (203490950), resolvo:

1. CONCEDER à interessada o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a contar de 17 de abril de 2026, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao posto que ocupava (capitão), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. DETERMINAR a publicação do presente ato e o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para adoção das providências complementares, observada a orientação contida no Parecer nº 119/2021 – PRCON/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à incidência de contribuição para pensão militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25 e tendo em vista o Memorando Circular nº 159 (203429743) e o Termo de Posse (203429096), resolvo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Major RENATO LINDINGER, Mat. 730.583/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25 e tendo em vista o Memorando Circular nº 161 (203430517) e o Termo de Posse (203430410), resolvo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, a Major ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juíza Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25 e tendo em vista o Memorando Circular nº 161 (203431807) e o Termo de Posse (203431602), resolvo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, a Capitã TARINI CATLIN AUGUSTIN KUSABA, Mat. 730.916/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juíza Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF

nº 1.403/25 e tendo em vista o Memorando Circular nº 162 (203432784) e o Termo de Posse (203432638), resolvo:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Major KELITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2026

TCE nº 2026.0622.11.0014 (Substituição de Tomador de Contas).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, tendo em vista o que consta dos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00036845/2024-20, resolvo:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPM FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA - MAT. 733.195/9, da condição de Tomador de Contas da TCE nº 2026.0622.11.0014, por estar em gozo de Licença Especial regulamentares.

Art. 2º Nomear o 2º TEN QOPM KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS - MAT. 195.597/7, para a condução dos trabalhos da TCE nº 2026.0622.11.0014, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário Distrital em razão de Recebimento indevido do auxílio moradia na modalidade majorada, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 054-00060910/2024-38, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO GALDINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00015008/2025-48 e no processo SEI/GDF nº 00054-00102173/2021-13, resolvo:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ANA VITÓRIA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 06658377, a contar de 1º de abril de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiária do 1º Sargento QPPMC MARCOS CLEBER DE SOUZA CAVALCANTE, MAT SIGHR nº 19.375/5, MAT SIAPE 1392059, falecido na ativa em 14 de agosto de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00058801/2026-12 e Processo nº 054.000.061/2013, resolvo:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOAO LUIZ TEIXEIRA DANTAS, matrícula nº 05659027, a contar de 17 de março de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiário do 3º SGT PM JACOB PEREIRA DANTAS, MAT SIGHR nº 11.894/X, MAT SIAPE 1387020, reformado com proventos proporcionais, falecido em 18 de dezembro de 2012, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00100611/2024-43, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora AMANDA OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 06954537, a contar de 18 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiária do 1º SGT PM ANDERSON PIRES BARBOSA, MAT SIGRH nº 15.929/8, MAT SIAPE 1395281, falecido na ativa em 22 de junho de 2024, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00110084/2024-85 e 054.001.540/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA EDUARDA DOS SANTOS, matrícula nº 05500028, a contar de 20 de março de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiária do 2º SGT PM PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS, Mat. SIGRH nº 18.963-4, Mat. SIAPE nº SIAPE 1391734, da ativa, falecido em 16 de julho de 2011, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 501, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00156239/2024-20 e processo nº 00054-00144259/2022-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ALISON DANIEL QUEIROZ GONCALVES CESARIO, matrícula nº 06791557, a contar de 1º de maio de 2026 até 31 de julho de 2026, beneficiário do 2º Sargento PM GILBERTO CESÁRIO, MAT SIGRH 06.354/1, MAT SIAPE 1384675, da reserva remunerada, falecido em 22 de outubro de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 502, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00198369/2025-11 e processo nº 00054-00080605/2019-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ERIK NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408338, a contar de 1º de abril de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiário do Major PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SIGRH nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, tendo em vista a condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00068322/2026-12 e Processo nº 054.001.047/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora STEFANNY NERES DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 05192871, a contar de 12 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiária do SD PM JOELCIO DE SOUSA CAMPOS, Mat. SIGRH nº 20.072/7, Mat. SIAPE nº 1392613, da ativa, falecido em 30 de março de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 558, DE 07 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00101610/2025-05, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora EVELLYN CARVALHO MENDES, matrícula nº 06602037, a contar de 28 de fevereiro de 2026 até 18 de julho de 2026, beneficiária do 2º SGT PM WEBERT PRIMO MENDES, MAT SIGRH nº 22.280/1, MAT SIAPE 1394440, de ativa falecido em 25 de abril de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00168575/2025-04 e Processo nº 054.002.023/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO LUCAS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 05368782, a contar de 18 de abril de 2026, até 30 junho 2026, beneficiário do 2º Sargento PM ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS, MAT SIGRH nº 21.495/7, MAT SIAPE 1149687, da ativa, falecido em 09 de agosto de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 573, DE 08 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00192004/2025-82 e Processo nº 00054.003.024/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DAVY DUARTE MACIEL, matrícula nº 07076151, a contar de 1º de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiário do ST PM NEILTON DUARTE DE OLIVEIRA, Mat. SIGRH nº 20.387/4, Mat. SIAPE nº 1392848, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de outubro de 2025, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00133634/2020-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA EDUARDA DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 06541356, a contar de 16 de março de 2026 até 30 de junho de 2026, beneficiária do 1º SGT PM AIRTON FERREIRA DA SILVA Mat. SIGRH nº 10.113/3, MAT SIAPE 1386074, falecido na reserva remunerada em 27 de novembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 231, DE 05 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 192 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os policiais os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº ATA DE REGITRO DE PREÇOS nº 22/2026 (199959199), conforme indicado no Memorando Nº 64/2026 - PMDF/BPESC/DPSE/SSPD (201298900): I - 1º TEN QOPM JACKELINE TERUMY IVAMOTO - matrícula - 731.384/5 - para a função de Gestor da ARP; II - 1º TEN QOPM PAULO SÉRGIO FERRIRA GASPARG - matrícula - 736.371/0 - para a função de Gestor Substituto da ARP; III - CB QPPMC MICHAEL OTÁVIO VIEIRA GONÇALVES - matrícula - 735.753/2- para função de Fiscal Técnico; e IV - SD QPPMC FABIO AUGUTO SILVA DINIZ DE ARAUJO, matrícula - 738.645/1 - para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º A ARP celebrada com a empresa MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 01.873.92/0001-07, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00129422/2024-52, tem por objeto Registro Preços para aquisição eventual e futura de camisetas para os Programas Educacionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o CAP QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS - Mat. 23938-0, na função de FISCAL, o 2º TEN QOPMA TEN QOPMA MATEUS ARAUJO LIMA - Mat. 0073894-8, na função de Fiscal Substituto, pertencentes ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 10/2026 (201061260), Processo SEI/GDF n. 00054-00191311/2025-46, celebrado entre a PMDF e a empresa STATERA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.484.916/0001-86, Objeto da contratação: contratação de SERVIÇO MÉDICO PARA TRATAMENTO COM ELETROCONVULSOTERAPIA (ECT), com a finalidade de atender ao requerimento (DOC SEI/GDF 189814655), a ser executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Ao Gestor/Fiscal caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas ultrapassem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O Gestor/Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Fiscais deverá dar ciência ao substituto e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Ao Fiscal/Fiscal substituto caberá exercer as mesmas funções do titular, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 6º O Fiscal/Fiscal substituto não poderá usufruir de afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente ao Gestor/Fiscal titular.

Art. 7º O Fiscal/Fiscal substituto deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 RONALDO CASTILHO GONÇALVES, matr. 1405423, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, § 4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00048412/2026-15.

MOISÉS ALVES BARCELOS

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de

contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 24, inciso II e art. 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 34, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve: Art. 1º Nomear o 1º Ten. QOBM/Intd. RAUL PEREIRA ALVES, matrícula 1404949, em substituição ao 1º Ten. QOBM/Intd. JERONIMO VIANA DE SOUTO, matrícula 1405685, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00035384/2026-68, que foi instaurado por meio da Portaria de 04 de maio de 2026, publicada no DODF nº 81, de 06 de maio de 2026.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3193-0059, ou compareça à Corregedoria, localizada no SAIN - Lote D, Módulo E, CEP 70610-600, anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, 3º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE - Cel. QOBM/Comb.

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de maio de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve:

1 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 470,47 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em favor do 2º SGT QBMG-1 LEONARDO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.811-28, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SUAGO (203066138), a ser custeado no Programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053 e a Despesa 33.90.92-08, Fonte FCFD, PTRES 089314, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00190985/2023-90;

2 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 481,06 (quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 JOSÉ EDUARDO GOMES BEZERRA, CPF: XXX.XXX.671-20, referente a Assistência Pré-Escolar, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SUAGO (203056424), a ser custeado no Programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053 e a Despesa 33.90.92-08, Fonte FCFD, PTRES 089314, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00136132/2025-74;

ALEX SOUSA DE AGUIAR - Cel QOBM/Comb
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar cujo instituidor é o ex-3º Sgt. JOÃO BAPTISTA BALTHAZAR, matr. 1414925, falecido em 23 de abril de 2024. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito do ex-militar, com fundamento na Lei 10.486/2002. Processo nº SEI - 00053-00162784/2024-83 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00044299/2026-91, resolve:

CONCEDER ao Major BM RRm. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matr. 1403418, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 073/2026, de 29/04/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00037840/2026-12, resolve:

CONCEDER ao Terceiro-sargento BM Ref. FLORIZALDO FELIX MARTINS, matr. nº 1401279, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 085/2026, de 15/05/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Ilda Pereira Lima, viúva do ex-Subtenente RRm. LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, mat.: 1403917, falecido em 27 de abril de 2026, calculada com base no soldo integral de Subtenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento), com fundamento no artigo 36, § 3º, inciso II, art. 37, inciso I, art. 39, § 1º e art. 53, da Lei nº 10.486/2002 c/c o art. 31, da MP 2.215/2001, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00050459/2026-31 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a LARISSA ELLER PONTES BRANDAO AUGUSTO, LAIS ELLER PONTES BRANDÃO, LETÍCIA ELLER PONTES BRANDÃO, filhos do ex-2º Sargento BM (Ref.) DURVAL CARDOSO BRANDÃO, matr.: 1401437, falecido em 09 de maio de 2026, calculada com base no soldo integral de 2º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada uma, com fundamento no art. 36º, § 3º, inciso I; art. 37º caput; art. 39º; art. 46º inciso II, § 1º, art. 53º, da Lei nº 10.486/2002, e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00052348/2026-69 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regula o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, e em cumprimento à Decisão nº 1404/2026, do TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, a qual trata da concessão de pensão militar instituída pelo ex-Subtenente BM (Ref.) LAURINTINO WINGLER, matrícula. 1415751, falecido em 22 de outubro de 2019, para INCLUIR na fundamentação legal o Artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Processo SEI nº 00053-00101605/2019-74 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora FLAVIA MOREIRA GARCIA FREITAS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 59.221-8, matrícula SIAPE nº 1412450, no período de 28.04.2026 a 18.05.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015929/2026-48.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: PATRICIA PASSINHO HEINLE, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.886-X, matrícula SIAPE nº 1411506, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014772/2026-33; JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.465-7, matrícula SIAPE nº 1411977, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00050-00006665/2026-98 e CRISTIANE ALINE CARLOS XAVIER, Agente de Polícia, matrícula nº 57.840-1, matrícula SIAPE nº 1411474, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00013274/2026-73, todas com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.818-5, matrícula SIAPE nº 1411456, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012287/2026-25; FRANCISCO JANIVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.138-0, matrícula SIAPE nº 1411690, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014528/2026-71 e FELIPE NERIS CARDOSO NETO, matrícula SGRH nº 47.225-5, Delegado de Polícia, matrícula SIAPE nº 1410416, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016224/2026-48, todos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00040910/2026-55 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00049202/2025-07.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 1823930, REGINA EDILA BEZERRA BARRETO, matrícula 2502291, e LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO, matrícula 2512750, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 2502321, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1682802-X, da função de Fiscal Técnico, e o servidor RICARDO GOMES ROCHA, matrícula nº 180.445-6, da função de Fiscal Técnico Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00192, emitida em 10/02/2026, em favor da empresa UNIART METAIS E MADEIRA LTDA EPP, Processo SEI nº 04026-00002294/2026-04, que tem por objeto a aquisição de 2.401 (duas mil quatrocentas e uma) carteiras porta funcional com distintivo. O porta funcional será confeccionado em couro bovino (vacum) legítimo, 100% natural, com tingimento atravessado e com pigmento na cor preta para os servidores da Polícia Penal do Distrito Federal – PPDF, Item 1, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 1.693.057-6, para exercer a função de Fiscal Técnico, e o servidor FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1682802-X, para exercer a função de Fiscal Administrativo, da Nota de Empenho 2026NE00192.

Art. 3º Manter a servidora MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, na função de Gestora, e a servidora MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, na função de Gestora Suplente, da Nota de Empenho 2026NE00192.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal- SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.441-0, para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento - CAA/SEMOB, constituída pela Portaria Interna nº 02/2018 - SEMOB, de 06 de julho de 2018, em substituição ao servidor JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula nº 268.705-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de maio de 2026

Processo: 00392-00002164/2026-06. Interessado: FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF), com base na Lei nº 2.469/1999, e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009/2018, REVOGA, a partir de 26/05/2026, a cessão do empregado FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES, matrícula 2004-4, Agente de Segurança Operacional, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2026.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de maio de 2026

Processo: 04005-00000063/2026-51. Interessado: FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão da empregado FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES, matrícula 2004-4, Agente de Segurança Operacional, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, a partir de 27/05/2026, à BIOTIC S/A, para ter exercício no cargo de Chefe de Divisão da DIAJU/PRESI, Símbolo EC-2, com ônus para o órgão cedente, por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à BIOTIC S/A, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e

homologação: 2543168, RAQUEL DALL IGNA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 08/05/2023, 16/01/2026; 2543206, PATRICIA CAVALCANTE COELHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 04/05/2023, 16/01/2026; 2543214, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 09/05/2023, 05/03/2026; 2543230, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 05/05/2023, 16/01/2026; 2543249, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 05/05/2023, 16/01/2026; 2543389, REJANE PEREIRA DE ASSUNCAO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 11/05/2023, 15/01/2026; 2543427, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 11/05/2023, 15/01/2026; 2543435, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 09/05/2023, 16/01/2026; 2543443, MARIANE NEPOMUCENO TELES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 08/05/2023, 16/01/2026; 2543508, CALINE BATISTA MOREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 10/05/2023, 16/01/2026; 2543516, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 09/05/2023, 16/01/2026; 2543532, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 09/05/2023, 16/01/2026; 2543583, TATIANE COSTA PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 09/05/2023, 16/01/2026; 2543605, IGOR CHIANCA ALVES, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 09/05/2023, 16/01/2026; 2543621, UANA MELO RIBEIRO, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 09/05/2023, 05/03/2026; 2543672, LARISSA XAVIER ALVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 15/05/2023, 13/03/2026; 2543745, MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 10/05/2023, 16/01/2026; 2543796, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 10/05/2023, 16/01/2026; 2543842, ALESSANDRA DE ARAUJO SILVA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 11/05/2023, 15/01/2026; 2543869, DAYANE GOMES OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 15/05/2023, 16/01/2026; 2543966, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 11/05/2023, 16/01/2026; 2543974, POLYANA VELOSO RODRIGUES, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, APROVADO(a), 11/05/2023, 15/01/2026; 2544075, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 15/05/2023, 16/01/2026; 2544261, JANAINA FERREIRA DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 16/05/2023, 15/01/2026; 2544377, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONCALVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 17/05/2023, 15/01/2026; 2544458, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 19/05/2023, 16/01/2026; 2544474, ALEXSANDRA SOUZA GOMES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 23/05/2023, 15/01/2026; 2544482, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 18/05/2023, 15/01/2026; 2544520, DEBORA MOURAO MIRANDA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 23/05/2023, 20/01/2026; 2544601, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 23/05/2023, 15/01/2026; 2544636, MILENE SILVA SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, APROVADO(a), 25/05/2023, 15/01/2026; 2544652, GISLAINE RAQUEL MORAIS, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 23/05/2023, 15/01/2026; 2544814, JULIA PENNA FIRME DE MELO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 01/06/2023, 02/03/2026; 2544822, MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA LEMOS, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, APROVADO(a), 31/05/2023, 15/01/2026; 2545365, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 17/05/2023, 21/01/2026; 0254315X, ANGELA SILVA MARACAIPPE MENDONCA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 05/05/2023, 16/01/2026; 0254394X, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(a), 11/05/2023, 23/01/2026; 0254427X, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 22/05/2023, 02/03/2026; 0254430X, ANDREIA RAMALHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(a), 22/05/2023, 15/01/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 01855948, para substituir o(a) servidor(a) MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 01858408, no cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 18/01/2026 a 21/02/2026, 23/02/2026 a 04/03/2026 e 09/03/2026 a 13/03/2026, por motivo de atestado médico do(a) titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 164, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04/02/2026, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 93.991-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 23/03/2023, processo 00113-00007925/2026-61.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público nº 06/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Programa Reciclotech.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Programa Reciclotech, mediante celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 04008-00000298/2026-68.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 02854600;

II - DIEGO ANTONIO MAIA VINHAS, matrícula nº 02870126; e

III - WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA, matrícula nº 02868520.

Art. 3º Nos impedimentos legais do Presidente da Comissão, os trabalhos serão conduzidos pelo servidor WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00001405/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 02861070, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir SAMARA GOMES DE ARAUJO, matrícula 02828030, símbolo CNE-02, Subsecretária de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 25/05/2026 até o dia 27/05/2026, em virtude de Abono de Ponto da titular sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS - Matrícula 1.726.869-9 para substituir ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula nº 1.730.050-9 na Comissão Gestora constituída por meio da Instrução nº 35, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, página 44, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 02/2024 entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e o Instituto Multiplicidades, constante nos autos do Processo SEI nº 00193-00001548/2024-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS - Matrícula 1.726.869-9 para substituir ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula nº 1.730.050-9 na Comissão Executora constituída, por meio da Instrução nº 36, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 76, de 28/04/2026, página 36, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Cotidiano Aceleradora de STARTUPS S/A.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS - Matrícula 1.726.869-9 para substituir ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula nº 1.730.050-9 na Comissão Gestora constituída por meio da Instrução nº 38, de 28 de abril de 2026 no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, número 76, página 36, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Cotidiano Aceleradora de STARTUPS S/A, no âmbito do Processo SEI nº 00193-00001544/2024-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR ALISSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 1.726.285-2, Assessor, símbolo CC-08, para substituir ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula 1.730.050-9, Coordenador da Coordenação Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 20 a 23 de maio de 2026, por motivo de licença médica do titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-INTERINA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1.719.683-3, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho 2026NE00363, constante no processo Sei-GDF nº 00193-00000640/2026-19.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2026

Altera a Ordem de Serviço nº 2, de 09 de fevereiro de 2026 que institui Comissão Especial para planejamento, seleção, acompanhamento e fiscalização do concurso público para a Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 12, inciso XVI, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, bem como da delegação conferida pelo art. 1º da Portaria nº 04, de 09 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º O Art. 2º, da Ordem de Serviço nº 2, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 11 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0281203-7, representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social; (NR)

II -

III - RAYSSA MARTINS LEITE, matrícula nº 0281056-5, representante do Gabinete; (NR)

IV - ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula nº 0217728-5, representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social; (NR)

V -

.....;

Parágrafo único

.....;"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00015638/2023-24, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, de caráter permanente, para auxiliar no julgamento das Prestações de Contas relativas a convênios celebrados com Entidades Privadas sem fins lucrativos, regulados por normativos anteriores ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), composta pelos seguintes servidores:

I - MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula 0283101-5, que a coordenará;

II - EDIVAN MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 217776-5;

III - FÁBIA ALVES DA SILVA, matrícula 221594-2;

IV - ALCIDES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 0286968-3;

V - ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 02871041;

VI - HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, matrícula 0285769-3;

VII - ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278753-9; e

VIII - PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula 277358-9.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º:

I - mapear a situação dos processos de prestação de contas que tramitam no âmbito da Assessoria da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), por meio de planilha eletrônica que contenha, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros dados julgados relevantes:

a) número do processo;

b) número do convênio;

c) data de entrada do processo na Suag;

d) data da última atuação da Suag no processo;

e) próxima atuação a ser realizada pela Suag;

f) data estimada para conclusão da atual etapa; e

g) data estimada para conclusão do julgamento das contas;

II - elaborar os atos e relatórios necessários para dar andamento e vazão à demanda reprimida de processos de prestação de contas de convênios no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 3º A Comissão será extinta mediante a conclusão integral de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004199/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula 028.357.5-4, e KALIL NÓBREGA ZAIDAN, matrícula 027.737.8-3, para atuarem como Gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 057322/2026, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASIL DIGITAL 1, CNPJ nº 57.135.184/0001-14, cujo objeto é a contratação por escopo de serviços técnicos especializados de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA-ES) e Termo de Referência nº 4/2026 - SEDES/SUAG/ULOM/COLOG/GEAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MAIO DE 2026

Recompõe a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, e o que consta no Processo Sei nº 00390-00005142/2017-55, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, constituída pela Portaria nº 44, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ PINHEIRO FILHO, matrícula nº 273.870-8, da função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO CARNEIRO DE AMORIM, matrícula nº 279.916-2, Gerente de Protocolo e Arquivo, para compor a referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 26, de 07 de março de 2025, que designa os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/Fundurb e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e o que consta do processo SEI-GDF nº 00390-00000686/2025-31, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 26, de 07 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I –

II –

III –

IV –

V – MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA e VITOR RECONDO FREIRE, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal – Seduh." (NR)

Art. 2º Ficam dispensados os servidores designados por meio da Portaria nº 26, de 07 de março de 2025, e suas alterações, substituídos na forma desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição dos executores do Contrato nº 023/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a Casa Civil do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE COLAÇO MOURA SILVA, matrícula nº 1317-X, CPF ***.219.061**, como executor e WELLYNGTON ALARCÃO VILELA, matrícula nº 1544 X, CPF ***.059.231-**, como suplente, para atuarem no acompanhamento e na fiscalização das obrigações inerentes ao Contrato nº 023/2022 (95102169).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação do Diretor de Produção Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional-CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 215ª Reunião Ordinária, resolve

Art. 1º Nomear o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 401,***.***-91, para o Cargo de Diretor de Produção Habitacional da CODHAB, com mandato de 2 (dois) anos, com início em 13 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2028, após análise do Comitê de Elegibilidade da CODHAB, por meio da Ata nº 07/2026 (202523543), acostada ao Processo nº 00392-00007472/2026-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Membros do Conselho

DANILO NICOLAU BRANDÃO CALDAS,
LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER,

MARIELA SOUZA DE JESUS

DANIEL CASTELO BRANCO ALVEZ SEMERARO RITO

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração emergencial nº 04/2025, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria, Gama e Planaltina, conforme Processo SEI nº 00220-00008829/2025-50.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora que acompanhará a execução da parceria atinente ao Termo de Colaboração emergencial nº 04/2025, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria, Gama e Planaltina, conforme Processo SEI nº 00220-00008829/2025-50, designada pela Portaria 120, de 17 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I. PATRÍCIA PINTO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 0287256-0;

II. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 02866307;

III. NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula nº 02794446;

IV. JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0286763X;

V. FRANCISCO GILIARDO DA SILVA, matrícula nº 02861267.

Parágrafo único. A Comissão Gestora será presidida pela servidora PATRÍCIA PINTO MOREIRA DA SILVA, que será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora PEDRO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 120, de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para promover o planejamento, o monitoramento e a definição das ações estratégicas necessárias à gestão e ao funcionamento do Complexo Aquático da Piscina de Ondas do Parque da Cidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 26 de fevereiro de 2025 (SEL/NOVACAP), resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL, com a finalidade de promover o planejamento, o monitoramento e a definição das ações estratégicas necessárias à gestão e ao funcionamento do Complexo Aquático da Piscina de Ondas do Parque da Cidade.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar estudos técnicos e operacionais relacionados ao funcionamento do Complexo Aquático;

II – propor modelo de gestão operacional e administrativa do equipamento público;

III – identificar demandas relacionadas à operação, manutenção, segurança, acessibilidade e funcionamento do espaço;

IV – propor fluxos operacionais, critérios de utilização e estratégias de funcionamento do equipamento;

V – acompanhar as ações relacionadas à revitalização e preparação operacional do Complexo Aquático;

VI – elaborar relatório técnico conclusivo contendo diagnóstico situacional, recomendações administrativas e propostas de gestão;

VII – apresentar plano preliminar de funcionamento e gestão do Complexo Aquático da Piscina de Ondas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula nº 0282290-3;

II - KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR, matrícula nº 0282265-2;

III - ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 0274082-6;

IV - THIAGO HENRIQUE SANTOS SOUSA, matrícula nº 0287086-X;

V - MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 0282853-7;

VI - ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 0280891-9.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por IZAIAS SOARES PEREIRA.

§2º Os membros poderão indicar suplentes, mediante comunicação formal à coordenação do GT.

§3º Em caso de afastamento ou impedimento, poderá haver substituição do membro mediante indicação formal da unidade competente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas, especialistas e colaboradores para participar das reuniões e contribuir tecnicamente com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa da coordenação e autorização da autoridade competente.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação da coordenação, com registro das deliberações e encaminhamentos pertinentes.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 44, de 17 de abril de 2026, publicada no DODF nº 72, de 22 de abril de 2026, em razão da exclusão como Agente de Contratação na Comissão Permanente de Contratação, o servidor LUCAS BORATTI BRAGA, matrícula nº 0284.719-1, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro e a inclusão como Agente de Contratação o servidor Marcos Aurélio Caetano Martins, Diretor de Projetos, matrícula 0284517-2.

Art. 2º Permanece a servidora SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.652-1, Coordenadora de Licitação, na qualidade de Presidente e, ficam designados os servidores abaixo para compor a CPC:

I - AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão, na qualidade de membro;

II - ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula nº 282.294-6, Diretor de Licitação, na qualidade de membro.

III - MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula 0284517-2, Diretor de Projetos, na qualidade de membro.

Parágrafo único. Fica designada a servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão, como substituta da presidente da Comissão em seus afastamentos legais.

Art. 3º Ficam designadas, respectivamente, como Agentes de Contratação, nos termos do §2º, art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023, os seguintes servidores

I - SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.652-1, Coordenadora de Licitação;

II - AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão;

III - MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula 0284517-2, Diretor de Projetos.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos de Agente de Contratação permanece com a servidora SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.652-1, Coordenadora de Licitação, em documento instruído nos processos de contratação.

Art. 4º Fica mantida como membro da equipe de apoio a servidora PRISCILA DIANA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 282.688-7, Assessora, membro.

Parágrafo único. Fica na execução da secretaria da Equipe de Apoio a servidora PRISCILA DIANA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 282.688-7, Assessora.

Art. 5º Ficam alteradas as disposições em contrário da PORTARIA Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2026, publicada no DODF nº 72 de 22 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com a finalidade de realizar estudos, organizar informações e apresentar propostas técnicas relacionadas à operacionalização dos contratos de coleta seletiva e triagem firmados com cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, com participação consultiva de representantes das entidades contratadas, sem prejuízo da regular fiscalização contratual e das competências decisórias das unidades administrativas responsáveis.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos XII, XVI e XVII, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 4 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de conferir tratamento técnico, organizado e institucional às demandas relacionadas à operacionalização dos contratos de coleta seletiva e triagem firmados com cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis;

Considerando a conveniência administrativa de instituir instância de estudo, diagnóstico e formulação de propostas voltadas ao aprimoramento da execução dos contratos de triagem, à luz da realidade operacional observada no curso da execução contratual;

Considerando que a participação das cooperativas e associações contratadas pode contribuir para a identificação de dificuldades práticas, gargalos operacionais, fluxos de comunicação e pontos de aprimoramento da rotina de execução dos contratos;

Considerando que a instituição do Grupo de Trabalho e a participação de representantes externos não implicam alteração automática dos contratos vigentes, reconhecimento prévio de irregularidade, desequilíbrio econômico-financeiro, afastamento de glosas, suspensão de sanções ou direito subjetivo à modificação contratual;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 00094-00002267/2026-41;

resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com a finalidade de realizar estudos, organizar informações, promover diagnóstico técnico-operacional e apresentar propostas relacionadas à operacionalização dos contratos vigentes de coleta seletiva e triagem firmados com cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá natureza técnica, consultiva, colaborativa e propositiva, sem competência deliberativa e sem poder para alterar, suspender ou afastar cláusulas, obrigações, critérios de medição, mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho ou demais disposições dos contratos vigentes.

§ 2º A instituição do Grupo de Trabalho não implica reconhecimento prévio de falha administrativa, distorção contratual, desequilíbrio econômico-financeiro ou direito subjetivo das contratadas à alteração dos instrumentos em execução.

§ 3º A atuação do Grupo de Trabalho tem por finalidade subsidiar a Administração com informações e propostas de aprimoramento, sem substituir a atuação das unidades responsáveis pela gestão, fiscalização, planejamento técnico, análise orçamentária, análise financeira, assessoramento jurídico e decisão administrativa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá elaborar relatório final contendo o diagnóstico das matérias analisadas, o registro das reuniões realizadas, as contribuições recebidas, as propostas formuladas, os eventuais cronogramas sugeridos e a indicação das unidades competentes para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. As propostas constantes do relatório final não produzirão efeitos automáticos e dependerão, quando cabível, de análise técnica, administrativa, orçamentária, financeira e jurídica específica, em processo administrativo próprio.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como eixos de análise, sem prejuízo de outros temas correlatos devidamente justificados e compatíveis com a finalidade desta Instrução:

I – análise técnica da aplicação do índice de aproveitamento previsto no Índice de Medição de Resultados – IMR dos contratos de triagem vigentes, com avaliação de eventuais propostas de aprimoramento, observados os instrumentos contratuais, a legislação aplicável e a necessidade de instrução administrativa específica para qualquer modificação com efeitos jurídicos ou financeiros;

II – diagnóstico dos procedimentos de fiscalização adotados nos galpões de triagem vinculados aos contratos vigentes, com avaliação de eventual necessidade de aprimoramento metodológico, preservadas as competências da fiscalização contratual e a regular aplicação das cláusulas pactuadas;

III – avaliação e aprimoramento dos fluxos de comunicação entre o SLU e as contratadas, com vistas ao adequado cumprimento dos prazos administrativos e contratuais, ao registro formal das demandas, aos alinhamentos operacionais e aos encaminhamentos necessários à gestão e à fiscalização dos contratos;

IV – avaliação de estratégias de comunicação e mobilização social voltadas à separação adequada dos resíduos, ao descarte correto, ao fortalecimento da coleta seletiva e à melhoria da qualidade do material destinado à triagem, em articulação com os órgãos competentes, quando cabível.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, Chefe da Unidade de Sustentabilidade, Mobilização Social e Recuperação de Resíduos;

II – KEURYN ANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 286.059-7, Gerente de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos;

III – GABRIEL KLEIN RAMOS, matrícula nº 286.463-0, Subdiretor de Gestão Técnica;

IV – IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula nº 286.482-7, Coordenador de Planejamento Operacional;

V – ANDRÉ PAIVA MENEZES, matrícula nº 287.364-8, Assessor Especial da Diretoria Técnica;

VI – LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula nº 273.602-0, Assessor Especial da Procuradoria Jurídica.

VII – pela Central das Cooperativas de Trabalho de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CENTCOOP/DF:a) DANIELA HUDSON SENNA BARRETO, titular;b) DANIELLE PEREIRA BRAGA, suplente;

VIII – pela Central das Cooperativas de Trabalho de Catadores – Rede Alternativa:a) JESSICA VIEIRA TOLENTINO, titular;b) ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS, suplente;

IX – pela Central das Cooperativas de Catadoras e Catadores do Centro-Oeste – CCO:a) MÔNICA MENDES DE A. LICASSALI, titular;b) TAINARA OLIVEIRA, suplente;

X – pela Central das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Distrito Federal e RIDE – Central Candanga:a) MESAC VIDAL DA SILVA, titular;

XI – pela Organização e Sindicato das Cooperativas Brasileiras no Distrito Federal – OCB/DF:a) SAMARA SOUSA DE LIMA, titular;b) ALINE SOUSA, suplente.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Chefe da Unidade de Sustentabilidade, Mobilização Social e Recuperação de Resíduos.

§ 2º Os representantes indicados nos incisos I a V atuarão como representantes institucionais do SLU, competindo-lhes a condução dos trabalhos, a organização das informações, a avaliação administrativa das contribuições recebidas e a consolidação das propostas institucionais.

§ 3º Os representantes indicados no inciso VI participarão com a finalidade de apresentar informações, experiências, dificuldades operacionais, sugestões e contribuições relacionadas à execução cotidiana dos contratos de triagem.

§ 4º A indicação dos representantes externos deverá observar critério objetivo e isonômico, de modo a assegurar tratamento impessoal às cooperativas e associações contratadas, cabendo à coordenação do Grupo de Trabalho organizar a forma de participação, convocação e registro das contribuições.

Art. 5º A participação dos representantes das cooperativas, associações de catadores e entidades representativas observará a natureza consultiva e colaborativa do Grupo de Trabalho, voltada à apresentação de informações, experiências, sugestões e contribuições relacionadas à operacionalização dos contratos de triagem.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá organizar a dinâmica das reuniões e a forma de participação dos representantes externos conforme a natureza dos temas em discussão, de modo a preservar a adequada condução dos trabalhos, a imparcialidade da análise administrativa, a isonomia entre as contratadas e as competências próprias das unidades do SLU.

§ 2º Sempre que os temas envolverem matérias de caráter individualizado, fiscalizatório, sancionatório, econômico-financeiro ou decisório, a coordenação poderá reservar a respectiva análise aos representantes institucionais do SLU, sem prejuízo do posterior registro dos encaminhamentos cabíveis nos autos do processo administrativo.

§ 3º Após a análise das matérias referidas no § 2º, os representantes externos serão cientificados, em momento oportuno e na forma definida pela coordenação do Grupo de Trabalho, acerca dos temas apreciados e dos encaminhamentos gerais adotados, resguardadas as informações sigilosas, estratégicas, fiscalizatórias, sancionatórias, comerciais ou econômico-financeiras individualizadas.

§ 4º A organização prevista neste artigo não afasta a possibilidade de coleta de contribuições, esclarecimentos ou informações junto às cooperativas e associações contratadas, sempre que a coordenação entender pertinente para o adequado diagnóstico dos aspectos operacionais dos contratos.

§ 5º As contribuições apresentadas pelos representantes externos serão registradas nos autos e avaliadas pelas unidades competentes do SLU, sem prejuízo da autonomia administrativa da Autarquia para definir os encaminhamentos cabíveis, na forma da legislação aplicável e dos instrumentos contratuais vigentes.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades, contado da publicação desta Instrução, admitida prorrogação, por igual período, mediante justificativa da coordenação e autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. Nova prorrogação somente poderá ocorrer em caráter excepcional, mediante justificativa circunstanciada quanto à necessidade, ao estágio dos trabalhos e ao cronograma remanescente.

Art. 7º A instituição e o funcionamento do Grupo de Trabalho não suspendem a execução dos contratos vigentes, não afastam a atuação da fiscalização contratual, não interrompem prazos administrativos ou contratuais, não impedem a adoção de providências saneadoras ou sancionatórias cabíveis e não produzem alteração automática de cláusulas, obrigações, critérios de medição, indicadores de desempenho ou valores contratuais.

§ 1º Qualquer proposta com potencial repercussão jurídica, operacional, orçamentária, financeira ou contratual deverá ser submetida à instrução administrativa própria, com manifestação das unidades competentes, avaliação orçamentária e financeira quando cabível, decisão da autoridade competente e análise jurídica específica, quando necessária.

§ 2º As contribuições apresentadas pelos representantes externos não vinculam a Administração Pública, não substituem análise técnica própria do SLU e não configuram concordância prévia da Autarquia com pleitos, reivindicações ou propostas formuladas pelas cooperativas, associações ou entidades representativas.

Art. 8º As reuniões e atividades do Grupo de Trabalho deverão ser registradas nos autos do processo administrativo correspondente, mediante atas, memórias de reunião, listas de presença, documentos técnicos, manifestações recebidas e demais elementos necessários à adequada instrução processual.

§ 1º Os registros deverão observar a organização cronológica dos atos, a identificação dos participantes, a delimitação dos temas discutidos, a separação entre contribuições externas e análise institucional do SLU e a descrição dos encaminhamentos adotados.

§ 2º Deverão ser preservadas informações sigilosas, estratégicas, fiscalizatórias, sancionatórias, comerciais ou econômico-financeiras individualizadas, sempre que o compartilhamento puder comprometer a regularidade da fiscalização, a isonomia entre contratadas, a moralidade administrativa ou a proteção do interesse público.

§ 3º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá limitar o acesso dos representantes externos a documentos, informações ou discussões cuja natureza recomende tratamento restrito aos representantes institucionais do SLU.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de maio de 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso IV, alínea c, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar n.º 840/2011 e no Decreto Distrital n.º 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu do servidor VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 281.246-0, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI/PRESI), com o objetivo de conclusão do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na modalidade com ônus limitado para a Administração, no período de 01/07/2026 a 31/01/2027, conforme processo SEI n.º 00094-00001982/2026-66.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Ficam os seguintes servidores designados para atuar nas unidades especificadas, por necessidade do serviço:

I - NEUZIMAR FERREIRA DE AZEVEDO, Matrícula 287.679-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico (Saade), para a Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia;

II - LUCIA DE FÁTIMA MELO MURTA, Matrícula 277.066-0, Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (Sate), para a Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital n.º 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo n.º 04019-00000184/2026-52, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 284.170-3, Assessora Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula n.º 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, por motivo de atestado médico, da titular da unidade, conforme consta no Processo SEI n.º 04019-00000184/2026-52.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica n.º 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal n.º 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital n.º 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital n.º 908/2016, resolve:

EXONERAR SERGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula n.º 792640, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA SILVA PINTO para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei n.º 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei n.º 4.426 de 18 de novembro de 2009, e pelo Decreto n.º 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora ANNA LUISA ROSAL SANTOS, matrícula n.º 2389622, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Certificado do Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu em DIREITOS HUMANOS, no percentual de 15%, a contar de 18 de maio de 2026, Processo n.º 00401-00026851/2025-35.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI n.º 00001-00016726/2025-01. Convênio firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI, CNPJ: 33.719.485/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Convênio. Objeto: disponibilização da rede credenciada da CEDENTE para utilização pelos beneficiários da CESSIONÁRIA, de forma continuada, de acordo com os recursos assistenciais disponíveis no âmbito de cobertura e abrangência geográfica de seus respectivos planos. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Claudio Fortes Said.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º SEI 00001-00011469/2024-21. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 44/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA. Objeto: Fica ATUALIZADA A DESCRIÇÃO DO GRAU DE COMPLEXIDADE PARA A CATEGORIA DE ALTA COMPLEXIDADE, presente no PACOTE DE DIÁRIAS GLOBAIS, no Termo de Credenciamento firmado entre o FASCAL e a CREDENCIADA.. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei n.º 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcelo Schmid Martins e Sr. Carlos Alberto Chiesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0059/2026

Processo SEI-GDF n.º 00196-00002019/2025-16 - Pregão Eletrônico n.º 90022/2026 com homologação em 28 de abril de 2026. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de algumas variedades de frutas, destinadas à alimentação dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. Assinatura da Ata: 07/05/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 11.020.389/0001-53, item: 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de maio de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90049/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema Compras.gov, o certame publicado no DODF de 30/04/2026, n.º 78, pág. 65, restou anulado. Será publicado novo edital, sob a numeração do Pregão Eletrônico n.º 90056/2026. Processo n.º 04044-00038300/2025-54. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90056/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90056/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (fita veda rosca, lixa, massa para calafetar, entre outros similares), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 123.933,88. Para o período de 12 meses. Total de itens licitados: 7 (sete). Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.24. Critério de Julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das

propostas dia 03/06/2026, às 09h30min. Processo n.º: 04044- 00038300/2025-54. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 01/2026 GECON/COJUC/SUREC/SEFAZ, DE 21 DE MAIO DE 2026
O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

04044-00007503/2025-07, RP DISTRIBUIDORA LTDA, 45.549.371/0004-08.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa à impugnação do Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

POLYANA WERNCKE COAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56740/2026

PROCESSO: 00413-00003301/2025-54. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF e G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ n.º 41.083.335/0001-06. DO OBJETO: Supressão quantitativa consistente na redução dos imóveis a serem avaliados, passando de 27 (vinte e sete) para 26 (vinte e seis) imóveis, o que equivale a aproximadamente 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei 14.133, de 2021, conforme justificativa apresentada no Relatório n.º 1/2026 - IPREV/DIRIN/COANF, passando o valor total do contrato para R\$ 11.121,80 (onze mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, na qualidade de Empresário Individual.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 001/2024

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e rurais, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Prorrogado por 12 meses a partir de 11.06.2026. Credenciado: 258/2025-ENGENHARIA RF EIRELI, representante: Rafael Fernandes. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira. Proc. n.º 524/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realização de adequação predial em imóvel locado pelo Banco de Brasília para instalação do PA LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei n.º 13.303/16. Abertura: 15/06/2026, às 9h (nove horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. n.º 320/26.

LEIDIANA A. BRUN
Pregoeira

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 004001-00003317/2026-03. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$54.547,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001605/2025-34. Interessado: VERSE CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 26.762.130/0002-36. Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 418/2021. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002808/2025-48. Interessado: CLÍNICA UROMASTER LTDA, CNPJ Nº 10.699.037/0001-03. Valor: R\$1.847,14 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 113/2021. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002882/2026-45. Interessado: HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ Nº 10.793.027/0001-32. Valor: R\$6.005,97 (seis mil cinco reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56176/2025. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004593/2025-08. Interessado: CLINICA RESSONANCE S.A, CNPJ Nº 11.429.182/0001-37. Valor: R\$265.269,11 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 174/2021. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004689/2025-68. Interessado: CLIAOD CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 00.396.504/0001-72. Valor: R\$68.171,76 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 155/2021. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005502/2025-43. Interessado: CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 29.305.633/0001-90. Valor: R\$4.497,59 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54115/2025. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006384/2025-91. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$3.220,70 (três mil duzentos e vinte reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54583/2025. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art.

21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007524/2025-48. Interessado: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ Nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$44.666,70 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55256/2025. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007845/2025-42. Interessado: ARTROS ORTOPEDIA LTDA, CNPJ Nº 02.886.314/0001-69. Valor: R\$1.716,30 (um mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55421/2025. Em 21/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO
DE FOMENTO Nº 10/2024-SES/DF**

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Fomento Nº 10/2024-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ELISEDAPE, inscrito no CNPJ nº 24.342.283/0001-18. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Fomento nº 10/2024-SES/DF, com fundamento no art. 65 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, rescindindo-se o referido ajuste de pleno direito a partir da presente data. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00445952/2024-11. Data de assinatura: 13/05/2026. Pela SES: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2025 - SES/DF

Espécie: Termo de Doação de Bens sem Encargos nº 18/2025 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominado DONATÁRIO, e o o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CNPJ/MF n.º 00.531.954/0001-20, denominada DOADOR. Objeto: Recebimento em doação de material para uso nos exames de tomografia, com fundamento no artigo 76, II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 13.203,30. Processo: 00060-00239117/2025-24. Data de Assinatura: 20/05/2026. VIGÊNCIA: a partir da assinatura das partes. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO.

EDITAL Nº 12/2026**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 12 de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 44-A de 05 de maio de 2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade.

Art. 1º Fica retificada, em todo o texto do Edital nº 10/2026, a expressão "cargo", bem como suas flexões, para "função pública", observada a legislação aplicável à contratação temporária.

Art. 2º No item 3.2, onde se lê: "As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço www.avalia.org.br das 10 horas do dia 18/05/2026 até às 23h59 do dia 23/05/2026, conforme período estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital", leia-se: "As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço www.avalia.org.br das 10 horas do dia 18/05/2026 até às 20h do dia 23/05/2026, conforme período estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital".

Art. 3º No item 3.13.2, onde se lê: "O candidato que possuir condenação por violência doméstica, ou, não realizar o envio da Certidão de Nada-consta, conforme as orientações dos subitens 3.14 e 3.14.1, terá a sua inscrição indeferida", leia-se: "O candidato que possuir condenação por violência doméstica, ou, não realizar o envio da Certidão de Nada-consta, conforme as orientações dos subitens 3.13 e 3.13.1, terá a sua inscrição indeferida".

Art. 4º Fica excluído do Edital o item 3.25, por duplicidade de conteúdo.

Art. 5º No item 6, onde se lê: "DA PERÍCIA MÉDICA", leia-se "DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL".

Art. 6º No item 7.1, onde se lê: "7.1 Das vagas destinadas às funções públicas temporárias, serão providas o percentual de 20% (vinte por cento) às pessoas negras, na forma da Lei Distrital nº 4.949 de 15 de outubro de 2012, Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas no Ministério da Economia, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, no que couber.", leia-se: "7.1 Das vagas destinadas às funções públicas temporárias, serão providas o percentual de 20% (vinte por cento) às pessoas negras, na forma da Lei Distrital nº 4.949 de 15 de outubro de 2012 e da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, no que couber."

Art. 7º No item 8.3.1, letra c4, onde se lê: "c4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco (subsequente a última página que conste o último contrato), e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;", leia-se: "Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de trabalho (inclusive a primeira página em branco subsequente ao último registro) e de atualizações de salário, de cada membro da família que se enquadre nessa situação, a qual somente será admitida como comprovante de renda bruta na hipótese de inexistência justificada de contracheques, devidamente declarada pelo candidato."

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 10 de 17/04/2026, publicado no DODF nº 72 de 22/04/2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro, tendo em vista a Decisão Singular nº 156/2026-GDCRR do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 1º Fica retificada, em todo o texto do Edital nº 10/2026, a expressão "cargo", bem como suas flexões, para "função pública", observada a legislação aplicável à contratação temporária.

Art. 2º No item 6, ONDE SE LÊ: "...DA PERÍCIA MÉDICA...", LEIA-SE: "...DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL...".

Art. 3º No item 7.1, ONDE SE LÊ: "...7.1 Das vagas destinadas às funções públicas temporárias, serão providas o percentual de 20% (vinte por cento) às pessoas negras, na forma da Lei Distrital nº 4.949 de 15 de outubro de 2012, Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas no Ministério da Economia, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, no que couber...", LEIA-SE: "...7.1 Das vagas destinadas às funções públicas temporárias, serão providas o percentual de 20% (vinte por cento) às pessoas negras, na forma da Lei Distrital nº 4.949 de 15 de outubro de 2012 e da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, no que couber...".

Art.4º No item 8.3.1, letra c4, ONDE SE LÊ: "...c4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco (subsequente a última página que conste o último contrato), e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação...", LEIA-SE: "...Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de trabalho (inclusive a primeira página em branco subsequente ao último registro) e de atualizações de salário, de cada membro da família que se enquadre nessa situação, a qual somente será admitida como comprovante de renda bruta na hipótese de inexistência justificada de contracheques, devidamente declarada pelo candidato...".

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000147 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00218906/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90144/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001931. VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05589

PROCESSO: 00060-00238013/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA, conforme

Ata de Registro de Preço nº 90297/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002085. VALOR: R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05591

PROCESSO: 00060-00238062/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002083. VALOR: R\$ 3.515,22 (três mil quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05592

PROCESSO: 00060-00238062/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002083. VALOR: R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05594

PROCESSO: 00060-00239702/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINO INTRARRADICULAR, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, N. 0.5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002108. VALOR: R\$ 234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05595

PROCESSO: 00060-00240178/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002114. VALOR: R\$ 1.182,09 (um mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05605

PROCESSO: 00060-00240919/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA DE CANULADOS EM ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002121. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05606

PROCESSO: 00060-00218210/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001913. VALOR: R\$ 32.242,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05607

PROCESSO: 00060-00224828/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 31.958.700/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002111 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001971. VALOR: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05610

PROCESSO: 00060-00233583/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa YLLER BIOMATERIAIS S.A. CNPJ Nº 16.970.346/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE CONDENSÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002061. VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05611

PROCESSO: 00060-00232544/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002050. VALOR: R\$ 24.120,20 (vinte e quatro mil cento e vinte reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05612

PROCESSO: 00060-00230610/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE. CNPJ Nº 17.700.763/0009-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025K – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002035. VALOR: R\$ 112.769,10 (cento e doze mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05613

PROCESSO: 00060-00230495/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002034. VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05614

PROCESSO: 00060-00230495/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002034. VALOR: R\$ 4.088,00 (quatro mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05615

PROCESSO: 00060-00230355/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002033. VALOR: R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05616

PROCESSO: 00060-00230355/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002033. VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05617

PROCESSO: 00060-00230192/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002031. VALOR: R\$ 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05618

PROCESSO: 00060-00230192/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002031. VALOR: R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05619

PROCESSO: 00060-00229586/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90314/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002028. VALOR: R\$ 391.709,05 (trezentos e noventa e um mil setecentos e nove reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05621

PROCESSO: 00060-00229506/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026D-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002027. VALOR: R\$ 320,58 (trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05624

PROCESSO: 00060-00232392/2026-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-H-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002047. VALOR: R\$ 7.332,00 (sete mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05628

PROCESSO: 00060-00236778/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 34.325.529/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS RECÍPROCAS KIT 20/07, 25/07, 35/06 e 45/05, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002079. VALOR: R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05629

PROCESSO: 00060-00228129/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90199/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002017. VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05630

PROCESSO: 00060-00242317/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA - MANIPULAÇÃO DAS BOLSAS REALIZADAS NO HRT E HOSPITAL DIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2026C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002128. VALOR: R\$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05632

PROCESSO: 00060-00226919/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001997. VALOR: R\$ 7.010,69 (sete mil dez reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05633

PROCESSO: 00060-00226712/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 GRAMAS, COR VERMELHA/ROSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001993. VALOR: R\$ 1.153,68 (um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05645

PROCESSO: 00060-00227165/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002003. VALOR: R\$ 27.092,00 (vinte e sete mil noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05648

PROCESSO: 00060-00227165/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002003. VALOR: R\$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05649

PROCESSO: 00060-00227169/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002006. VALOR: R\$ 24.563,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05650

PROCESSO: 00060-00227169/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002006. VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05651

PROCESSO: 00060-00228107/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002015. VALOR: R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05655

PROCESSO: 00060-00229455/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90093/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002029. VALOR: R\$ 822,70 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00506158/2024-51), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor total): OGCP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.340.616/0001-66, 01 (R\$ 1.023,0000); MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0008-50, 02 (R\$ 1.242,0300), 09 (R\$ 3.968,9100), 12 (R\$ 303,0700), 13 (R\$ 330,5700), 15 (R\$ 1.001,2500), 17 (R\$ 650,7000), 19 (R\$ 266,9200), 21 (R\$ 636,0000), 23 (R\$ 4.368,2700), 25 (R\$ 388,2500); AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 04.880.181/0001-49, 03 (R\$ 17.965,2000), 04 (R\$ 480,0000), 05 (R\$ 840,4900), 06 (R\$ 753,6700), 07 (R\$ 500,0000), 08 (R\$ 596,5000), 11 (R\$ 26.598,4400), 14 (R\$ 467,7600), 18 (R\$ 1.416,2800), 20 (R\$ 679,4200), 24 (R\$ 7.020,0000), 30 (R\$ 1.160,5500), 31 (R\$ 314,5400); AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 80.243.769/0001-70, 22 (R\$ 318,6000), 32 (R\$ 435,6000); DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.578.926/0001-55: 26 (R\$ 82,9500), 27 (R\$ 337,5000), 28 (R\$ 337,5000), 29 (R\$ 202,5000). Os itens 10 e 16 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 74.686,4700.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90118/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00179063/2024-50), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CNPJ: 08.614.304/0001-50: 01 (R\$ 55.992,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 727.896,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90132/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00059476/2024-19), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 19.834.932/0001-68, 01 (R\$ 134.687,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.212.183,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90139/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00518230/2025-73), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor total): REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA - CNPJ: 00.616.789/0001-00, lote 01 (R\$ 1.100.000,5000), lote 02 (R\$ 1.090.000,5000) e lote 03 (R\$ 990.000,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.180.001,5000.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90140/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00524384/2025-02), que tem como objeto a aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90156/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME - TELAS INORGÂNICAS DE POLIPROPILENO PEQUENA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00061034/2026-02. Total 03 itens (EXCLUSIVIDADE A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 54.933.7411. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2026. Abertura das Propostas 03/06/2026, às 09:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90157/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de FRASCOS DE VIDRO COM TAMPAS PLÁSTICAS, destinados aos Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00337608/2025-30. Total de 01 lote contendo 03 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 244.258.8500. Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2026. Abertura das Propostas 03/06/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /PDPAS/HAB/SES

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO, em 21 de maio de 2026, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002205, processo SEI nº 00060-00096631/2026-40, homologada em 23 de março de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 33.432.257/0001-71, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código MSLACEN74 - PIPETA TIPO: PASTEUR. GRADUAÇÃO: GRADUADA. CAPACIDADE: 3 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML. TIPO USO: DESCARTÁVEL, no valor global de R\$: 272,67 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-100-2026, processo SEI nº 00060-00186592/2026-71, homologada em 07 de maio de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AQUA & SOL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA. - CNPJ: 09.152.887/0001-08, cujo objeto é a - MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS TROCADORES DE CALOR DA PISCINA, no valor global de R\$: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta e reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002220, processo SEI nº 00060-00214750/2026-91, homologada em 12 de maio de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92361 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, no valor global de R\$: 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002222, processo SEI nº 00060-00214833/2026-80, homologada em 14 de maio de 2026,

com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, no valor global de R\$: 722,40 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002223, processo SEI nº 00060-00227486/2026-55, homologada em 15 de maio de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, no valor global de R\$: 340,00 (trezentos e quarenta reais reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002224, processo SEI nº 00060-00236306/2026-26, homologada em 20 de maio de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91122 - EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS, 15 CM (+/- 2CM), ESTERIL, no valor global de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 21 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002226, processo SEI nº 00060-00232405/2026-39, homologada em 20 de maio de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21736 - DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, no valor global de R\$: 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E DECISÕES

A Coordenação de Penalidades, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF torna pública, por meio do presente edital, a notificação e as decisões das empresas abaixo relacionadas acerca da tramitação de seus respectivos processos administrativos, instaurados para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa ou interposição de recurso, conforme o caso, a ser encaminhado ao endereço eletrônico copen@igesdf.org.br, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

- 1) IPANEMA SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 03.601.036/0001-19 - Processo nº 04016-00035543/2026-77, Notificação nº 56, referente ao Contrato nº 072/2017.
- 2) SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 16.699.864/0001-83 - Processo nº 04016-00089557/2025-20, Notificação nº 148, referente ao Contrato nº 617/2024.
- 3) IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ nº 36.590.911/0001-63 - Processo SEI nº 04016-00091850/2025-57, Notificação nº 156, referente ao Contrato nº 757/2024.
- 4) E. R. TRINDEADE LTDA - CNPJ nº 04.252.742/0001-65 - Processo nº 04016-00006590/2025-22, Notificação nº 150, referente ao Contrato nº 601/2023.
- 5) GRAMMEDICA LTDA - CNPJ nº 37.531.583/0001-97 - Processo nº 04016-00118359/2025-81, Notificação nº 192, referente ao Contrato nº 146/2025.
- 6) DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 37.109.097/0001-85 - Processo nº 04016-00012095/2025-52, Notificação nº 144, referente ao Contrato nº 767/2024.
- 7) DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 37.109.097/0001-85 - Processo nº 04016-00113812/2024-81, Notificação nº 140, referente ao Contrato nº 504/2024.
- 8) DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 37.109.097/0001-85 - Processo nº 04016-00114679/2024-81, Notificação nº 141, referente ao Contrato nº 222/2024.
- 9) HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 26.736.747/0001-04 - Processo nº 04016-00119256/2024-57, Notificação nº 145, referente à Ata de Registro de Preços nº 028/2024.
- 10) CM HOSPITALAR S.A - CNPJ nº 12.420.164/0009-04 - Processo nº 04016-00125762/2024-85, Notificação nº 142, referente à Ata de Registro de Preço nº 432/2022.
- 11) SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 26.684.275/0001-85 - Processo nº 04016-00041454/2024-06, Notificação nº 39, referente ao Contrato nº 058/2021
- 12) IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - CNPJ nº 18.031.325/0001-05 - Processo nº 04016-00034254/2023-16, Notificação nº 60, referente ao Contrato nº 005/2022.

DECISÕES EM 1ª INSTÂNCIA

- 1) ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ nº 09.053.134/0001-45 – Processo nº 04016-00054264/2024-41, Decisão nº 34, referente ao Contrato nº 707/2023.
- 2) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ nº 26.921.908/0002-02 – Processo nº 04016-00048515/2025-39, Decisão nº 99, referente ao Contrato nº 742/2024.
- 3) HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 26.736.747/0001-04 – Processo nº 04016-00114957/2024-08, Decisão nº 96, referente ao Contrato nº 180/2023.

ANDRÉ MARQUES CABRAL
Coordenador

GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAL Nº 10935/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) EDITAL Nº 10935/2026 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE UROLOGIA (CABOS) - SEI Nº 04016-00051078/2026-11

Período de acolhimento de propostas de 22/05/2026 até 29/05/2026 às 23h55 - Horário local

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO
Chefe do Núcleo de Compras de Insumos

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 04/2026. Processo SEI-GDF nº 00050-00009211/2026-79. Objeto: registro de preços para aquisição de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), composto por WebCam e Headset, visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90023/2025 (203399782). Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjucação por Itens: Itens 1 e 2 à empresa LUCAS GUILHERME DA SILVA EPP, CNPJ nº 32.825.080/0001-00, ao valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), respectivamente. Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 73/2026-DGP/ PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento a decisão judicial proferida, fica divulgado o resultado e classificação, no cargo de Soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

1.1 Wanderson Clen Barcelos Paiva (Sub Judge), inscrição 4300025421, Autos nº 0709444-53.2024.8.07.0018;

2. Em cumprimento a decisão judicial proferida, fica divulgada a classificação do candidato, conforme segue:

Nome	Wanderson Clen Barcelos Paiva (Sub Judge)
Autos nº	0709444-53.2024.8.07.0018
Inscrição	4300025421
Língua Portuguesa	5.194805195
Língua Inglesa	3.116883117

Matemática e Raciocínio Lógico	5.194805195
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	6.233766234
Conhecimentos Específicos	25.974025975
Nota da prova objetiva	48.831168833
Nota da redação	13
Nota final	61.831168833
Classificação Ampla Concorrência	3364

2.1 Os candidatos na forma do Anexo I, do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, ficam repositados e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe

EDITAL Nº 75/2026 - DGP/PMDF, DE 21 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

OFICIAL CAPELÃO SACERTODE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº139, de 28 de julho de 2025, com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOSC).

1. Retificar o ANEXO VI – Cronograma Previsto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA – CAPELÃO PMDF			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
42	Resultado Preliminar de Aferição de Idade	21/05/2026	
43	Prazo para interposição de recurso contra o resultado Preliminar de Aferição de Idade	22/05/2026	28/05/2026
44	Publicação do resultado definitivo da Aferição de Idade	1/06/2026	
45	Publicação do resultado definitivo da investigação social	10/06/2026	
46	Edital de Resultado Final Preliminar	10/06/2026	
47	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Final Preliminar	10/06/2026	12/06/2026
48	Edital de Resultado Final Pós-Recurso, Homologação e Convocação	16/06/2026	
49	Previsão de Ingresso na PMDF e início do CHOSC	1/08/2026*	

*A data poderá sofrer alteração.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014
(202713663)

PROCESSO SEI n. 00054-00029322/2019-60. PARTES: DF/PMDF x RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para uso do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM), por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2026 até 02/06/2027, bem como a concessão de reajuste de preços, com base na variação do IPCA-IBGE apurada no período de abril/2025 a março/2026, no percentual de 4,14%(quatro vírgula quatorze por cento), com base no Parecer Técnico n.º 187/2026 - PMDF/DLF/ATJ (202336828), no Despacho do Chefe do DLF (202336974) e na Memória de Cálculo (201327673). O contrato será rescindido caso a Contratada não regularize os débitos identificados junto à Fazenda Pública do Distrito Federal e à Fazenda Nacional, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste termo aditivo. VALOR: R\$ 125.339,54 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.504.074,48 (um milhão, quinhentos e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2026NE000530, de 28/04/2026. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 15/05/2026. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, Comandante-geral. Pela Contratada: PHELPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000262

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25– Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000262, emitida em 26/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 4.136,32. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a formatura do uso do 1º uniforme do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC 2025), realizada no dia 5 de fevereiro (quinta-feira) de 2026, às 17h, no Pátio de Formaturas da

APMB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de registro de preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000263

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000263, emitida em 26/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 115,00. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a formatura 6º Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotadas - VI COARP/2026 no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Hangar do Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000295

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000295, emitida em 03/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 358,80. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a formatura de encerramento do Curso de Altos Estudos (CAE/2025), realizada no dia 06 de março (sexta-feira) às 10h, no Pátio de Formaturas da APMB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000394

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000394, emitida em 23/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 1.094,00 OBJETO: Aquisição de BANNER e SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIAS, para realizar a Formatura em Homenagem aos 30 Anos da 7ª Turma de Oficiais, realizada no dia 12 de março (quinta-feira) às 16h30min, no Pátio de Formaturas da APMB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000395

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000395, emitida em 23/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 340,00. OBJETO: SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIAS. EVENTO: Formatura em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizada no dia 13 de março (sexta-feira) às 10h, no Centro de Capacitação Física (CCF) da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000397

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000397, emitida em 23/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 1.406,00. OBJETO: Aquisição de BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para realizar a Formatura do uso do 1º uniforme do Curso de Formação de Praças (CFP XII), realizada no dia 19 de março (quinta-feira) de 2026, às 16h, no Pátio de Formaturas do CEPOM. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000455

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000455, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 368,00. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a formatura de conclusão do XVIII Curso de Operações Especiais - COESP, realizada no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), com início previsto para 17h, no Pátio do Batalhão de Operações Especiais (BOPE). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000457

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000457, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA,

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 115,92. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a inauguração da nova sede do CAPS/PMDF, realizada no dia 27 de março (sexta-feira) às 9h30min, no Setor Policial Sul. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000458

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000458, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 437,00. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar a exibição do Documentário Missão de Risco, realizada no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), às 16h, no Cine Brasília, localizado na Entrepraça Sul 106/107, Área Especial s/nº, Asa Sul – Brasília/DF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000497

PROCESSO SEI n.º 00054-00036682/2026-47 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000497, emitida em 13/04/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: C2S COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.390.569/0001-18, no valor de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Capa de processo em papel supremo, medindo, aberta, 330x476mm e fechada 330x238mm, gramatura mínima de 240g/m, cor branca, brasão medindo 30x30mm, impresso na cor preta pelo sistema off-set 1/0 cor, com 3 vincos, 2 furos de 6mm com distância de 80mm entre os centros. Demais especificações no Pregão Eletrônico n.º 90012/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000506

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000506, emitida em 17/04/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 124,20. OBJETO: Aquisição de BANNER, para realizar o 4º Seminário de Segurança Pública Escolar, realizado no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), com início previsto para 09h, e término às 17h30, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000507

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000507, emitida em 17/04/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 1.360,00. OBJETO: SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIAS, para realizar a solenidade de passagem do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a ser realizada no dia 23 de abril (quinta-feira) às 16h, no Pátio de Formaturas da APMB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços 16/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000537

PROCESSO SEI n.º 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000537, emitida em 30/04/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 210,00. OBJETO: Aquisição de 01 (um), Serviços de ornamentação tipo 2.Evento: Passagem de comando do Regimento de Polícia Montada (RPMON), realizada no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), às 10h, no endereço DF-075 (EPNB), Km 8, Riacho Fundo I, Distrito Federal, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000538

PROCESSO SEI n.º 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000538, emitida em 30/04/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 180,00. OBJETO: Aquisição de 120, cadeiras, solenidade de passagem de comando do Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque), realizada no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira), com início previsto para 16h30, no Pátio do Batalhão de Policiamento de Choque, localizado no Setor Policial Sul, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE000559

PROCESSO SEI n.º 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000559, emitida em 11/05/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). OBJETO: Mesas/Toalha de Mesa. EVENTO: Aniversário do Comando De Policiamento De Transito (CPTRAN), a ser realizada no dia 18 de maio de 2026 (segunda-feira), às 16h, na sede do Cprtran, localizada nos lotes 2075, 2085, 2095, 2105 E 2115, SIA Trecho 2, Brasília-DF, Evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF n.º 90014/2025. R\$ 80,00 (oitenta reais). ARP n.º 17/2025. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE000574

PROCESSO SEI n.º 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000574, emitida em 15/05/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). OBJETO: Serviço de ornamentação tipo 2. Evento: Passagem de Comando do Batalhão de Aviação Operacional, a ser realizada no dia 20 de maio de 2026 (sexta-feira), às 16h, no endereço Sria Área Especial 10, modulo "A" Guara II, Brasília - DF, evento previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90045/2025

Processo SEI-GDF n.º 00054-00107137/2025-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de capacete de proteção individual para policiamento ostensivo montado, em atendimento às necessidades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ITEM 01 - Capacete de Proteção Individual para Policiamento Ostensivo Montado ; Quant. 315 und.; Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), adjudicado à empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 04.919.005/0001-73; ITEM 02 - Capacete de Proteção Individual para Policiamento Ostensivo Montado - cota Reservada - (Fracassado). Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, em 21 de maio de 2026.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 62/2025, PROCESSO SEI N.º: 00054-00171002/2024-79

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ISO CARDIOLOGIA E EXAMES, CNPJ: 11.156.515/0001-00, Endereço: SMHN Quadra 02, Bloco C, N.º44 Salas 305, 306, 307, 316 e 317 Edifício Dr. Crispim, Asa Norte - Brasília -DF, Telefone: 61 3326-1162, E-MAIL: isofaturamento@gmail.com / isocardiodf@gmail.com, representada por Walter Divino Zanine, portadora do RG n.º 8***1 SSP/GO e CPF n.º 014.***.***.10, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n.º 62/2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão de Procedimento constantes do Edital (157302169) junto ao Termo de Credenciamento n.º 62/2025 (168191328), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício S/N - ISO (201300348), constante do Processo n.º 00054-00073973/2026-16. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 06/2022

Partes: DETRAN-DF e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS. Processo: 00055-00067919/2021-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 19/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOÃO CARLOS ORESTES, Representante Legal.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA N.º 32/2025

Partes: DETRAN-DF e CLINICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º38.059.754/0001-90. Processo Sei n.º 00055-00023960/2023-25. Objeto: extinguir o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no encerramento das atividades da empresa e o pedido formal do credenciado. Data da assinatura: 19/05/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral-Adjunto e JOÃO THOMAZ DA ROCHA FILHO, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA N.º 60/2026

Partes: DETRAN-DF e FOR BOSS PARTICIPACOES LTDA(FOR BOSS), CNPJ n.º 58.570.089/0001-01. Processo SEI n.º 00055-00017166/2026-95. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Thiago Galvão Barcelos, Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA N.º 77/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ n.º 02.282.709/0001-52. Processo SEI n.º 00055-00007403/2025-29. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Ruan Azevedo Nascimento, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA N.º 83/2026

Partes: DETRAN-DF e ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI, CNPJ n.º 07.808.907/0001-20. Processo SEI n.º 00055-00031066/2024-18. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e TIAGO MELERO, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA N.º 86/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO VOTORANTIM S.A, CNPJ n.º 59.588.111/0001-03, incorporadora da empresa BV FINANCEIRA S.A. Processo SEI n.º 00055-00055641/2021-17. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 13/05/2026. Vigência: 3 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANASTACIO, representante.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2026

Processo 00055-00001534/2026-83. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico n.º90009/2026 no dia 15/06/2026 às 14h. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de seguro aeronáutico de CASCO, Aditivo "A"; RETA Aditivo "B" e Cobertura de Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA – LUC (Limite Único Combinado) em LOTE ÚNICO, da aeronave PR-EBQ, pertencente à Carga Patrimonial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, tombamento n.º 016.861-00, conforme especificado neste Edital e nos seus anexos, para cumprimento do art. 71, § 3, da Lei 14.133/2021. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026

DÉBORAH LIMA MACIEL

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005350/2026-97. Contratada: METRO-DF. Contratada: SANTOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 51.900.904/0001-04. Espécie: Contrato N.º 015/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material Hospitalar e Farmacológico. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Valor do Contrato: R\$ 2.199,51. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho

26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 20/05/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Rodrigo Aurélio Santos Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005355/2026-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 60.344.437/0001-74. Espécie: Contrato N.º 017/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material Hospitalar e Farmacológico. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2027. Valor do Contrato: R\$ 2.151,40. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 18/05/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Mohamed Abdul Ghani.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005356/2026-64. Contratante: METRO-DF. Contratada: R & R TCACENCO LTDA. CNPJ: 17.507.996/0001-29. Espécie: Contrato N.º 016/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material Hospitalar e Farmacológico. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Valor do Contrato: R\$ 423,72. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 13/05/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Renato Tcacenco.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006803/2026-01. Contratante: METRO-DF. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.205.399/0001-60. Espécie: Contrato N.º 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros de alimentação (açúcar). Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2025. Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Valor do Contrato: R\$ 21.771,21. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 20/05/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00013860/2022-12. Contratante: METRO-DF. Contratada: DISRUPTEC BRASIL LTDA. CNPJ: 11.038.368/0001-65. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R\$ 1.247.367,84. Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2028. Data da Assinatura: 18/05/2026. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Rodrigo Perdigão.

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO

Processo: 04017-00009802/2026-86. Doadora: METRO-DF. Donatário: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 33.944.019/0001-45. Espécie: Termo de Doação N.º 001/2026. Objeto: O objeto do presente instrumento a doação, sem encargos, de 1.000 (um mil) metros de alambrado. Data da Assinatura: 04/08/2025. Pelo Doador: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pelo Donatário: Francinaldo Oliveira Conceição.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00000671/2026-03. Contratante: METRO-DF. Contratada: ENGEMAP - ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO. CNPJ: 01.020.691/0003-10. Contrato n.º: 072/2024. Apostilamento n.º 008/2026. Objeto: Promover o reajustamento de preços ao Contrato n.º 072/2024, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R\$ 2.853.796,89. Valor do Apostilamento: R\$ 257.235,71. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Data da Assinatura: 04/05/2026. Pelo Diretor de Operação e Manutenção: Márcio Guimarães de Aquino.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, para disponibilização de médico do trabalho destinado à realização de exames ocupacionais, perícias médicas, emissão de laudos médicos para encaminhamento do empregado ao INSS, emissão de atestado de saúde ocupacional e homologação de atestados, por alterações no Anexo I - Termo de Referência, de acordo processo n.º 00097-00014315/2025-88. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Novas data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 09/06/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00097-00010377/2024-30. Descrição do fato: Ausentar-se do serviço, durante o expediente e sem prévia autorização da chefia imediata contrariando disposto no item 7.4.1.1, da Norma Organizacional - Regime Disciplinar, código 020.NA.023.01.

HUMBERTO DA SILVA LOPES DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00097-00010382/2024-42. Descrição do fato: Ausentar-se do serviço, durante o expediente e sem prévia autorização da chefia imediata contrariando disposto no item 7.4.1.1, da Norma Organizacional - Regime Disciplinar, código 020.NA.023.01.

HUMBERTO DA SILVA LOPES DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº: 00400-00023000/2026-40

DOADOR: ANA CLARA MANHÃES MENDES CPF nº 005.***.***-09, residente e domiciliado em SMLN TRECHO 06 CHAC. 216, Lago Norte/DF, na qualidade de executor do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho.

DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS/DF), inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo formaliza a doação de 12 cadeiras executivas flip light tela preta com braço, destinadas à Gerência de Meio Aberto do Paranoá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os bens foram adquiridos no âmbito do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho, com recursos repassados pelo MPDFT, conforme notas fiscais em nome do executor anexas a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total da doação é de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). Os bens serão incorporados ao acervo patrimonial da SEJUS/DF.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. A SEJUS/DF providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Brasília/DF, 07 de maio de 2026

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

GCSM PLANEJADOS LTDA, CNPJ 46.733.548/0001-41, referente aos processos 00015-00020269/2025-09 e 00015-00017461/2025-18; AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0084-47, referente aos processos 00015-00020273/2025-69 e 00015-00013235/2025-50; DG COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 59.334.203/0001-67, referente ao processo 00015-00024041/2025-80; AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0001-10, referente aos processos 00015-00011479/2025-06, 00015-00020261/2025-34 e 00015-00019419/2025-23; INOVE COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA, CNPJ 03.762.092/0001-35, referente ao processo 00015-00023976/2025-49; CONSULTORIA INNOVE LTDA, CNPJ 47.104.943/0001-28, referente ao processo 00015-00002663/2026-38; LOJAS LONDRINA LTDA, CNPJ 36.623.723/0001-94, referente ao processo 00015-00008753/2024-71; ON STAGE PRODUCOES LTDA, CNPJ 32.032.524/0001-50, referente ao processo 00015-00010751/2024-41; MPF CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS LTDA, CNPJ 37.054.787/0001-84, referente ao processo 00015-00013902/2024-13; VERO S.A., CNPJ 31.748.174/0169-11, referente ao processo 00015-00010188/2024-10; EMPRESA DE INVESTIMENTOS MERCADO FINANCEIRO LTDA, CNPJ 56.308.069/0001-31, referente ao processo 00015-00017452/2025-19; NEWCRED LTDA, CNPJ 45.744.024/0001-93, referente ao processo 00015-00010534/2026-13; CONCEPT FINAN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA, CNPJ 46.408.978/0001-98, referente ao processo 00015-00050432/2025-50; AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0186-71, referente ao processo 00015-00017271/2025-92;

AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0068-27, referente ao processo 00015-00008918/2025-95; RS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, CNPJ 32.511.902/0001-89, referente ao processo 00015-00023907/2025-55; BUCK MODAS VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 22.347.998/0017-03, referente ao processo 00015-00040519/2024-38; SHOW COLCHOES, CNPJ 33.718.593/0001-85, referente ao processo 00015-00034561/2024-10; KNIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.667.385/0001-02, referente ao processo 00015-00005993/2022-51; MARCIANO DAROLD 98791222087, CNPJ 29.356.660/0001-91, referente ao processo 00015-00002033/2022-30; BRASILIA ESTOFADOS LTDA, CNPJ 40.663.138/0001-95, referente ao processo 00015-00025884/2023-31; TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, CNPJ 05.376.934/0021-90, referente ao processo 00015-00008302/2023-52; DOUTOR HELP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.984.500/0001-06, referente ao processo 00015-00027510/2025-12; SINDICATO DOS APICULTORES DO D.F, CNPJ 07.720.958/0001-04, referente ao processo 00015-00013114/2026-99.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9481/2022, publicado no DODF em 20/06/2022. ASSINATURA: 20/05/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por Fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final de 15/06/2026 para 15/06/2027. PREÇO/VALOR: R\$ 49.750.002,25 (quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil e dois reais e vinte e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A: Jeferson Tiago Souza e Luciano Rodrigo Weiland.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 038/2026 – CAESB. PROCESSO GDOP Nº: 00092-00034752/2025-22. ID(s): (2827419), (2827471), (2827642), (2827657), (2827680), (2827704), (2827740). LICITAÇÃO CAESB Nº: 90175/2025, tipo menor preço. ASSINATURA: 20/05/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (disjuntor, relé, terminais, fonte chaveada, entre outros), do Edital de Pregão Eletrônico nº 90175/2025-CAESB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, no valor de R\$ 17.136,00 (dezesete mil, cento e trinta e seis reais) para o lote 17; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor de R\$ 6.453,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o lote 24; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO ETELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 7.442,20 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para os lotes 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 25, 26 e 27; GABELI SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 191,94 (cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para os lotes 4, 6 e 8; J2R AUTOMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 72.826,70 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para os lotes 18, 19 e 22; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 57.822,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais) para os lotes 16 e 20; TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o lote 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO: Denise Teresinha Petry Camejo; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Eliane Jaguski Arcego; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO ETELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif Guimarães Ali; GABELI SOLUÇÕES LTDA: Gleycinaira Alves dos Santos; J2R AUTOMAÇÃO LTDA: Julio Cesar Gerzson Jardim; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS: Suzan Katia Fernandes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 039/2026 – CAESB. PROCESSO GDOP Nº: 00092-00013825/2025-91. ID(s): (2817776). LICITAÇÃO CAESB Nº: 031/2026, tipo maior desconto. ASSINATURA: 20/05/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de rolamentos, mancais, retentores e rótulas da marca SKF, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 031/2026-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 3 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor (por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Manutenção Industrial – PMI/DP e para esse fim designa os empregados Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3, para Gestor, Divandir Bernardo dos Santos, matrícula nº 51.738-0, e Claudiomar Rodrigues de Souza, matrícula nº 53.893-0, para Fiscais deste processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.839.932,74 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Sergio Antunes Lemos, Diretor Substituto, Diretoria de Operação e Manutenção. Pela PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Júlio CESAR PUCCINELLI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 040/2026 – CAESB. PROCESSO GDOP Nº: 00092-00013838/2025-26. ID(s): (2793461). LICITAÇÃO CAESB Nº: 028/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 20/05/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos NORDIC/MEVA, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 028/2026-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Entrega, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura do contrato VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Manutenção Industrial – PMI/DP e para esse fim designa os empregados Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3, para Gestor, Divandir Bernardo dos Santos, matrícula nº 51.738-0, e Claudiomar Rodrigues de Souza, matrícula nº 53.893-0, para Fiscais deste processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, no valor de R\$ 11.934.443,10 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Sergio Antunes Lemos, Diretor Substituto, Diretoria de Operação e Manutenção. Pela SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Roberto Esteves Relvas Junior e Rafael Luis Nascimento de Souza.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 063/2026

Processo nº 00092-00008880/2026-05. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais, bem como a prestação de serviços de engenharia, para a execução do Retrofit da Cabine de Distribuição de Energia e Comando dos Motores de 13,8 kV da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto – EAB.RDE.001. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 360 dias consecutivos. Prazo de vigência: 480 dias consecutivos. Data de abertura: 17/06/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 22/05/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CAESB (*)

IDENTIFICADOR - LC 043/2026

Processo nº 00092-00001490/2026-95. Objeto: Execução dos Serviços para a realização de Exames ocupacionais. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Data de abertura: 29/05/2026, às 09 horas, no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 22/05/2026 E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 77, de 29/04/2026, página 243.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001927/2025-93. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 062/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: O fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e itens necessários para a produção de plantas ornamentais nos Viveiros de Plantas Ornamentais Viveiros I e II. LOTE: 01. VALOR: R\$ 26.436,20. VIGÊNCIA: 135 dias corridos. Empenho: 2026NE01385, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Leonardo Lima de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001927/2025-93. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 063/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: O fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e itens necessários para a produção de plantas ornamentais nos Viveiros de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II. LOTE: 05. VALOR: R\$ 73.700,00. VIGÊNCIA: 135 dias corridos. Empenho: 2026NE01388, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Leonardo Lima de Almeida.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicamos aos interessados na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2026 – NLC/PRES – tipo menor preço – modo de disputa aberto - para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de avaliação patrimonial e consultoria contábil, com a finalidade de subsidiar o processo de incorporação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, atualmente em processo de liquidação, ao patrimônio da NOVACAP, devidamente especificado no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – ETP - Valor estimado da contratação R\$ 49.920,00 - objeto do processo nº 00112-00003132/2026-09, que a mesma fica adiada para o dia 10 de junho de 2026 - às 14h, por Conveniência Administrativa. Permanecem inalteradas as demais condições do certame. Data da primeira publicação no DODF nº 82, de 07 de maio de 2026 – página 138. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026. Partes: CEASA/DF e RPJ Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 42.074.601/0001-99. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro. Valor aditivado: R\$ 58.957,68 de tal forma que o valor total do respectivo contrato passa a ser de R\$ 695.649,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Comissão Fiscalizadora de Obras -CFO-, nesta data composta por Pedro Souto de Magalhães, matr 1278 (presidente desta comissão), Igor

Augusto Souza, matr 1277, Jaderson da Silva Almeida, matr 1269, Diego Lopes Costa, matr 1246 e Cássio Paulo da Silva, matr 1119-3 designações ids 191807548 e 195502266.. Data: 20 de maio de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (presidente); pela contratada: Reinaldo Plinio de Jesus (representante legal). Processo Sei! 00071-00000500/2024-48.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processos SEI nº(s): 00072-00001496/2026-79 e 00072-00000063/2026-04. Instrumento: Contrato Administrativo nº 016/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de alimentação para ser utilizado nas demandas e atividades metodológicas/eventos a serem realizados sob solicitação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026-EMATER-DF e anexos. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data da Assinatura: 20/05/2026. Vigência: O contrato terá a vigência de 12(doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido em lei. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/AMV FESTAS & EVENTOS LTDA : ANTÔNIA MARIA DO VALE SOUZA - Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 00072-00001200/2026-10

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.509.612/0001-04, e no CF/DF sob o nº. 07.331.793.001-57, sediada no Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915, torna público o presente edital de chamamento público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar a 2ª Edição do Catálogo Digital e Físico: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam, material bilíngue, organizado e coordenado pela EMATER/DF. Inscrições no período de 22/07/2026 a 25/09/2026, as inscrições e demais envios de documentação, em único e-mail, deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o envio dos formulários preenchidos e documentos no e-mail: projetoconexoes@emater.df.gov.br. Edital completo disponível no site da Emater-DF. <https://www.emater.df.gov.br/chamamentos-publicos>.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 00072-00000092/2026-68

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.509.612/0001-04, e no CF/DF sob o nº. 07.331.793.001-57, sediada no Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915, torna público o presente edital de chamamento público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar o Projeto: "DO AGRO À VOCÊ", organizado e coordenado pela EMATER/DF. Inscrições no período de 22/07/2026 a 25/09/2026 no escritórios locais da EMATER/DF, de segunda a sexta, Horário de expediente das 8h às 12h e das 12h às 17h. Edital completo disponível no site da Emater-DF. <https://www.emater.df.gov.br/chamamentos-publicos>.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ORIENS,

inscrito no CNPJ n.º 17.774.409/0001-68, tendo como objeto a realização da “CIÊNCIA EM SHOW”. O Instituto é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 14 de janeiro de 2013, única entidade detentora de autorização legal para realização da edição “CIÊNCIA EM SHOW”, instituição a qual se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento à difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-16-SECTI/2026

Processo: 04008-00000128/2026-83; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR - AEFBE, CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. DO OBJETO: Apoio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SECTI ao projeto “Carreta da Inclusão” na realização de sua 3ª Edição. Este projeto consiste na realização de atividades Itinerantes em 6 Regiões Administrativas do Distrito Federal, fomentando o acesso e a orientação à tecnologia inclusiva/acessível, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1771. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.499.968,45 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0528; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); emitida em 10 de abril de 2026, na Modalidade Global, conforme a Nota de Empenho 2026NE00113, Homologação Nº 16610, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 21 de maio de 2026 até 21 de agosto de 2026. ASSINATURA: 20 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Victor William Rodrigues Licio, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00113

Processo: 04008-00000128/2026-83; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR - AEFBE, CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. DO OBJETO: Apoio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SECTI ao projeto “Carreta da Inclusão” na realização de sua 3ª Edição. Este projeto consiste na realização de atividades Itinerantes em 6 Regiões Administrativas do Distrito Federal, fomentando o acesso e a orientação à tecnologia inclusiva/acessível, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1771, Autorização de Empenho (Cód: 13489), Homologação Nº 16526. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0528, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO

DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
CHAMADA CONFAP-BRASILINOIS 2026

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPDF

Processo SEI Nº 00193-00000714/2026-17 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA

PÚBLICO o lançamento das Diretrizes da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Chamada CONFAP – Brasilinois 2026, requisitos específicos para propostas submetidas à FAPDF, que tem por objeto apoiar projetos de pesquisa e inovação que visem a colaboração científica entre o Brasil e as universidades do estado de Illinois, Estados Unidos da América (EUA), nas seguintes áreas: clima, sustentabilidade e agricultura; saúde pública e medicina; democracia e inclusão. A iniciativa decorre do Termo de Entendimento firmado entre a Universidade de Illinois e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP). Do Valor Disponível: US\$20.000,00 (vinte mil dólares, convertidos em reais conforme câmbio na data de contratação). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 5/2026 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00000713/2026-64. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "Simpósio Lúpus 2026 – 2ª Edição: Conhecimento, Cuidado e Qualidade de Vida" ; Valor total: R\$ 101.850,00 reais (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br>).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

Processo SEI-GDF nº 00193-00000640/2026-19. Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62. Objeto: Contratação de 8 (oito) inscrições para participação de servidores da FAPDF no Congresso Nacional de Licitações e Contratos – CON BRASIL 2026, na modalidade presencial, com carga horária estimada de 32 horas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 9/2026 - FAPDF/SUAG/DGA/GEMS e Proposta Comercial apresentada. VALOR: R\$ 52.364,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), correndo a despesa à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.128.8207.4088.0077; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-48; EMPENHO: 2026NE00363; DATADO DE: 13/05/2026; VALOR DO EMPENHO: R\$ 52.364,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 19/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente; pela CONTRATADA: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, Representante Legal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo:00193-00000640/2026-19; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de 08 (oito) servidores, no Congresso Nacional de Licitações e Contratos – CON BRASIL 2026, a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial, no período de 25/05/2026 a 28/05/2026, conforme Termo de Referência nº 08/2026 - FAPDF/SUAG/DGA/GEMS 201132110 e Proposta da Contratada, no valor total de R\$ 52.364,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), consoante disposto no inciso “f” do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 228 do Decreto nº 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026
 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF
 PROJETO: PROTEGE – PROGRAMA DE RESPOSTA INTEGRADA
 ÀS VÍTIMAS DE GOLPES
 RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00193-00001596/2025-75, TORNA PÚBLICA o resultado FINAL das Etapas I II e III e IV – Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 03/2026 vinculada ao Edital nº 01/2025, que tem por objeto: a concepção, desenvolvimento e implementação do PROTEGE – Programa de Resposta Integrada às Vítimas de Golpes, iniciativa estruturante voltada ao enfrentamento sistêmico das fraudes digitais no Brasil, com ênfase na proteção de vítimas, integração institucional e aumento da efetividade investigativa. O programa propõe a criação de um ecossistema tecnológico e institucional composto por: (i) uma plataforma unificada de interoperabilidade entre órgãos públicos e entidades privadas; (ii) uma central integrada de atendimento às vítimas; (iii) um sistema contínuo de gestão do conhecimento sobre tipologias de fraude; e (iv) um módulo avançado de apoio à perícia e análise financeira com uso de inteligência artificial. A iniciativa busca superar a fragmentação atual das respostas institucionais, promovendo uma abordagem integrada, orientada por dados e baseada em evidências, capaz de prevenir, detectar, investigar e reprimir fraudes digitais, ao mesmo tempo em que oferece acolhimento eficiente e humanizado às vítimas, fortalecendo a confiança social nas instituições. DO RESULTADO FINAL: Proposta Vencedora em todas as etapas e a única proposta submetida: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes, Instituição Executora: Instituto de Ciência Tecnológica, Pesquisa, Inovação, Educação e Exportação - ICTEXP; Na etapa I, a proposta foi HABILITADA; Etapa II Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, nota máxima a ser atribuída 10, a proposta obteve a notas 6,0 e 9,5 sendo RECOMENDADA; Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: a proposta obteve a nota 4,08; Homologação do Conselho Diretor: PROPOSTA VENCEDORA: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes, Instituto de Ciência Tecnológica, Pesquisa, Inovação, Educação e Exportação - ICTEXP.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
 TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
 FASE 2 - PROJETOS DE FOEMNTO

EDITAL 14/2025 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE
 EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 DF

PROCESSO SEI/GDF 00193-0000218/2026-55. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado da 2ª Fase do Edital nº 14/2025, PROCESSO SEI/GDF 00193-00001649/2024-77, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Distrito Federal. Do Resultado: (1º) - Proponente: Tiago Pereira da Silva Correia - Projeto: TratoFamiliar: trator pequeno, gigante para agricultura familiar; (2º) - Proponente: Mauro José Candido Mariano - Projeto: GoalSet: Rastreabilidade e Monetização de Serviços Ambientais; (3º) - Proponente: Ana Paula Strack Marinho - Projeto: Auria: IA e Nano para Skincare Personalizado; (4º) - Proponente: Tathyana Benetis Piau - Projeto: Nanotecnologia verde para otimização da medicina reprodutiva; (5º) - Proponente: Suélem dos Santos Pereira Barroso - Projeto: Sintática AI Studio; (6º) - Proponente: Igor Rachid de Moraes - Projeto: DESPAUSA LAB – Laboratório de Conteúdo e Inovação para Games; (7º) - Proponente: Eliaquim Camilo Francisco - Projeto: ETNIAS — Rede social feita pelos povos originários.; (8º) - Proponente: Marcelo José de Oliveira Santos - Projeto: CarbonoChain - Marketplace em Blockchain de Créditos de Carbono; (9º) - Proponente: Gláucia Magalhães Brito -

Projeto: MAPEIA: Plataforma de Observação e Prevenção no Ambiente Escolar; (10º) - Proponente: Michelle Machado de Oliveira Vilarinho - Projeto: Glotec: Tecnologia e Terminologia para Educação Digital e Inclusiva; (11º) - Proponente: Erick Muzart Fonseca dos Santos - Projeto: Amicus.IA: Assessor Jurídico de IA; (12º) - Proponente: Thiago Luiz Rosa Sávio Costa - Projeto: Plataforma Digital para Contratação Pública de Inovação; (13º) - Proponente: VANDER SOARES DA SILVA - Projeto: eDOOK – Inteligência de Dados e Gamificação; (14º) - Proponente: FERNANDO ALVES DE JESUS - Projeto: ECOBUEIROS SUSTENTÁVEIS NO DF; (15º) - Proponente: Arthur Gonçalves Dias Tavares - Projeto: Taiuva Vitae; (16º) - Proponente: Veronica da Penha Almeida - Projeto: BIO TECH GREEN - Inovação em Processamento Sustentável de Resíduos; (17º) - Proponente: Francisco Renato Fernandes Feitosa - Projeto: Jogo Duomemo: aprendizagem ativa de Libras e Português; (18º) - Proponente: Clovis Simões - Projeto: Atarr.ia Edge — A ponte inteligente entre a IA e o mundo real; (19º) - Proponente: Rinaldo Wellerson Pereira - Projeto: ExoFem: Biocosmético íntimo regenerativo; (20º) - Proponente: Julia de Souza Lins - Projeto: Verzo Soluções Hospitalares; (21º) - Proponente: Lucca Rodrigues Cunha - Projeto: VisioCap: Boné Assistivo Inteligente; (22º) - Proponente: Aline Machado Lourenço - Projeto: EstudaPro: IA para mais acessibilidade no estudo para concurso; (23º) - Proponente: Leonardo Augusto Villas Braga de Souza - Projeto: Turismo Gamificado com Impacto Cultural e Social; (24º) - Proponente: Mário Gianni - Projeto: PetMatch Plataforma de gestão para adoção de PET com IA/ Gamificação; (25º) - Proponente: Gustavo Adolfo Marcelino de Almeida Nunes - Projeto: Plataforma Inteligente de Órgão-em-Chip para Análises Pré-clínicas; (26º) - Proponente: helder da silva ramos - Projeto: SQCT – Moeda Digital de Exploração Urbana Sustentável; (27º) - Proponente: MICHEL RAMOS DE FARIA - Projeto: EstimaNutri; (28º) - Proponente: Marina Teatini de Carvalho - Projeto: Calcinha PreservAtiva; (29º) - Proponente: Antonio Kauan Venancio Siqueira - Projeto: Green Hopper; (30º) - Proponente: PEDRO MAURY FLORES - Projeto: YoGreen – Plataforma de Finanças Regenerativas; (31º) - Proponente: Fernando Santos Dantas - Projeto: Educa Impacto: Plataforma de IA para Empreendedores por Necessidade; (32º) - Proponente: Julia Loubach Guedes - Projeto: Emendômetro: Inteligência Artificial para Transparência Pública; (33º) - Proponente: JEAN VICTOR CHAVES PORTELA - Projeto: PRIMEIRO PASSO - DIGNIDADE EM MOVIMENTO Higiene, cuidado; (34º) - Proponente: Jamile Magalhães Lamas - Projeto: LAMAS IA: Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama com Laudos Estruturado; (35º) - Proponente: Jessica Carvalho Bergmann - Projeto: BioCatalysis: Enzimas Nativas para Tratamento Sustentável de Efluentes; (36º) - Proponente: Ilton Garcia dos Santos Silveira - Projeto: Autismy VR; (37º) - Proponente: Millena Pereira Soares - Projeto: Nuuma: Mais que alívio. Qualidade de vida com canabidiol!; (38º) - Proponente: Rui Ogawa - Projeto: WeatherMesh - Plataforma de Adaptação Climática com IA e dados locais; (39º) - Proponente: Leandro Antunes Berti - Projeto: Domus Card: O cartão que faz seu aluguel trabalhar para você; (40º) - Proponente: João Paulo Figueiró Longo - Projeto: CRIE Labs Nutriossomo™ - Nanotecnologia em Suplementos Inovadores; (41º) - Proponente: Romualdo Alves Pereira Júnior - Projeto: ComplexCity Brasília 5.0; (42º) - Proponente: Arthur Lorenzo Cyrillo Leardini - Projeto: Farol.GOV: Inteligência artificial aplicada a Diários Oficiais; (43º) - Proponente: João Victor Rikio Enomoto - Projeto: NeuroNarrativa AI: Regulação Emocional através de Narrativas Visuais; (44º) - Proponente: ANA LEONOR TORRANO GRECCO BANCILLON - Projeto: TrilhaBaby+ FalePlay+; (45º) - Proponente: Juan Carlos Cordir da Silva - Projeto: CertoGo — Micro-Contribuição Inteligente na Gig Economy; (46º) - Proponente: Izabela Marques Dourado Bastos Charneau - Projeto: CuraNativa: Bioativos Naturais no Cuidado da Leishmaniose cutânea; (47º) - Proponente: ROSE MEIRE CYRILLO - Projeto: Adequa.ai - A central de conformidade das pequenas empresas; (48º) - Proponente: Nilo Silvio Costa Serpa - Projeto: Logística DF Conectada; (49º) - Proponente: Hulda Rode Alves Amaral - Projeto: Escreva Labs; (50º) - Proponente: Ana Paula Dutra Massera - Projeto: Segundo Ato: Plataforma de Inteligência de Talentos para 45+; (51º) - Proponente: Bruno Vieira Duarte - Projeto: Wally Autonomic: Primeira IA para Acessibilidade Mobile; (52º) - Proponente: Germana Veloso Machado Guerra de Moraes - Projeto: PeritoFast: O Hub Nacional de Inteligência Judicial 4.0; (53º) - Proponente: Fabricio Scaff - Projeto: App Real Friend; (54º) - Proponente: Cássio Murilo Alves Costa - Projeto: W2H - O que houve aqui?; (55º) - Proponente: Matheus Costa Oliveira - Projeto: Sistema AgroGest; (56º) - Proponente: Marcilio Costa Bezerra - Projeto: LICO - Histórias que conectam vidas; (57º) - Proponente: Hélcio Vieira Junior - Projeto: Propulsão aeroespacial sustentável com motores de alta performance; (58º) - Proponente: Fernando Leandro dos Santos - Projeto: ZapNotas: Emissão Fiscal Conversacional para MEIs e Pequenos Negócios; (59º) - Proponente: Gabriela Dantas Ribeiro Stival Fontoura - Projeto: VectorPharma - Biofármacos de Vetores; (60º) - Proponente: AHTOS VINICIUS SOUZA PEREIRA - Projeto: SisAgro - Sistema Inteligente de Monitoramento e Irrigação Consciente; (61º) - Proponente: Jose Carlos de Godoy Junior - Projeto: Rota do Financiamento; (62º) - Proponente: LUAN CESAR

CORREIA MELLO - Projeto: Alerta Silenciado™; (63º) - Proponente: Kauê Ferreira Gomes - Projeto: Projeto de Habitação Sustentável (PHS); (64º) - Proponente: Diego Oliveira Nolasco da Silva - Projeto: Digital Car-Twins: Gêmeos Digitais para Produção de Células CAR-T; (65º) - Proponente: Marcio Eduardo Goulart Junior - Projeto: Projeto LLM – Agente de IA – IARA; (66º) - Proponente: Gabriela Carvalho Corrêa - Projeto: Refilar3D - Reciclagem para impressão 3D; (67º) - Proponente: JULIA FIGUEIREDO PASCUAL - Projeto: Junkyard Safari: Memórias no Ferro-Velho; (68º) - Proponente: Gabriel Gonçalves de Freitas - Projeto: Neurospina: Potencial Terapêutico em Doenças Neurodegenerativas; (69º) - Proponente: Karen Cristine Mota de Moraes - Projeto: SanitIA: IA para Protocolos Clínicos e Conformidade Sanitária; (70º) - Proponente: Edimar de Oliveira - Projeto: Nano-COFs Fotossensíveis como Bioestimuladores Foliare Sustentáveis; (71º) - Proponente: Jhenifer Ferreira Meneses - Projeto: Programando Futuros; (72º) - Proponente: William de Souza Alencar - Projeto: Zelo Health; (73º) - Proponente: Kennet Alves Soto - Projeto: IAquática: Sistema Inteligente de Prevenção de Afogamentos em Piscinas; (74º) - Proponente: Marina Miranda Rocha de Oliveira - Projeto: Plataforma Multimídia de Comunicação e Desenvolvimento Infância-Juvenil; (75º) - Proponente: Kátia Adriana Cardoso de Oliveira - Projeto: Projeto LGPD.IA Social - Educar. Proteger. Transformar.; (76º) - Proponente: Getúlio Bernardo Morato Filho - Projeto: ACOL.IA APP; (77º) - Proponente: Haroldo César Bezerra de Oliveira - Projeto: Sistema de elevação de água para produção de energia elétrica; (78º) - Proponente: José Raimundo Corrêa - Projeto: BioOX Hipocloroso: Desinfecção Profissional; (79º) - Proponente: Rafael Modolo Martins - Projeto: NeoFast: prescrição neonatal; (80º) - Proponente: Gustavo Vinicius Martins Arvelos - Projeto: Automação Inteligente para otimização de produtividade na Piscicultura.; (81º) - Proponente: Rodrigo Costa Monteiro Guedes - Projeto: Marie inteligência Educacional; (82º) - Proponente: ADELIA QUEIROZ NERI - Projeto: Coopcare Conecta: saúde, atendimento humanizado e pronto atendimento; (83º) - Proponente: Pedro Batista d Silva Júnior - Projeto: Projeto AquabotIA; (84º) - Proponente: Thaís Tamara Castro e Souza Minuzzi - Projeto: CerviScan 3D – Inovação tecnológica no rastreamento do câncer cervical; (85º) - Proponente: JOÃO VÍTOR MORENO DOS SANTOS - Projeto: NotaControle: transforma notas de compras em inteligência financeira; (86º) - Proponente: Matheus Amaral Blcca - Projeto: Plataforma Jurídica Empresarial; (87º) - Proponente: Luiz Vaz da Costa Junior - Projeto: Rede Lora IoT - Conectividade que gera inteligência do campo à cidade; (88º) - Proponente: LINDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA - Projeto: LINCA – Plataforma de Qualificação dos Espaços de Trabalho; (89º) - Proponente: Werter Dias Almeida - Projeto: Plataforma Ipê Digital; (90º) - Proponente: Neuber Hudson Martins Silva - Projeto: Guardião Verde DF; (91º) - Proponente: Igor Lemos Barbosa - Projeto: Agendup SmartCare - A revolução digital na gestão de clínicas; (92º) - Proponente: camila ferreira de oliveira - Projeto: Good Fruit Digital – Rede Inteligente de Artesãs Autênticas; (93º) - Proponente: Edson Andrade da Silva Junior - Projeto: IConsAI, Inteligência Co-criativa e Sócrática Aplicada à Indústria; (94º) - Proponente: Luis Klaus Alves da Rocha - Projeto: CONEXÃO - conhecimento na palma da mão; (95º) - Proponente: Heloísa Maitê Nunes Seabra - Projeto: ECOSELO: Certificação Digital de Sustentabilidade e Bem-Estar; (96º) - Proponente: Laura Guimarães Ciciliano - Projeto: Solutiva - antioxidante para bananas; (97º) - Proponente: Cristyano Martins - Projeto: COCO-TEX: Tecidos Sustentáveis a partir da Fibra de Coco; (98º) - Proponente: AMANDA TAVARES DE ANDRADE - Projeto: RAIZ – Diagnóstico de Comunicação para Empreendedoras Periféricas; (99º) - Proponente: Ricardo dos Santos Pereira - Projeto: Produção de Biossurfactantes a partir de Briófitas do Cerrado; (100º) - Proponente: Bruna Cristina Zacante Ramos Fávero - Projeto: BRINDDINI – BEBIDA FERMENTADA GASEIFICADA DE MORANGO DO CERRADO. Informe: A classificação dos projetos está restrita ao limite estabelecido no item 10.2, alínea 'e', do edital. A versão na íntegra do Resultado, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Ana Paula Almeida Aragão Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 02/2026 - FAPDF PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000696/2026-65. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 115/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ANA CLARA MIOTTO PENA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "7th fib Congress" a ser realizado em Portugal/Lisboa. Nota de Empenho 2026NE00349, Data: 15/05/2026, R\$ 24.930,71. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: ANA CLARA MIOTTO PENA.

Processo: 00193-00000698/2026-54. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 112/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, FLAVIO GARCIA PRACIANO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "CISTI'2026 - 21ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias da Informação" a ser realizado em Santiago de Compostela/Espanha. Nota de Empenho 2026NE00358, Data: 12/05/2026, R\$ 19.421,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 19/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: FLAVIO GARCIA PRACIANO.

Processo: 00193-00000697/2026-18. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 114/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, BADI OSCAR RODRIGUEZ PURUHUYA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "32nd IJCIEOM – International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management," a ser realizado em Portugal/Aveiro. Nota de Empenho 2026NE00350, Data: 12/05/2026, R\$ 20.527,50. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: BADI OSCAR RODRIGUEZ PURUHUYA.

Processo: 00193-00000699/2026-07. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 116/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MATEUS TEIXEIRA CRIPPA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "21st International Conference on Soil Mechanics and Geotechnical Engineering" a ser realizado em Viena/Áustria. Nota de Empenho 2026NE00360, Data: 12/05/2026, R\$ 22.300,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: MATEUS TEIXEIRA CRIPPA.

Processo: 00193-00000700/2026-95. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 117/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, RAFAELA FREITAS SANTOS LENARES como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Science & Policy for Environmental Action" a ser realizado em Genebra/Suíça. Nota de Empenho 2026NE00361, Data: 12/05/2026, R\$ 17.496,50. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: RAFAELA FREITAS SANTOS LENARES.

Processo: 00193-00000702/2026-84. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 119/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, CRISTIANO COELHO DA SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "WEAI - 101st Annual Conference" a ser realizado em EUA/DENVER/WEAI. Nota de Empenho 2026NE00362, Data: 12/05/2026, R\$ 19.500,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: CRISTIANO COELHO DA SILVA.

Processo: 00193-00000703/2026-29. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº

121/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, WALTER ARAÚJO DE LIMA FILHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "32nd IJCIEOM – International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management" a ser realizado em Portugal, Aveiro, Universidade de Aveiro. Nota de Empenho 2026NE00355, Data: 12/05/2026, R\$ 15.288,48. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: WALTER ARAÚJO DE LIMA FILHO.

Processo: 00193-00000704/2026-73. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 113/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, BEATRIZ NAPPO NEIVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "MASCC/ISOO 2026 Annual Meeting in Melbourne" a ser realizado em Austrália/Melbourne. Nota de Empenho 2026NE00351, Data: 12/05/2026, R\$ 21.350,20. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: BEATRIZ NAPPO NEIVA.

Processo: 00193-00000705/2026-18. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 122/2026 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, HELLEN DELCHOVA RABELO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Curso de curta duração" a ser realizado em Portugal/Sintra. Nota de Empenho 2026NE00352, Data: 12/05/2026, R\$ 16.510,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 18/05/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: HELLEN DELCHOVA RABELO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5008 / PROPOSTA Nº 2188

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, e INSTITUTO SOCIAL INTEGRADO - ISI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.079.215/0001-57, com sede no SETOR SDS, 04, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.300-000, neste ato representada por ROSELITA GONÇALVES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto EXPO CAMP, a ser executado na Região Administrativa do Gama/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E

DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0396; 13.392.6219.9075.0392 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00301 e nº 2026NE00302, emitidas em 19/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02-07-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Expo Camp", celebrado no âmbito da proposta nº 5008 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: Brasília, 19 de maio de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: ROSELITA GONÇALVES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5007 / PROPOSTA Nº 2180

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, com sede no Quadra CI 205 Lote, B3, Santa Maria, Brasília, DF, CEP 72.505-220, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto FEST VERÃO 2026, a ser executado no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0395; 13.392.6219.9075.0392 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00303-SECEC e nº 2026NE00304-SECEC, emitidas em 19/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Fest Verão 2026", celebrado no âmbito da proposta nº 2180 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: Brasília, 19 de maio de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE HABILITADOS DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 22/2025 - FAC II - ÁUDIOVISUAL, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 22/2025 - FAC II - ÁUDIOVISUAL, convoca os seguintes suplentes Habilitados no "Anexo I" para assinar o Termo de Ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura.

1. ANEXO I

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	LINHA DE APOIO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.A.0189	Saudade é o azar de quem um dia teve sorte	Israel Córdova Medeiros Gomes	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.A.0143	Pegaram o Lobisomem de Sobradinho	ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.A.0049	São João por Dentro- O Pulso da Resistência	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.A.0320	ÚLTIMO SORVETE DE VERÃO	Lucas Rafael Justino de Moraes	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.A.0277	A AGRIDOCE FALTA DE LUMINHA	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.A.0432	Cineclube Cinebeijoca	Rafael Ramagem Lima	Ampla Concorrência	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

2. NOTAS EXPLICATIVAS:

2.1 Em virtude do não preenchimento completo das vagas e valores disponibilizados no Edital nº 22/2025 - FAC II - ÁUDIOVISUAL, foram remanejados os valores restantes para a convocação dos suplentes remanescentes dos Anexos I: Produção de Curtas, na modalidade Regionalizado; e Cineclubes, na modalidade Ampla Concorrência, até o limite do valor previsto no Edital.

2.2 De acordo com o Edital nº 22/2025 - FAC II - ÁUDIOVISUAL, os Agentes Culturais só podem assinar Termo de Ajuste com 01 (um) projeto do referido Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As fichas com as avaliações da Fase de Habilitação poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

3.2 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF fará a verificação de ocorrências impeditivas, nos Sistemas SIGGO e CEPIM, em relação à pessoa física ou jurídica; e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.3 O proponente de projeto contemplado nesta seleção deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação.

3.4 Após efetuar o cadastro, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como o cumprimento de todos os prazos.

3.5 O comprovante de abertura de conta deve ser apresentado, via E-Protocolo, no prazo máximo de 72h, a contar do primeiro dia útil subsequente ao envio do e-mail indicado no item anterior.

3.6 O Termo de Ajuste será disponibilizado ao "CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE", por meio do processo SEI/GDF, e deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.7 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância aos prazos serão de inteira responsabilidade do proponente, que deverá ficar atento às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>).

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE HABILITADOS DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 23/2025 - FAC II - DEMAIS ÁREAS, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 23/2025 - FAC II - DEMAIS ÁREAS, convoca os seguintes suplentes Habilitados no "Anexo I - Regionalizado I"; "Anexo II - Regionalizado II" e "Anexo III - Ampla Concorrência" para assinar Termo de Ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura.

1. ANEXO I - REGIONALIZADO I:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.RI.0167	Concorrência entre RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Cavaquinho Seresteiro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.RI.0054	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	SATÉLITE FESTIVAL IV	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.RI.0052	Concorrência entre RA's	Recanto das Emas (XV)	Revacy Francisco Moreira	SOMBRAS DO PASSADO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

II.RI.0062	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	Leuzenir da Mota Correia	A Carta	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.RI.0173	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Nathan Balzani de Carvalho	Circuito Fotolata na Ceilândia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

2. ANEXO II - REGIONALIZADO II:

NÚMERO DO PROJETO	DO MÓDULO	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.RII.0310	Módulo I	Música	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Missa da Coroação, de Mozart	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

3. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.AC.0588	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA TURISTICA ASCETUR	Festival Circo na Vila	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0809	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Circo Teatro Artetude LTDA	FIC - Festival Itinerante de Circo - do antigo ao contemporâneo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0800	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Pessanha Vieira	OFICINAS RAGGA BRASIL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.1100	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.1100	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0857	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Nieliton Nunes	Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 3ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0516	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Saphira Pereira Alves	O Fluxo Eterno do Grave DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0110	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Clara Camarano Costa	(In) Cômodos: A mulher da Ponte 2ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0578	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Cristiano Leonardo Mendes Gomes	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

II.AC.0636	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Shirley Maria Alves dos Santos	A Fantástica Fábrica de Brinquedos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO 1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0442	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO 3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.1047	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Gomes de Alencar	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO 2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE
II.AC.0633	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Arthur Silva Costa	Bonecaço	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO 3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE

4. NOTAS EXPLICATIVAS:

4.1 Em virtude do não preenchimento completo das vagas e valores disponibilizados no Edital nº 23/2025 - FAC II - DEMAIS ÁREAS, foram remanejados os valores restantes para a convocação dos suplentes remanescentes dos Anexos I, II e dos suplentes das áreas culturais Manifestações Circenses, Cultura Hip Hop, Teatro, Dança e Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias do Anexo III, até o limite do valor previsto no Edital.

4.2 De acordo com o Edital nº 23/2025 - FAC II - DEMAIS ÁREAS, os Agentes Culturais só podem assinar o Termo de Ajuste com 01 (um) projeto do referido Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As fichas de avaliações da Fase de Habilitação poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

5.2 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF fará a verificação de ocorrências impeditivas, nos Sistemas SIGGO e CEPIM, em relação à pessoa física ou jurídica; e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

5.3 O proponente de projeto contemplado nesta seleção deverá efetuar cadastro, como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação.

5.4 Após efetuar o cadastro, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica do projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como o cumprimento de todos os prazos.

5.5 O comprovante de abertura de conta deve ser apresentado, via E-Protocolo, no prazo máximo de 72h, a contar do primeiro dia útil subsequente ao envio do e-mail indicado no item anterior.

5.6 O Termo de Ajuste será disponibilizado ao "CONVOCADO PARA ASSINAR TERMO DE AJUSTE", por meio do processo SEI/GDF, e deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

5.7 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância aos prazos serão de inteira responsabilidade do proponente, que deverá ficar atento às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>).

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057322/2026

Processo: 00431-00004199/2026-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO BRASIL DIGITAL 1, inscrita no CNPJ nº 57.135.184/0001-14. DO OBJETO: Contratação por escopo de serviços técnicos especializados de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA-ES) e Termo de Referência nº 4/2026 - SEDES/SUAG/ULOG/COLOG/GEAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 5.979.401,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.83; Fontes: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00341 no valor de R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 07/05/2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, o prazo contratual será automaticamente prorrogado, independentemente da celebração de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período inicialmente estipulado, desde que a paralisação ou atraso não decorra de culpa exclusiva da CONTRATADA, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: EDWARD FONSECA DE LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-001086/2015. PRONUNCIAMENTO Nº 02/2026 - SEDES/SEDS/SUAG/CJPCC. INTERESSADO: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ Nº 00.574.447/0001-41, Nº DO CONVÊNIO: 22/2010, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2015 A 30/06/2016, 10º TERMO ADITIVO. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA TEMÁTICA DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e em conformidade com a Resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Câmara Temática da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS) no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), CONVOCA os membros da referida Câmara Temática para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de maio de 2026 (quarta-feira), às 9h, de forma presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

Registra-se que a presente reunião, inicialmente convocada para o dia 22 de maio de 2026, foi remarcada para a data acima, permanecendo inalteradas as demais disposições.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 194/2026

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 006 CJ G CS 012 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-093710/1977, conforme os documentos 91628602 e 200123711, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Antonio de Lisboa Ismael, Nilza Ismael do Nascimento, Francisca Nisia Ismael, Masciel Ismael do Nascimento e Nilda Ismael do Nascimento, PARA o (Cessionário) Jacy de Almeida casado com Odete Gongora de Almeida, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 195/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO a distribuição de 24 (vinte e quatro) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SAMAMBAIA/DF (202667038), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — SAMAMBAIA - ETAPA 001/2026.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2025
Processo: 00392-00009202/2025-62 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: TAPEÇARIA JOYCE LTDA - ME, CNPJ nº 00.800.192/0001-10. Objeto: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato 026/2025 com base no Termo de Encerramento Contratual (201962699). O contrato teve sua vigência findada em 05 de Maio de 2026. Data da Assinatura: XX/05/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; Pela CONTRATADA: JOSÉ INÁCIO VELOSO DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública as outorgas:

Outorga nº 665/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rafael Quaresma de Lima, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de uso irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIS QI 03, Conjunto 10, Casa 6, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003716/2023-02.

Outorga nº 18/2026 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio da Chácara 68/1 da Colônia Agrícola Samambaia, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Condomínio da Chácara 68/1 da Colônia Agrícola Samambaia, Samambaia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00004526/2025-66.

Outorga nº 96/2026 - ADASA/SRH/COUT. Federação Espírita Brasileira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Quadra SGAN 603, Conjunto F, Asa Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-001646/2015.

Outorga nº 100/2026 - ADASA/SRH/COUT. Roseny Dourado dos Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Reserva F, Gleba 02, Chácara 14-E, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00000088/2026-48.

Outorga nº 134/2026 - ADASA/SRH/COUT. ABV Construções LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial, localizado no endereço: Rodovia DF-150, Km 2.5, Chácara Bela Vista, Fazenda Paranoazinho Área Isolada, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-001417/2010.

Outorga nº 138/2026 - ADASA/SRH/COUT. Ivanilde Piassi Braga, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Chácara 109 A, Fração 8, Rodeador, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00000492/2026-11.

Outorga nº 149/2026 - ADASA/SRH/COUT. Instituto de Desenvolvimento Humano, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no endereço: DF-130, KM 22, Chácara Santa Penha, Nº 07, Quebrada dos Guimarães, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000259/2026-39.

Outorga nº 183/2026 - ADASA/SRH/COUT. Usitrec Serviço de Usinagem Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de uso industrial, localizado na DF 205 Leste, Km 06, S/N - Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 0197-001615/2016.

JULIANA PINHEIRO GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa JOVELINO MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-42, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00000796/2026-55, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2021	03	R\$ 278,24	R\$ 278,24
2024	03	R\$ 278,24	R\$ 278,24

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AGRO MINAS DO PONTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-02, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00000895/2024-75, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 231,87
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

Informa-se que a notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020 foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 61, de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa A R F TRANSPORTES LOGISTICA LTDA, CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-17, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00003196/2026-49, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

Substituto

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa ADRIANA ANTUNES DE SOUZA, CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-18, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00003327/2026-98, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

Substituto

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ECSSUS PRIME FRAGRÂNCIAS LTDA, CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-44, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00003782/2026-93, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 309/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa EP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-16, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004706/2026-03, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2023	03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 695,60
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2025	01, 02 e 03	R\$ 347,80	R\$ 1.043,40

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 321/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa OGB - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 24.XXX.XXX/0002-81, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004557/2026-74, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2023	04	R\$ 278,24	R\$ 278,24
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 327/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PARAISO DOS PALETES LTDA, CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-57, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004587/2026-81, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2024	02, 03 e 04	R\$ 556,49	R\$ 1.669,47
2025	01, 02 e 03	R\$ 556,49	R\$ 1.669,47

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 495/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-00, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00005039/2025-97, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2021	01	R\$ 173,90	R\$ 173,90

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026-SLU

Processo: 00094-00008078/2025-09 - O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU/DF), por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CONTRAT, convoca as Cooperativas abaixo relacionadas, por meio de seus representantes legais constituídos, para o sorteio dos respectivos grupos, o qual será realizado no dia 27/05/2026, a partir das 10h00, no Auditório deste SLU/DF, localizado no Venâncio Shopping - Bloco B50 - 6º Andar, Asa Sul. O sorteio será realizado por meio do sítio eletrônico www.sorteio.com ou, na indisponibilidade deste, por qualquer outro site com funções semelhantes que possibilitem realizar o sorteio e poderá ser acompanhado presencialmente por qualquer interessado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2026-SLU.

Para os grupos que contiverem apenas uma cooperativa pré-habilitada, não haverá necessidade de sorteio.

Lista de Cooperativas pré-habilitadas por grupo:

GRUPO 1: CTELS - COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIAL LIBERDADE PARA SONHAR - CNPJ: 33.446.229/0001-03.

GRUPO 2: CALIANDRA VIDA NOVA - COOPERATIVA DE TRABALHO E CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - CNPJ: 55.586.842/0001-69.

GRUPO 3: ACOPLANO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 41.594.426/0001-06; SONHO DE LIBERDADE - COOPERATIVA DE PRODUCAO ARTESANAL E INDUSTRIAL DO DF - CNPJ 10.940.124/0001-00.

GRUPO 5: COOTRAEMPOCAP-ASAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL - CNPJ 11.759.113/0001-91; COOPAMBIENTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AMBIENTALISTAS DA CIDADE ESTRUTURAL - CNPJ 31.546.844/0001-66.

Cooperativa(s) cuja participação no sorteio está condicionada ao saneamento das pendências apontadas na análise técnica da COPER:

GRUPO 5: COOPERAR BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO BRASIL - CNPJ 35.231.250/0001-17.

RIVELTON COSTA DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

NUPP Nº 0012-01-000000004458/0026-00. PROCESSO SEI Nº 04035-00001522/2026-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC. INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº: 07.996.915/0001-48. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASIL ORIGEM WEEK – CHOCOLAT FESTIVAL BRASÍLIA" – Feira de Origem e Negócios, consistente na organização e execução de uma iniciativa voltada à promoção e valorização das cadeias produtivas de origem, ao estímulo ao empreendedorismo e à dinamização de negócios, por meio da integração de atividades expositivas, comerciais e de difusão de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável, a inovação produtiva e o fortalecimento de mercados, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Parecer Técnico. DO VALOR: R\$ 1.999.196,60 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0517 - (EP) APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2026NE00388, emitida em 15/05/2026. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. INSTITUTO CASA DA VILA: KLEBER MORAES.- Comissão Gestora: Coordenadora: SARAH SANTANA, matrícula 287.523-3, - Primeiro Membro: PRISCILLA DA CONCEIÇÃO VIANA, matrícula, 287.166-1; - Segunda Membro: JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO, matrícula, 287.618-3; - Terceiro Membro: HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula, 282.262-8; - Membro Gestora Suplente: RAYANE PEREIRA SEGUNDO, matrícula, 286.094-5.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 27/2026 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 05/2023, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, nos autos do Processo nº 04035-00001761/2023-19, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Macroterritórios: Nordeste – São Sebastião; Sudeste – Samambaia; e Sul – Recanto das Emas do Distrito Federal", com o objetivo voltado à Instrução, Capacitação, Profissionalização e Certificação feminina dos Macroterritórios Nordeste, Sudeste e Sul do Distrito Federal representados aqui pelas Regiões Administrativas São Sebastião, Samambaia e Recanto das Emas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 17 (203217588). THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025

NUPP:0012-01-900000001597/2025-28. PROCESSO SEI Nº: 04035-00004415/2025-54 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC. INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO - ITV, CNPJ nº: 35.919.853/0001-06. DO OBJETO: Visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025, referente ao projeto "Jovens em Movimento", voltado à capacitação profissional de moradores da Região Administrativa de Samambaia - DF por meio de cursos de Trancista e Produção Musical, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e aprovado pelo Parecer Técnico.. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a sua vigência prorrogada até o dia 30/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO - ITV: PAMELA CECÍLIA ALVES CARVALHO SANTOS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04035-00011421/2025-68. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e processos SEI04035-00011421/2025-68, em especial Doc Sei (189477416), Atesto (189477416) e Justificativa (189481425), que a despesa no valor de R\$ 177.393,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), referente aos débito relacionadas no documento Julho - (189465070) (189476504); Agosto - (189476536) (189476579); Setembro - (189476617) (189476660); Outubro - (189476690) (189476725); referente a competência de julho a outubro de 2025 inerente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2017 (SIGGO nº 035916), firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e empresa ATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.761.851/0001-08, destinado a Locação de imóvel situado na c – 4, It 3, Setor Central de Taguatinga D.F, utilizado pela Agência Trabalhador de Taguatinga foi regularmente executada, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.333.6207.4102.0006 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL , Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei Orçamentária nual Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, conforme Disponibilidade Orçamentária 305 (201404673), Autorização (198063485) e Atestado de Regularidade (203312426). Hilda Maria Neto Gonçalves da Silva - Subsecretária de Administração Geral; Thales Mendes Ferreira - Secretário de Estado.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2026 - SEDET/DF

Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis" – objeto do Processo SEI nº 04035-00006788/2024-89, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 20 (vinte) vagas no curso de Marcenaria Sustentável, referente ao 5º Módulo do "PROJETO - TERRITÓRIOS CRIATIVOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), dentre os dias 22/05/2026 a 02/06/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INSTITUTO CULTURA E SOCIAL NO SETOR .

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

TURMA	CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	VAGAS
1	Processo Criativo com Madeira e Plástico	Segunda -Feira Quarta - Feira Sexta - Feira	14h as 18hs	20
TOTAL DE VAGAS				20

1.3. Serão ofertadas 20 vagas.

1.4. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados no turno vespertino, das 14h às 18h.

1.5. O curso será ministrado às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras.

1.6. O endereço de realização dos cursos será: SCS Quadra 5, Bloco C – Edifício José Haje, Sobreloja 70/74 - Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país;
- Residir, preferencialmente, no Distrito Federal;
- Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando qualificação ou requalificação profissional para o mercado de trabalho;
- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- Para jovens de 16 e 17 anos, é necessário que os pais ou responsáveis legais preencham um formulário de autorização, disponível no site da SEDET/DF.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 22/05/2026 a 02/06/2026, por meio do

preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador, listadas no ANEXO ÚNICO do presente Edital, quando receberão auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 22/05/2026 a 02/06/2026 de 8h às 17h (horário regular de funcionamento de segunda a sexta-feira).

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.5. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.6. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 Resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 03/06/2026.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do curso, no endereço: SCS Quadra 5, Bloco C - Edifício José Haje, Sobreloja 70/74 - Brasília/DF, entre os dias 04/06/2026 a 12/06/2026, nos horários de 09h às 12h e das 13h às 17h, para apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos de participação descritos no item 2 do edital, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição, quais sejam:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas e/ou havendo desistência de matriculandos, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar, a pedido da Entidade, quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Esgotado o cadastro reserva e considerando o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a Entidade poderá encaminhar, em caráter excepcional e visando o atingimento das metas/número de vagas disponíveis, a relação e os devidos dados cadastrais dos alunos que substituíram àqueles anteriormente matriculados, devendo a Secretaria efetivar o lançamento dos dados na plataforma.

6.8. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validada pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As atividades do curso mencionado no item 1 deste edital estão previstas para começar dia 15/06/2026.

8.1.1. A data de início pode ser alterada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), com a devida justificativa, e será amplamente divulgada no site oficial (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, conforme disposto no item 1 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme no local disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) será responsável pela seleção e divulgação dos resultados, que estarão disponíveis em seu site oficial (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Os candidatos devem acompanhar todas as fases da seleção por meio do site mencionado.

11.3. Em caso de irregularidades, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais informações, contate a Secretaria de Qualificação Profissional (SQP) da SEDET pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Questões não previstas neste edital serão decididas pela SEDET, que interpretará as regras conforme as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel:3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE n° 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-10

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 / 3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Unidades Móveis da SEDET (ITINERANTE)
I - ADE Centro Norte, Ceilândia, Brasília/DF
II - Setor de Indústria QES - Ceilândia, Brasília/DF - CEP: 72265-080

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2026 – SEDET/DF

Prorrogação de prazos referente ao Edital de Chamamento Público nº 25/2026 - SEDET O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, torna público a prorrogação do prazo referente ao Edital de Chamamento Público nº 25/2026 - SEDET, publicado no DODF nº 79, de 04 de maio de 2026, para preenchimento de vagas destinadas ao 2º Ciclo/2026 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos comprobatórios originais (constantes no item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 25/2026) até o dia 25/05/2025, para que os candidatos selecionados a participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF, conforme lista divulgada no sítio eletrônico da SEDET (www.sedet.df.gov.br), compareçam a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constantes do Anexo I deste Edital, das 8h às 17h, e apresentem os documentos originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação:

- Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

1.2. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, publicada no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 115, ONDE SE LÊ: "...art. 23 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023...", LEIA-SE: "...art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023...". As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2021, 2023, 2025 E 2026 – VICENTE PIRES, VILLE DE MONTAGNE E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item: 726 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 21, ao interessado ELMA BORGES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003279/2026-19; Item: 100 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 18, ao interessado IZAIAS PINHEIRO MENDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003740/2026-33; Item: 317 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 19, ao interessado MARIA CUSTODIA WOLNEY DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003345/2026-51; Item: 299 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 01, ao interessado ODILON LOPES VASCONCELOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004498/2026-15; Item: 38 - SHA QD 06 CONJ 19 LT 17, ao interessado ADRIANO AMARAL SALUSTIANO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003955/2026-54; Item: 169 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 07 LT 10, ao interessado MARIELE BATISTA FERREIRA MOURA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003260/2026-72; Item: 119 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 11, ao interessado MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003444/2026-32; Item: 62 - SHA QD 06 CONJ 15 LT 01, ao interessado MAURICIO LUCAS RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002887/2026-14; Item: 698 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 24 LT 11, ao interessado PATRICIA OLIMPIA

DE OLIVEIRA LIMA MOURA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003280/2026-43; Item: 402 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 24, ao interessado JÚLIA MESSIAS PALACE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003989/2026-49; Item: 414 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 05 LT 10, ao interessado FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004352/2026-70; Item: 87 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 05, ao interessado KEDNA SÁ VIVEIROS DA CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003605/2026-98; Item: 106 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 24, ao interessado DIEGO FERNANDES BRANDÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004503/2026-90; Item: 182 - SHA QD 08 CONJ 10 LT 07, ao interessado LEONARDO PINTO CAPUZZO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002033/2026-20; Item: 14 - SHA QD 09 CONJ 28 LT 09, ao interessado MARIA AUXILIADORA CARDOSO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002472/2026-32; Item: 264 - SHA QD 08 CONJ 10 LT 25, ao interessado ERICSON BECKER SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002413/2026-64; Item: 605 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 14 LT 20, ao interessado DORALICE MARTINS BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003397/2026-27; Item: 131 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 23, ao interessado DAYAN INACIO FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003354/2026-41; Item: 46 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 02 LT 12, ao interessado ODIRAN DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004449/2026-82; Item: 624 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 10, ao interessado CARLUCIO GOMES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003862/2026-20; Item: 710 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 05, ao interessado ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003431/2026-63; Item: 48 - SHA QD 06 CONJ 24 LT 18, ao interessado MEIRE LÚCIA OLIVEIRA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003987/2026-50; Item: 293 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 12 LT 14, ao interessado JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003994/2026-51; Item: 541 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 10 LT 05, ao interessado THIAGO DINIZ TAVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004145/2026-15; Item: 703 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 24 LT 21, ao interessado JANE OLIVEIRA DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003945/2026-19; Item: 716 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 11, ao interessado GISELLE VILAS BOAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004344/2026-23; Item: 689 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 29, ao interessado LIVIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003874/2026-54; Item: 44 - SHA QD 06 CONJ 24 LT 04, ao interessado JOANA D'ARC DE SÁ MAURÍCIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002557/2026-11; Item: 118 - SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 20 LT 12, ao interessado EDIVALDO ALVES DE AMORIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005003/2025-94; Item: 57 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 04, ao interessado ELISIO VIEIRA DE SA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003909/2026-55; Item: 449 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 06 LT 14, ao interessado WILTON RIBEIRO MONTEIRO SEGUNDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004489/2026-24; Item: 626 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 14, ao interessado ELY SOUZA PAIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003868/2026-05; Item: 462 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 06 LT 33, ao interessado LUZIA DA ROCHA SIMAO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003717/2026-49; Item: 574 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 12 LT 03, ao interessado CLAITON JOSE MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003374/2026-12; Item: 67 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 14, ao interessado MILTON RÉGO DE PAULA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003199/2026-63; Item: 278 - SHA QD 09 CONJ 09 LT 19, ao interessado JOANA D ARC E SILVA GENOVESE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002273/2026-24; Item: 570 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 28, ao interessado UBIRAJARA BANDEIRA BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003644/2026-95; Item: 279 - SHA QD 09 CONJ 09 LT 21, ao interessado DEBRAIR RIBEIRO DE PAULA NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002581/2026-50; Item: 534 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 36, ao interessado ESTAEI MARQUES MAGALHAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003092/2026-15; Item: 48 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 02 LT 14, ao interessado FLORIPA JOSE DOURADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003402/2026-00; Item: 221 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 09 LT 11, ao interessado ENIO LIMA DE FARIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003267/2026-94; Item: 650 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 20 LT 14, ao interessado CRISTIANO DOMINGUES GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003648/2026-73; Item: 495 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 31, ao interessado ALTAMIRO BRITO DAS CHAGAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003319/2026-22; Item: 14 - SHS TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 28, ao interessado JOSE ARNALDO DA FONSECA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004661/2025-69; Item: 130 -

SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 22, ao interessado WILLIAM CLARET TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003098/2026-92; Item: 138 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 06 LT 03, ao interessado LEILA RODRIGUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004732/2026-12; Item: 318 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 20, ao interessado RODRIGO SALVADOR LIRA CABRAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003741/2026-88; Item: 399 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 21, ao interessado INACIO MOURA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003134/2026-18. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para contrato de concessão de uso com opção de compra os itens a seguir: Item: 74 - SHA CHAC 04 CONJ 05 LT 24, ao interessado HEDA VALIM PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006137/2021-07; Item: 435 - COL. AGR. ARNIQUEIRA COND VERDES ARES CHAC 6 CONJ 05 LT 05, ao interessado MARIA AMELIA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006451/2021-81; Item: 123 - COL. AGR. SAMAMBAIA CH 136 LT 56A, ao interessado MOISÉS FONSECA MARTINS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019263/2017-37; Item: 41 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA 151 LOTE 20, ao interessado ELIDA ROSA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000899/2024-34; Item: 373 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 03 LT 25, ao interessado FABIO DE SOUZA PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003304/2026-64; Item: 429 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 05 LT 25, ao interessado AISLAN SALDANHA CALAZANS E SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003903/2026-88; Item: 253 - SHA CHAC 19- A CONJ 05 LT 59, ao interessado CELSO VILA NOVA DE SOUZA JÚNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005850/2021-25. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 21 de maio de 2026
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão de Venda Direta

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 00401-00001926/2025-75 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e DOMÍNIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2026 até 23/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos (193170898), aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA (200872558), ou seja, 4,142%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o montante de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 26.463,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00115, emitida em 04/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 24/06/2026, Porém seus efeitos financeiros retroagem a 07/04/2026, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 19/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: THIAGO DE CARVALHO PALACIO, Sócio Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 00020-00048492/2025-14. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E HBL CARIMBOS E PLACAS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 72.649.361/0001-74). Dispensa de Licitação nº 019/2025. OBJETO: Confecção de até 100 placas de homenagem, sob demanda, personalizadas, acompanhadas de estojos, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: a vigência da contratação é de 12 (doze) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00644, emitida em 09/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.31. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 140/2026
 PROCESSO: 04024-00005057/2026-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 140/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato de Gentamicina, Posaconazol, Sorafenibe, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 141/2026
 PROCESSO: 04024-00005179/2026-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 141/2026, cujo objeto é a Aquisição de Aquisição de Dióxido de Carbono Solidificado (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 110/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 110/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materias p/ atend. às demandas de climatização e manutenção predial (Motor ventilador, espuma expansiva, fechadura, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 24 e 25 para a empresa Comercial Elétrica EJA Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 34.244,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais); itens 03, 04, 10, 11, 12, 20, 22 e 23 para a empresa Ferragens Centerlider Construtor Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.128,00 (Sete mil, cento e vinte e oito reais); itens 13 e 21 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.621,50 (Onze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); itens 02, 07 e 14 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.432,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); item 09 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.066,62 (Quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Brasília/DF, 21 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 081/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 081/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos padronizados (Aciclovir, Ampicilina, Bupivacaína, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05 e 15 para a empresa Mãve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 41.702,00 (Quarenta e um mil, setecentos e dois reais); itens 10, 13 e 28 para a empresa Uni Hospitalar Ceara Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 46.314,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais); item 11 para a empresa Tudo Medical Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais); item 12 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, pelo valor total estimado de R\$ 973,50 (Novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); itens 14, 25 e 27 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.170,00 (Vinte e um mil, cento e setenta reais); itens 04, 16, 18 e 19 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.579,40 (Onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); itens 02, 17, 20, 21 e 23 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.577,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e sete reais); itens 06, 08, 09 e 24 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.539,70 (Cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos); item 26 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.062,00 (Dez mil e

sessenta e dois reais); item 29 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.917,00 (Dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais); item 03 para a empresa Capital Medh Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 161.535,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); item 07 para a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.870,56 (Dezoito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); Item 22 restou fracassado. Brasília/DF, 21 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
 FILANTROPIA – 72/2026.

SÓ CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 28/2026 -
 IBRAM/PRESI

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 28/2026 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Av. Goiás Quadra 54, Lote 2, Nº 960, Setor Tradicional - Planaltina, Brasília/DF CEP: 73.330078, no Processo: 00391-00008575/2019-04. CNPJ: 00.603.886/0001-68. POSTO DE COMBUSTIVEL SÓ CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO DO COMPORTAMENTO E EDUCACAO - IBCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
 CNPJ: 42.269.448/0001-55

A Presidente CONVOCA a todos os membros e associados do IBCE para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO DO COMPORTAMENTO E EDUCAÇÃO – IBCE, conforme previsto no Estatuto Social da Entidade, Artigo 15, Parágrafo Único, de acordo com a seguinte pauta: a) Apreciação e deliberação das contas de 2020 a 2025; b) Alteração na diretoria do Instituto; c) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Entidade; d) Assuntos Gerais. A Assembleia ora convocada será realizada no dia 29 de maio de 2026 às 19:00h na SMAS AE G, CONJ E, LOTE 5, ZONA INDUSTRIAL – GUARÁ, CEP: 71.215-300 – BRASÍLIA/DF, conforme previsto no Estatuto Social da Entidade, Artigo 17, inciso II, Parágrafo Único, cumprindo os seguintes critérios: 1) A Assembleia se instalará em Primeira Convocação às 19h00 com o quórum exigido nos moldes da lei e do Estatuto Social da entidade, maioria absoluta; 2) A Assembleia se instalará em Segunda Convocação às 19h30 com o quórum permitido nos moldes da lei e do Estatuto Social da entidade, qualquer número de presentes. Para que se cumpram os legais e desejados efeitos, firmo o presente EDITAL que será afixado no local da Assembleia e enviado por e-mail aos interessados/convidados, em atenção aos requisitos legais. Brasília/DF, 18 de maio de 2026.

GERLANA GEILA REZENDE SANTOS
 Presidente

ASSMPC – ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação – Retificação nº 05/2022, para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Alto Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião, Distrito Federal. Processo: 00391-00001648/2022-24. ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL – ASSMPC.

RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
 O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, concede a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 13/2026, processo: 00391-00023470/2017-13 à empresa Rainha Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.453/0001-36, localizada na Colônia Agrícola Estanislau AI 02, Galpão D, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF, para a atividade de Agroindústria (Fabricação de amidos e féculas de vegetais), com prazo de validade de 8 (oito) anos, nos termos do Parecer Técnico nº 38/2026 IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV e demais condicionantes, exigências e restrições constantes da respectiva licença. Brasília/DF. GABRIEL DE AZEVEDO PENNA.

ELODI VALDEMIRO CENCI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 33/2026-IBRAM-PRESI, para atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Santa Tereza, DF-260, Área Isolada 06, Núcleo Rural Capão dos Porcos - R.A. Planaltina/DF. Processo: 00391-00014787/2017-51. ELODI VALDEMIRO CENCI.